ANNO [illegible] — NUMERO [illegible]

QUARTA-FEIRA 17 DE SETEMBRO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Aos Srs. assignantes deste « Diario » que se acham em atrazo de pagamento avisa-se que a falta de abonamento de seus debitos ate o fim do corrente mez importa a suspensão da remessa do 1° de outubro proximo em diante.

Faz-se o presente aviso para evitar reclamações.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 15 de setembro á tarde.

O chanceller do Imperio da Alemanha acompanhou S. M. o Imperador Guilherme para Skierniewice, na Russia, onde hoje deve ter tido lugar a entrevista com SS. MM. o Czar e o Imperador da Austria.

ROMA, 15 de setembro.

Hoje, em Napoles sómente, o cholera-morbus fez 371 victimas.

LONDRES, 16 de setembro.

Mr. Malet foi nomeado embaixador da Inglaterra em Berlin.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 16 de setembro de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MACHINAS DE VAPOR

(*Extrahida*)

PARTE I

DESCRIPÇÃO GERAL DAS MACHINAS DE VAPOR

Antes de entrar propriamente n'este assumpto, daremos ao leitor, umas breves e indispensaveis noções sobre o vapor e suas principaes propriedades.

A passagem de um corpo do estado liquido ao de *vapor* chama-se, de um modo geral, *vaporisação*.

Por *evaporação* entende se mais especialmente a producção *lenta* de vapor na superficie de um liquido; e diz se que ha *ebullição*, quando a producção do vapor se faz rapidamente no seio do liquido.

Se uma certa porção d'agua contida em um vaso fechado, não o enchendo completamente, for aquecida,—a agua reduzir-se-ha a vapor.

O vapor formado vai-se juntando na parte do vaso que a agua não enche; e a sua força elastica (isto é, a propriedade que o vapor tem de se dilatar, de se expandir) vai crescendo, não excedendo porém um certo limite, dependente da temperatura a que a agua se tiver elevado.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

3.ª Secção. · Palacio da Presidencia de Pernambuco, 9 de setembro de 1884.

O presidente da provincia, para execução do disposto no art. 38 da lei n. 1810, ordena que se observe as seguintes

Instrucções

Art. 1.º O ajudante do Dr. procurador dos feitos, no municipio em que houver collectoria, será o chefe da mesma; e nesta qualidade lhe serão subordinados os respectivos empregados, sendo-o elle a seu turno ao inspector do Thesouro Provincial.

Art. 2.º Ao ajudante do Dr. procurador dos feitos, como chefe da collectoria, compete:

§ 1º Dirigir e inspeccionar o trabalho da collectoria, na conformidade das leis e regulamentos em vigor, observando as instrucções que lhe forem dadas pelo Thesouro Provincial para cobrança e fiscalisação da renda e pagamento das despezas á seu cargo ou das que lhe forem ordenadas.

§ 2.º Submetter á decisão do inspector do Thesouro Provincial as duvidas que tiver acerca da execução e intelligencia das leis e regulamentos, e solicitar as medidas que lhe parecerem convenientes ou forem reclamadas pelo collector, quando por si não possa providenciar a respeito.

§ 3.º Assistir diariamente ao expediente da collectoria e fiscalisar severamente o cumprimento de deveres dos respectivos empregados; rubricar e tomar nota em livro especial dos conhecimentos dados aos contribuintes em que façam menção da quantia paga, do nome de quem a recolheu, do numero de cada conhecimento e da materia do imposto.

§ 4.º Examinar o lançamento dos impostos e ordenar as alterações que julgar necessarias para que fique de conformidade com as leis e regulamentos em vigor.

§ 5.º Representar ao inspector do Thesouro Provincial acerca das disposições obscuras ou omissões que encontrar nas leis, regulamentos e instrucções; bem como sobre os impostos que em seu districto prejudiquem ou retardem a producção e progresso das industrias.

§ 6.º Dar por escripto as informações e pareceres que lhe forem exigidos pelo inspector do Thesouro Provincial e directamente pelo presidente da provincia, cumprindo e fazendo cumprir as ordens que lhe forem dirigidas, e devendo por todo o mez de outubro apresentar um relatorio circumstanciado do movimento do anno financeiro findo, com exposição das medidas que julgar convenientes a bem da fazenda, e no fim de cada trimestre remetter ao inspector do Thesouro Provincial, sob pena da multa de 10$000 a 20$000, um mappa estatistico dos impostos arrecadados durante aquelle periodo com especificação dos impostos e dos povoados em que teve lugar a cobrança.

§ 7.º Proferir todos os despachos de mero expediente e os que versarem sobre reclamação acerca de lançamento e pagamento de impostos; bem como outro quaesquer concernentes á pretenções, cuja decisão lhe pertença, ouvindo o collector, quando d'elle dependerem as necessarias informações. Das suas decisões poderão as partes recorrer para o inspector do Thesouro.

§ 8.º Ordenar por despacho ao collector o pagamento dos vencimentos mensaes dos empregados da collectoria, em vista das folhas que lhe forem apresentadas e a de outras despezas ordenadas pelo inspector do Thesouro Provincial, precedendo informação do collector sobre o exame das respectivas contas e documentos.

§ 9.º Tomar mensalmente conta ao collector, fiscalisar e verificar, quando lhe parecer conveniente, os dinheiros que deve ter em seu poder.

§ 10. Dar parte ao inspector do Thesouro Provincial de todos os erros, arbitrios e omissões que commetter o collector no lançamento e cobrança dos impostos, e requerer á justiça territorial sequestro em seus bens para segurança da fazenda, quando tenha certeza de que elle pretende evadir-se com os dinheiros publicos ou tenha abandonado a sua gerencia sem dar contas.

§ 11. Examinar e pôr o seu —visto— nas guias para a entrega dos dinheiros no Thesouro Provincial, em todas as contas e papeis que acompanharem essas guias e tiverem de ser entregues áquella repartição; nos documentos comprobativos das que annualmente prestar o collector e nas relações dos devedores que devem ser entregues com estas contas.

§ 12. Administrar os proprios provinciaes, zelando sobre a sua conservação, participando ao Thesouro Provincial acerca do seu estado e indicando os reparos de que por ventura precisem.

§ 13. Exercer sobre os empregados da collectoria o direito de severa fiscalisação, de advertencia quando commetterem faltas e negligencias, autoando-os e dando dellas parte ao inspector do Thesouro Provincial, se for falta grave, ou desobediencia for este procedimento cabivel.

§ 14. Fiscalisar a despeza que se fizer por conta da renda provincial ou de beneficios de loterias, com as obras de matrizes e outras igrejas, quando não forem essas obras executadas sob a direcção e responsabilidade da repartição das Obras Publicas, e dar as informações que a este respeito lhe forem exigidas pelo presidente da provincia ou pelo inspector do Thesouro Provincial, ouvindo o responsavel.

§ 15. Designar provisoriamente nos impedimentos imprevistos dos empregados, cuja substituição não esteja prevista nestas Instrucções ou que estando-o não possa ter lugar de prompto, pessoa apta para exercer qualquer cargo da collectoria, dando disso immediatamente communicação ao inspector do Thesouro Provincial.

Art. 3.º No municipio onde havendo collectoria, não exista ajudante do procurador dos feitos, a chefia da estação competirá ao collector, que accumulará ambos os exercicios.

Art. 4.º Os vencimentos do ajudante do procurador dos feitos, na qualidade de chefe da collectoria, serão os indicados no art. 38 da lei n. 1810.

Art. 5.º Ficam revogados os §§ 1, 3 a 7 e 15 a 17 do art. 7 do Reg. de 7 de julho de 1879.

(Assignado) *José Manoel de Freitas*

— —

3.ª secção. - Palacio da presidencia 13 de setembro de 1884.

O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o art. 12 da lei n. 1810 de 27 de junho do corrente anno e para execução dos §§ 17, 18 e 19 do art. 1.º da mesma lei, determina que se observe o seguinte

Regulamento

Art. 1.º Os impostos a que se referem os §§ 17, 18 e 19 do art. 1.· da lei n. 1810, e os que forem creados com a mesma natureza de impostos de licença serão pagos integralmente no principio do anno financeiro por aquelles que já exercerem as profissões tributadas, e, antes de as exercerem, por aquelles que as quizerem iniciar.

Art. 2.· Quando as profissões comprehendidas no art. antecedente forem tambem tributadas pelo municipio, não poderão ser exercidas si antes do pagamento do imposto municipal não houver sido pago o provincial.

Art. 3.· O procurador ou qualquer agente da Camara Municipal, que receber o imposto do municipio, sem visar o conhecimento do imposto provincial, soffrerá uma multa igual ao valor deste imposto que será no municipio do Recife imposto pelo administrador do Consulado, e nos demais pelos collectores provinciaes.

Art. 4.· Não se comprehendem na disposição do § 19 da lei n. 1810: 1.· as pessoas que não estiverem sujeitas ao imposto municipal; 2.· os negociantes que nas feiras do lugar expozerem por si generos á venda pertencentes ao seu estabelecimento; 3 · os que venderem generos manufacturados na provincia, como rendas, obras de cochet, de lã, labyrintho etc.

Art. 5.· O exercicio da profissão ou commercio comprehendido no art. 1.· sem pagamento do imposto provincial, constituirá flagrante violação do presente regulamento, para o fim de considerar-se o contraventor como defraudador do imposto provincial.

Art. 6.· Na hypothese do art. antecedente serão apprehendidas as mercadorias e depositadas nas repartições fiscaes da provincia até que seja pago o imposto com uma multa igual a 20 por cento do mesmo imposto.

Art. 7.· Si no fim de 6 mezes o contribuinte não houver pago o imposto e a multa de que trata o art. antecedente serão os objectos vendidos em leilão á porta da repartição em que forem depositados com annuncios previos pela imprensa ou por editaes.

Art. 8.· Na hypothese do art. antecedente e tratando-se de contribuintes comprehendidos na disposição do § 19 art. 1.· da lei n. 1810, qualquer que seja o imposto provincial se entregará, em todo o caso, ao contribuinte pelo menos a metade do producto do leilão e a quitação do imposto, embora a outra metade seja insufficiente para saldar o debito e a multa em que incorrer o contribuinte. Tratando-se, porem, de quaesquer outros contribuintes se promoverá a cobrança integral do imposto e da multa, levando-se em conta o producto do leilão no caso de insufficiencia.

Art. 9.· A apprehensão da que trata o art. 6.· poderá ser feita por quaesquer empregados provinciaes, municipaes, policiaes ou por quaesquer interessados, que se limitarão a conduzir o dono, e objectos apprehendidos, á repartição incumbida da arrecadação dos impostos provinciaes.

Art. 10· Effectuada por quem quer que seja a apprehensão na forma do art. antecedente o chefe da repartição fiscal fará lavrar um termo em que sejam mencionados todos os objectos apprehendidos com os valores dados de accordo com os donos, mencionando-se o dia e todas as condições caracteristicas e importantes do facto, e os nomes do apprehensor e do empregado incumbido de guardal-os. Esse termo deverá ser datado e assignado pelo chefe da repartição ou por quem suas vezes fizer, pelo contribuinte remisso, pelo apprehensor, pelo empregado incumbido da guarda dos objectos, por quem o escrever e por mais duas testemunhas.

Art. 11· Do termo de apprehensão, de que trata o art. antecedente, haverá recurso voluntario para o Thesouro Provincial, e antes de sua decisão não se procederá a venda dos objectos apprehendidos.

Art. 12· No fim do 1.· trimestre de cada exercicio, as repartições fiscaes publicarão pela imprensa ou por editaes afixados em lugares publicos, a relação de todos os contribuintes comprehendidos no art. 1.· que houverem pago o imposto, os quaes se eximirão da apprehensão pela exhibição do conhecimento da quitação do mesmo imposto provincial.

Art. 13· O pagamento do imposto no municipio do Recife dará direito a negociar-se em todos os municipios da provincia: si o pagamento, porem, for feito em qualquer outro municipio não dará direito a negociar-se no Recife, antes do pagamento do excesso do imposto, salvo si este for igual para todos os muncipios da provincia.

Art. 14· Sempre que for requisitado pelos agentes da Fazenda, a autoridade policial prestará o seu concurso e apoio no interesse da fiscalisação e observancia do prescripto neste regulamento.

Art. 15· Os contribuintes, a que se refere o § 18 art. 1.· da lei n 1810 e comprehendidos na ultima hypothese do art. 1·. deste regulamento, não poderão retirar suas amostas de alfandega antes de pagarem o imposto provincial, e no caso contrario poderão ser estas apprehendidas mesmo ao sahirem da Alfandega.

Art. 16· O Consulado Provincial incumbirá a qualquer dos seus empregados de informar-se diligentemente na Alfandega da chegada de amostras de mercadorias estrangeiras e de seus donos; e esse empregado interará ao chefe da 1ª secção de todos os casos dignos de averiguações para os fins do presente regulamento.

Art. 17· As autoridades policiaes, precedendo requisição das repartições fiscaes são competentes para penetrar em qualquer casa, seja ou não de commercio, a fim de fazer-se a apprehensão de amostras e objectos pertencentes aos commissarios viajantes, que se houverem subtrahido ao pagamento do imposto provincial.

Art. 18· Nenhuma autoridade policial se poderá recusar á diligencia de que trata o art. antecedente quando lhe for ella exigida officialmente pelo chefe da repartição fiscal.

Art 19· As repartições fiscaes procederão d'accordo com os esclarecimentos que obtiverem por meio dos seus agentes, ou por denuncias que serão primeiramente averiguadas, si não vierem assignadas e em termos.

Art. 20· Nos casos de denuncias e apprehensões, a metade da multa pertencerá ao denunciante ou ao apprehensor.

Art. 21· Ficam revogadas todas as disposições em contrario, bem como o regulamento de 7 de outubro de 1873.

(Assignado) *José Manoel de Freitas*

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE AGOSTO DE 1884.

Acto:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, professor de instrucção primaria em Itanbenga, attendendo em vista o attestado medico exhibido resolve prorogar por trinta dias, com ordenado, a licença ultimamente concedida ao peticionario.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Attendendo ao que requereu o operario de 1ª classe da officina de machinas desse Arsenal, José Rodrigues dos Santos, n'esta data defiro a sua petição de accordo com a informação de V. Exc. de 25 do corrente sob n. 480. O que lhe communico para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Por determinação do Ministerio da Fazenda, constante de telegramma de hontem, passa a servir na Alfandega da Bahia, como addido, até segunda ordem, o conferente da desta provincia, Tito José Cardoso Rangel. Em vista da mesma determinação providencie V. S. conforme for necessario.

—Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao capitão Manoel Nonato Neves Seixas, que por decreto de 28 de junho ultimo, publicado na ordem do dia da repartição do Ajudante general, n. 1855, de 4 de julho subsequente, foi transferido do 14 batalhão de infantaria para o 15 da mesma arma, estacionado na provincia do Ceará, a cujo destino segue no vapor *Pernambuco* esperado do sul. — Mandou-se dar o respectivo transporte e communicou se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para os devidos effeitos que nesta data cessa a commissão em que estava o 3· escripturario dessa Thesouraria, Antonio José da Silva Sarmento, o qual juntamente com outros funccionarios foi designado em 15 de maio ultimo para proceder no presidio de Fernando de Noronha, a inspecção de que tracta o art. 38 do regulamento n. 3,403 de 11 de fevereiro de 1865 e isoladamente ao exame determinado pelo art. 31 do regulamento citado.

— Ao mesmo. — Attendendo ao interesse com que o 3º escripturario d'essa repartição, Antonio José da Silva Sarmento, desempenhou a commissão de syndicancia no presidio de Fernando de Noronha, e para que foi nomeado em 15 de maio do corrente, haja V. S. de louval-o por semelhante serviço.

— Ao inspector da Alfandega.—Por telegramma de hontem datado, communicou-me o Ministerio da Fazenda haver concedido isenção dos direitos que são cobrados nessa Alfandega para a caixa com a marca ns. 31 e 211, contendo umas imagens e diversas alfaias destinadas á matriz de Nossa Senhora da Graça. Sirva-se, portanto, V. S. de expedir suas ordens no sentido da referida isenção.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Transmitto a V. S. para que haja de informar, como dispõe o aviso n. 237 de 28 de junho de 1865 do Ministerio da Justiça, a petição de graça de Maria Rita do Rosario que acha-se cumprindo sentença n'esse presidio.

— Ao 5º juiz substituto da comarca do Recife.—Attendendo ao interesse com que Vmc. desempenhou a commissão de syndicancia no presidio de Fernando de Noronha e para que foi nomeado por esta presidencia em 15 de maio do corrente, cabe-me louval-o, agradecendo os serviços que prestou, os quaes levo ao conhecimento do governo Imperial.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc. satisfazer os dous inclusos pedidos que faz o commandante da fortaleza do Brum relativos ao fornecimento de 155 kilos de cabo de linho velho, destinados ao fabrico de tacos para as salvas e de 2 brochas para o serviço da caiadura dos xadrezes da mesma fortaleza.

— Ao mesmo.—Transmitto a Vmc. as inclusas propostas, que ficam approvadas, aceitas pelo conselho de compras desse arsenal, em sessão de 18 do corrente, para o fornecimento de artigos de fardamento destinado ao 2º batalhão de infantaria e companhia da mesma arma na provincia das Alagoas, afim de que na forma do regulamento n. 5,118 de 19 de outubro de 1872, seja lavrado o respectivo termo de contracto.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao Thesouro Provincial. — Tendo em vista a informação de Vm., datado de hontem, sob n. 124, autoriso o a mandar pagar pelo credito votado no art. 2º § 70 da lei do orçamento vigente, a José Francisco de Azevedo Lyra, a quantia de 2:000$, determinada pela mesma lei, podendo esse pagamento ter lugar em apolices de 5 0/0, já arrecadadas no presente exercicio.

— Ao mesmo.—Autoriso, de accordo com a informação de Vmc. de 20 do corrente, sob n. 119, o pagamento da quantia de 200$, por quanto foram contractados os reparos necessarios ao proprio provincial em que funcciona a escola publica de Agua Branca, aos quaes se referem os documentos juntos.—Communicou-se ao delegado litterario de Agua Branca.

— Ao mesmo.—A' vista da informação prestada por Vmc. em officio de 21 do corrente, sob n. 121 bis e do certificado passado pela Repartição das Obras Publicas, autoriso-o a mandar pagar a Conrado Ernestino Xavier Ramos, contractante da obra de reparos do pontilhão do riacho Piranhira da cidade de Limoeiro, a quantia de ...... 613$170 importancia da 2ª e ultima prestação da referida obra já deduzida a responsabilidade do estylo.—Communicou-se ás Obras Publicas.

— Ao mesmo.—A' vista da informação n. 122 prestada por Vmc. em 21 do corrente, e do certificado, que devolvo, passado pela Repartição das Obras Publicas, autoriso-o a mandar pagar a João Climaco de Miranda, arrematante da obra do canal e reconstrucção da ponte do Brumzinho a quantia de 2:853$600 importancia da 2ª prestação da referida obra, já deduzida a responsabilidade do estylo.— Communicou-se as Obras Publicas.

— Ao inspector da instrucção publica. Concede a autorisação solicitada por Vmc. afim de justificar as faltas de exercicio escolar da professora Dina da Silva Coutinho, alludidas em seu officio, a que respondo, n. 293, de hoje datado.

— Ao bibliothecario provincial.—Os volumes que remetto a Vmc. das edições de luxo das Fabulas de Lafontaine e do romance D. Quixote foram offertadas a essa bibliotheca pelo Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade, consul geral do Brasil na Hespanha.

— Ao juiz municipal do termo do Exú.— Em additamento ao meu officio de 18 do corrente, remetto a Vmc. para os fins convenientes, copia do modelo das relações em duplicata que deve ser organisada a respeito dos escravos ahi libertados por conta da 5ª quota do fundo de emancipação; providenciando Vmc. para ser archivado afim de servir em casos identicos.

— Ao presidente da junta de alistamento militar da parochia do Senhor Bom Jesus dos Afflictos do Exú. —Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 1 deste mez, que pelo Dr. chefe de policia, segundo participou-me em officio de hontem datado, foram expedidas precisas ordens no sentido de serem apresentadas a junta de alistamento militar dessa parochia as listas de que trata o paragrapho unico do art. 14 do regulamento n. 5881 de 27 de fevereiro de 1875.

Para reunião da mesma junta visto não ter podido ella reunir-se no dia competente, a Vmc. compete na forma do referido regulamento marcar outro dia e uma vez que assim não fez cumpre que proceda de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 21 de agosto de 1875 dirigido a presidencia da provincia da Bahia.

Portarias:

— Para resolver sobre o assumpto do officio n. 15 de 15 de Março, ultimo cumpre que a Camara Municipal do Recife me remetta copia do officio relativo a providencia alludida pela mesma Camara.

— Dando provimento ao recurso enterposto por Norberto Evangelista da Cunha Ligor recommendo a Camara Municipal do Recife que conceda licença ao recorrente para continuar aberta e funccionar sob sua firma a padaria estabelecida á rua de D. Maria Cesar n. 38, que pertencera ao finado pai do recorrente, porquanto da informação n. 51 prestada a respeito pela Camara em 20 do corrente nada consta quanto ao motivo justificativo de haver sido negada a licença alludida apesar do parecer favoravel do respectivo vereador commissario e de haver o mesmo recorrente provado achar-se comprehendido na qualidade de herdeiro successor na excepção do art. 51 da lei provincial n. 1120 de 1873.

— Declaro a Camara Municipal de Nazareth em resposta ao seu officio de 8 do corrente mez que nego approvação ao contracto celebrado com Francisco Ignacio da Cruz para a reedificação do açougue publico desse municipio por terem sido estipuladas condições a beneficio do contractante, que além de desvantajosas a Camara são offensivas ao principio de livre concurrencia desde que ao referido contractante seria assegurado o monopolio, prohibido pelo art. 66 §§ 9 e 10 da lei de 1 de outubro de 1828, de ser o unico a vender carnes ver les em talhos publicos e particulares em certos e determinados dias da semana.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar a Parahyba por conta do Ministerio da Guerra no vapor *Pernambuco*, esperado dos portos do sul, o desertor da companhia de infantaria daquella provincia Manoel Francisco dos Santos, e bem assim o cabo de esquadra Jorge Francisco do Nascimento, que vai escoltando dito desertor.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar hoje a bordo do vapor *Jacuhype*, para as Alagoas, por conta dessa provincia, os soldados do respectivo corpo de policia João Francisco de Almeida e Pedro José dos Santos que para alli regressam escoltando o soldado desertor do mesmo corpo José Antonio do Nascimento que deverá tambem ter passagem. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao administrador do Correio.—O Exm. Sr desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que submetteu a deliberação do conselheiro ministro da agricultura, commercio e obras publicas a proposta feita por V. S. em officio de hoje datado, sob n. 728 afim de ser considerada de 2ª ordem a agencia do correio da villa de S. José do Egypto.

— Ao Dr. juiz de direito de Páo d'Alho.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda devolver a V. S. os mappas que acompanharam ao seu officio de 21 do corrente para serem descriminados os numeros dos réos de cada crime; os quaes deverá V. S. enviar logo que forem corrigidos, afim de se formular os mappas geraes que deverão ser remettidos para a côrte.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE AGOSTO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, resolve de accordo com a proposta contida no officio da procuradoria dos feitos da fazenda provincial de 26 do corrente, n. 9, nomear o promotor publico bacharel Manoel Cabral de Mello, para exercer o cargo de ajudante da mesma procuradoria no districto da collectoria do municipio de Páo d'Alho, visto ter sido nomeado juiz municipal e de orphãos do termo do Brejo na provincia do Maranhão, o bacharel Aureliano Augusto Pereira de Carvalho, que exercia dito cargo.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Alfredo Rodrigues dos Anjos, capitão da 4ª companhia do 10º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Jaboatão, e tendo em vista a informação prestada pelo commando superior da comarca do Recife em officio n. 246 de 23 do corrente, resolve designar o 4· batalhão do referido serviço para o peticionario ser n'elle aggregado.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— Ao Dr. J. Cesario F. Alvim, presidente da provincia do Rio de Janeiro.—Pelo officio a que respondo de 18 do corrente mez, fico inteirado de haver V. Exc. prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de presidente dessa provincia.

Aproveito a occasião para significar a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao presidente da provincia do Amazonas.—Remetto a V. Exc., em resposta ao seu officio de 9 do corrente, 4 tubos capillares contendo lympha vaccinica.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Em aviso de 16 do corrente, sob n. 1,138, communicou-me o Exm. Sr. ministro da marinha que o patacho em construcção nesse arsenal, com destino a companhia de aprendizes marinheiros da provincia do Maranhão, deve chamar-se *Guararapes*.

O que faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao commandante das armas interino.— O Exm. Sr. ministro da guerra em aviso circular de 14 do corrente, determina que sempre que as commissões incumbidas da abertura e exame de volumes remettidos da côrte para esta provincia, com material de guerra, encontrarem objectos estragados, devem estes ser immediatamente devolvidos, afim de verificar-se o seu estado e conhecer-se a causa do estrago.

O que declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S., para os devidos fins, cópia dos avisos do Ministerio da Justiça de 1 e 3 de setembro do anno proximo passado, e bem assim as diversas contas a que elles se referem de transportes concedidos nos vapores da Companhia Pernambucana a presos e praças que os escoltavam.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. os inclusos papeis referentes ao soldado reformado José Joaquim Hilario da Silva, afim de que preste essa Thesouraria a informação exigida pelo despacho do Ministerio da Guerra proferido a 18 do corrente nos ditos papeis.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. a carta imperial agraciando com o titulo de Visconde de Campo Alegre ao barão do mesmo nome, e a portaria concedendo 4 mezes de licença com a respectiva congrua ao Revd. conego da cathedral de Olinda, Francisco do Rego Maia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Declaro a Vmc. em additamento ao meu officio de 9 do corrente, que o pagamento do aluguel da casa que serviu de quartel ao destacamento de Boa Viagem, deve ser effectuado a contar de 26 de outubro do anno passado ao 1º de maio do corrente, de accordo com a informação desse Thesouro, de 7 deste mez, n. 83.

— Ao mesmo.—Ao thesoureiro da repartição das Obras Publicas mande Vmc. entregar a quantia de 6:675$000, afim de occorrer ás despezas constantes do pedido junto no mez de julho proximo passado.—Communicou-se ao engenheiro chefe das Obras Publicas.

— Ao juiz de direito de Páo d'Alho.—Em resposta ao telegramma de Vmc., de 25 do corrente, remetto-lhe 4 tubos capillares contendo lympha vaccinica.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Remetto a Vmc. cópia dos avisos do Ministerio da Justiça de 11 e 13 de setembro do anno passado e bem assim as contas a que elles se referem de transportes concedidos nos vapores dessa companhia a presos e praças, afim de que sejam separadas as despezas geraes das provinciaes de accordo com os citados avisos.

Portarias:

— Dando provimento ao recurso interposto por João Gomes da Silva, sobre o qual versa a informação prestada pela Camara Municipal da Victoria em officio de 9 do julho findo, declaro a mesma Camara que deve prevalecer a licença concedida ao recorrente, afim de abrir uma estrada em seu sitio Mauisco, de accordo com o parecer do fiscal desse municipio, aguardando os interessados a decisão do juizo, a que, como informa o juiz de direito, está affecto este negocio.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta dos negociantes Silva & C., os generos e objectos mencionados na inclusa relação.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao agente da Companhia Brasileira.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Pernambuco*, chegado hoje dos portos do sul, seguirá para os do norte amanhã ás 5 horas da tarde.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia remetto a V. S., afim de serem distribuidos por esse Thesouro e Collectorias 65 exemplares das leis provinciaes promulgadas no corrente anno.

— Ao presidente da Camara Municipal de Garanhuns.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S. em resposta ao seu officio de 19 do corrente mez, um exemplar impresso das leis provinciaes deste anno.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 15 DE SETEMBRO

Avelino Francisco Correia. - Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Aurelio dos Santos Coimbra. - Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Gerente do New London.—Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

Irmandade do Divino Espirito Santo. — Informe o Sr. thesoureiro das loterias.

José Zeferino Brayner de Souza Rangel. Prejudicado, quanto a nomeação provisoria.

José Paulo Botelho. Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

João Paulo do Britto Guimarães. - Sim, para 1º tabellião.

Ladgero Francisco de Souza Pinto. — Sim, para 2º tabellião.

Luiz Manoel Rodrigues Valença. — Encaminhe-se, devendo ser pago o porte na repartição dos correios.

MUTILADO

Ricardo José Correia Lima. Prorogo por trinta dias o prazo concedido ao supplicante, para solicitar a patente.

Alferes Gustavo Alberto de Britto.—Providenciado.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 16 de setembro de 1884.

O porteiro,
J. L. Viégas.

Inspecção de saúde publica, em 13 de setembro de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Continúa o cano de esgoto em frente do Arsenal de Marinha a exhalar muito máo cheiro, assim como as sargetas ou boccas de lobo e as vigias das galerias, e são reiteradas as reclamações que o publico faz a respeito.

Com as cópias juntas V. Exc. pode ajuizar desde quando peço providencias a tal respeito.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, digno presidente da provincia.—O inspector, Dr. *Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

Cópia—Inspecção de saúde publica, em 3 de maio de 1871.—Illm. e Exm. Sr.—As boccas dos canos de esgotos situados nos cantos, e as aberturas feitas no meio das ruas, são excessivamente incommodas quando não sejam muito nocivas ás pessoas que moram ou passam perto dellas, pelo fetido que derramam na atmosphera, sendo de muita necessidade providenciar no sentido de extinguir todas as fontes de insalubridade, o facil de remediar a de que se trata, proponho a V. Exc. que se mande cobrir as aberturas que ficam no meio das ruas com chapa de ferro batido de sufficiente grossura atarraciadas sobre a grade, que tem grossura sufficiente para isso; e nas boccas que ficam encostadas aos passeios ou cantos das ruas se colloquem valvulas que abram para dentro com facilidade com o peso d'agua, e por si mesmo fechem, quando esta não haja, se a repartição das Obras Publicas não indicar melhor alvitre para se diminuir o cheiro infecto que exhalam os canos de esgotos.

Deus guarde a V. Exc. por muitos annos.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque, digno presidente da provincia.

(Assignado).—O inspector, Dr. *Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

RELATORIO QUE EM 27 DE NOVEMBRO DE 1878 A REPARTIÇÃO DE SAUDE PUBLICA APRESENTOU A' PRESIDENCIA DA PROVINCIA—PAG. 41 ART. BOCCAS DE LOBO E RALO NOS CANOS DE ESGOTO DAS AGUAS PLUVIAES

Muitas são as causas de insalubridade existentes nesta cidade, e contra as quaes tenho constantemente reclamado, e sempre sem obter providencia alguma. Uma das mais notaveis e que grande incommodo causa aos habitantes, além dos riscos inherentes á infecção miasmatica, é por sem duvida, as aberturas dos canos de esgoto, por onde se escapa um ar nimiamente quente e fetido, que incommoda extraordinariamente as pessoas que passam ou moram perto delles.

Em 3 de maio de 1871 representei contra a abertura desses canos e lembrei a collocação de syphões que prohibissem a sahida dos gazes desenvolvidos no interior delles, como é pratica hoje na Europa, devendo accrescentar que é indispensavel que em alguns desses canos se ponham ventiladores que, dando sahida ao ar mais dilatado que gyra no interior, fizessem penetrar ar puro em substituição do rarefeito e impregnado de miasmas, que assim é levado na atmosphera geral, diminuindo muito provavelmente a insupportavel exhalação que se sente quando se passa perto das boccas dos canos, quer lateraes, quer superiores, e vedando que a atmosphera seja de continuo infeccionada por essa immensa quantidade de principios miasmaticos, que a cada instante se vem derramar nella.

Ha poucos dias tornei a mostrar a conveniencia que ha de obrigar a repartição encarregada desse serviço a escolher e por em pratica o alvitre que mais conveniente lhe parecer para se vedar a continuação de tão pernicioso agente.

Cópia—Inspecção de saúde publica, em 10 de fevereiro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—E' de certo tempo, a esta parte, insupportavel o fedito que exhala a galeria de esgoto em frente ao ponto principal do Arsenal de Marinha, fazendo suspeitar que ha alli communicação com algum encanamento de materias fecaes. Sendo excessivamente incommodo esse cheiro ás pessoas que transitam por aquelle lugar, rogo a V. Exc. se digne dar as providencias que julgar necessarias, afim de se extinguir tão poderoso fóco de emanação mephitica.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia.

(Assignado).—O inspector, Dr. *Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

Inspecção de Saúde Publica, em 13 de setembro de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Hoje fiz uma visita minuciosa nos seguintes estabelecimentos, que commerciam em generos alimenticios, e passo a fazer uma resenha do que observei:

Rua da Santa Cruz n. 11, taverna, apparelho de Drainage limpo, porém ha dous annos não deita agua.

Idem n. 9, apparelho em pessimo estado e sem agua.

Idem n. 7, idem idem.

Idem n. 5, idem, muito estragado e sem agua.

Padaria n. 3, pouco asseio e sem agua.

Taverna n. 1, limpo sem agua.

Este estabelecimento é contiguo á padaria, e de ambos sahe bastante agua para a rua da Alegria, e precisa que o dono do predio seja coagido a encanar as aguas servidas, ou para o cano geral, que passa na frente da rua da Santa Cruz, ou para um dos canos mestres da Recife Drainage, segundo fui informado que outros o tem feito.

Taverna n. 6, apparelho sem agua em máo estado.

Casa de negocios com porcos, n. 20, quintal limpo e enxuto, grande estrado de taboas, um só porco para matar hoje; apparelho estragado e sem agua.

Taverna n. 16, apparelho immundo, sem agua e muito desarranjado.

Em abono da verdade devo declarar que tanto na padaria como nas tavernas não encontrei falta de asseio nem generos de qualidade que não estivessem em estado de serem dados ao uso alimentar da população.

A respeito de pequenas faltas que encontrei, supponho que serão corrigidas sem demora, pois que os proprietarios dos estabelecimentos mostram-se bem dispostos a observar o que lhes recommendei.

Julgo que não obstante, não se deve perdel-os de vista.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, digno presidente da provincia.—O inspector, Dr. *Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1884

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello.—Informe o delegado litterario.

— 11 —

Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral.—Justifico em virtude de autorisação da presidencia da provincia de 9 do corrente.

Francisco Marques da Trindade.—Cumpra-se e registre-se.

— 12 —

Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro.—Encaminhe-se.

Jacintho Agnello Leite.—Como requer.

— 13 —

Amancio Antonio dos Santos.—Justifico.

Francisca Xavier Cavalcante Vellez.—Justifico.

— 15 —

José Leão Victor de Oliveira Ledo.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 13 do corrente.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 15 de setembro de 1884.

Pelo porteiro
José Augusto de Mello.

Repartição da Policia

Secção 2ª N. 1010—Secretaria de Policia de Pernambuco, 16 de setembro de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 2º districto do Poço da Panella, José Francisco de Mello Carneiro, por crime de tentativa de morte.

A' ordem do da Boa-Viagem, Manoel Alves dos Santos, por disturbios.

No termo do Bonito foram presos e recolhidos a cadeia, por crime de furto de cavallos, os individuos de nomes Manoel Pio Ferreira, João Leandro Freire, Manoel Francisco, conhecido por Manoel Ruiuo e Heliodoro de Couto Mello.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 15 DE SETEMBRO

José Antonio Pereira.—Deferido.

Fernando Silva & C., José Ramos Santos, João Claudio Martins Pereira, José Antonio de Araujo Livramento, J. Rogerio Nunes da Silva e Santos Sobrinho & C.—Informe a 1ª secção.

Eduardo Francisco Pereira Freire.—Sellado terá despacho.

Esnaty Rodrigues & C.—Deferido de accordo com as informações.

Antonio José de Lemos, Francisco de Souza Medeiros, Felippe Nery da Silva, Manoel Antonio do Nascimento Pereira, Alfredo Carneiro Ribeiro Coelho, Ignacio Hermino Gomes Penna, Antonio Adalberto Gomes Penna, Sebastião Gomes Penna, João Francisco d'Albuquerque Maranhão e Manoel Gomes Pinto.—Certifique-se.

Francisco Barbosa da Silveira, Manoel dos Santos Villaça, José Antonio Pereira e Francisco Manoel de Oliveira.—Informe a 1ª secção.

Joaquim Francisco dos Santos.—Sellada a petição terá despacho.

Eugenio Monteiro Borges, João Silverio da Silva Oliveira, Manoel André Soares, Antonio Francisco dos Praseres, Amaro Tavares Coutinho, Antonio Alfredo Moreira de Mendonça, Manoel da Silva Caldas, Antonio Martins Saldanha, Manoel Marcellino Paes Barreto, Manoel Aprigio de Moraes, Jovino Thomaz Pereira, Manoel Thomaz de Barros, José Mendes de Amorim e Marcellino Nunes Vianna.—Certifique-se.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 12 E 13 DO CORRENTE

Pelo Sr. coronel Decio commissario dos mercado.

Simão Fernandes da Silva, offerecendo pelo compartimento n. 29 da secção da farinha e do lado do norte, do mercado de S. José o aluguel diario de 700 rs. dando para isso fiador, se a Camara julgar conveniente.—Ao Sr. administrador para attender ao supplicante como for possivel.

Pelo Sr. Góes Cavalcante commissario de policia:

Silva & C., pedindo licença para que possam por si ou por pessoa interposta, armar um circo no largo do Arsenal de Guerra, para nelle funccionar por espaço de 2 annos, uma companhia equestre, concedendo o resultado liquido de uma representação em beneficio da municipalidade.—As licenças só podem ser concedidas na fórma da lei, pagando-se para armar circo no lugar designado pela Camara, o imposto de 500$000, e ellas se consideram extinctas quando qualquer companhia dar por findas suas representações. Só assim, concede-se a licença ao supplicante que deverá pagar o imposto competente, armando o circo no lugar alludido.

Verissimo Marques & C., pedindo licença para que possam mandar canalisar agua para a casa n. 46 A, a rua de Nunes Machado, onde são estabelecidos.—Como requerem.

Pelo Sr. Dr. José Osorio commissario de edificações:

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, pedindo licença para mandar reparar o reboco dos oitões e limpar a frente de sua casa n. 148 a rua Imperial.—Sim, de accordo com o parecer e pago o imposto.

Antonio do Carmo Almeida, pedindo licença para que possa mandar collocar dous postes para linhas telephonicas nas esquinas das ruas do Imperador e Primeiro de Março.—Sim.

Columbo Latino Vieira de Souza, para que possa mandar concertar a coberta, reedificar a frente, fazer parapeito e uma cosinha em sua casa n. 47 a rua do padre Nobrega.—Sim, observando o parecer e pago o imposto.

Manoel Bastos Cassemiro, para que possa mandar substituir traves da coberta de sua casa n. 21 a rua Christovão Colombo.—Sim, na fórma do parecer.

Manoel Carneiro da Cunha, para que possa mandar retelhar sua casa n. 36 a rua do Forte.—Sim, avisando o fiscal.

Paulo Ferreira da Paixão para que possa mandar concertar a coberta de sua casa sita ao pateo da igreja da Boa-Viagem, substituindo madeira.—Deferido na fórma do parecer.

Victorino Gomes de Oliveira, para que possa mandar tapar um buraco no peitoril da janella da casa n. 23 a rua das Crioulas.—Sim, avisando o fiscal.

DESPACHOS DO DIA 15 DO CORRENTE

Pelo Sr. Dr. José Osorio, commissario de edificações:

Joaquim Pires da Silva, pedindo licença para tomar alguns rebocos em sua casa n. 4 á travessa do Campello, freguezia do Recife.—Sim, avisando o fiscal.

Pelo Sr. coronel Decio, commissario do cemiterio da cidade:

Francisco Alves da Costa, herdeiro da fallecida D. Rosa Maria da Conceição, pedindo licença para mudar para o seu nome a inscripção que existe no tumulo da mesma finada, sito no cemiterio de S. Amaro.—Prove o supplicante que se acha autorisado pelos demais herdeiros da fallecida á fazer a mudança que requer.

Pelo Sr. Dr. Góes Cavalcante, commissario de policia:

Adolpho Alves Guimarães, pedindo licença para encanar agua para a casa n. 29 á rua do Conde da Boa-Vista, procedente escavação desde a rua da Imperatriz até a frente de dita casa.—Sim.

Augusto Anesio de Carvalho Serrano, pedindo licença para abrir um deposito de cigarros e charutos na casa n. 31 á rua do Livramento.—Como requer, pago o competente imposto.

Antonio Mauricio Wanderley, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter comprado a taverna que foi do fallecido José Bernardino Gonçalves, sita á rua de S. Miguel n. 130, freguezia de Afogados.—Como requer.

Antonio Arcoverde de Mello, para estabelecer-se com garapeira na estrada d'Agua-Fria, freguezia de Poço, junto ao seu estabelecimento de taverna n. 16.—Sim em vista da informação do fiscal, pagando o imposto competente.

Camillo Baptista de Menezes, pedindo transferencia do seu estabelecimento de deposito da casa n. 22 para a de n. 1 á rua Direita, freguezia de Afogados.—Como requer, attendendo-se a informação do fiscal, quanto o valor locativo do predio para onde se transfere o estabelecimento.

Francisco Alves Lourenço, para que seja permittido a companhia do gaz proceder a canalisação para a casa n. 55 á rua dos Guararapes.—Como requer.

Francisco Ferreira Vital, pedindo licença para abrir inscripção na frente do seu estabelecimento de taverna sito á travessa de S. Pedro n. 10.—Sim, pagando o imposto.

Ignacio Pitta Jordão, para abrir uma officina de barbeiro no primeiro andar do predio n. 59 á rua do Duque de Caxias, bem como abrir letreiro na frente de dita casa.—Concede-se, pagando os dous impostos competentes.

José Cesar & Irmão, para abrirem um deposito de charutos e cigarros no pavimento da frente da casa n. 34 á rua de João do Rego.—Como requerem, pagando o imposto competente.

Joaquim Mauricio Wanderley, pedindo que em seu nome seja collectado o estabelecimento de taverna que comprou a Francisco Pinto de Barros, sito á rua da Paz n. 34, freguezia de Afogados.—Como requer, nos termos da informação da contadoria, pagando o imposto do § 60 do orçamento vigente.

Lemos & Moura, pedindo licença para abrirem uma refinação no predio n. 66 A á rua Direita, freguezia de Afogados.—Sim, nos termos da informação do fiscal.

Manoel Augusto Gonçalves, para abrir um deposito na casa n. 22 á rua Direita, freguezia de Afogados.—Como requer, attendendo-se a informação do fiscal quanto ao valor locativo do predio.

Manoel Affonso & Filho, para que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de terem transferido o seu estabelecimento de molhados da casa n. 2 para a de n. 31 á rua da Ventura, sendo aquella sita á rua do Coronel Sussuna, e esta a da Ventura, freguezia da Graça.—Sim, em vista das informações.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 16 de setembro de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

Informações preliminares dirigidas pelo Dr. John Casper Bramar ao professor de entomologia dos Estados-Unidos da America do Norte, E. V. Riter, acerca dos insectos prejudiciaes ao algodão, laranja e canna de assucar no Brasil. (*)

(Versão para o Diario de Pernambuco

Illm. Sr.—A 20 de novembro de 1882, em virtude de recommendações de V. S. e sob sua direcção, fui encarregado pelo commissario de agricultura de visitar o Brasil, para investigar o assumpto relativo aos insectos prejudiciaes ao algodoeiro, laranjeiras e cannas de assucar, e colligir informações que fossem uteis a V. S., na qualidade de entomologista dos Estados-Unidos.

No dia 30 do mesmo mez parti de Washington, D. C., em companhia de um ajudante, o Sr. Alberto Koebele, e sahi de Newport-News, Va., á 2 de dezembro a bordo do vapor inglez *Borghese*.

Desembarcando em S. Thomaz, nas Indias Occidentaes, a 9 do mesmo mez, aproveitei a demora de algumas horas nesse porto para examinar quaes os insectos que encontrariamos, prejudiciaes ao algodoeiro e outras plantas industriaes.

Reunimos alguns na « Sapodilla » e mandamol-os para a repartição da Agricultura. Nenhum insecto encontramos prejudicial ás qualidades do algodão, que examinamos.

Deixamos S. Thomaz no dia e chegamos ao Pará a 18.

Ahi nos aproveitamos da opportunidade para examinar a laranjeira, e em algumas horas que passamos em terra fizemos uma pequena collecção de insectos dessa arvore. Felizmente podemos visitar o Museu de Historia Natural dessa provincia; o que realisamos na esperança de achar alguma cousa de interesse, quanto aos insectos prejudiciaes á vegetação, especialmente aos que atacam o algodão, a canna de assucar e a laranja. Não os achamos, entretanto, na collecção.

Informamo-nos dos officiaes da divisão naval, n Arsenal de Marinha, sobre os ventos que prevalecem na costa septentrional do Brasil e no valle do Amazonas. Solicitei identicas informações dos commandantes dos vapores que navegam o rio Amazonas e seus tributarios, principalmente dos que por muitos annos por elles teem andado.

Sahimos do Pará a 19 e no dia 22 chegamos ao Maranhão. Ahi foi muito curta a demora do vapor para nos permittir quaesquer investigações, ainda que ligeiras, no campo. Comtudo dirigi-me ao Exm. Sr. presidente da provincia no intuito de dignar-se de prestar-me o seu auxilio na incumbencia que me foi confiada.

Benignamente prometteu S. Exc. ajudar-me no que estivesse á seu alcance, e facilitou-me os nomes dos agricultores do interior, que poderiam responder ao questionario relativo ás molestias communs ao algodão e á canna e aos methodos do cultivo empregados nessa provincia. Ao Illm. Sr. Themistocles Aranha, redactor do *Paiz*, o principal jornal da provincia, devi tambem valiosas informações historicas sobre a cultura do algodão nessa parte do imperio do Brasil.

A 27 de dezembro desembarquei em Pernambuco. As instrucções que a principio recebi foram de seguir para a provincia da Bahia, afim de promover muitas investigações; porém a sufficiente liberdade de acções permittio-me ficar em qualquer outro ponto, no caso de achal-o melhor adoptado á minha commissão.

Tendo em consideração a provincia de Pernambuco como districto algodoeiro, comparada com a da Bahia, a proximidade em que se acha da costa esse districto e seu accesso consequente, sua posição geographica em relação a parte meridional dos Estados-Unidos, e sua pequena distancia daquella provincia, conclui que seria muito melhor seguirmos dahi para o interior.

Antes de deixar Washington, e a pedido de V. S., tivemos cartas de recommendações de S. Exc. o Sr. ministro plenipotenciario, o Sr. conselheiro Lopes Netto, para diversos funccionarios do Brasil. Uma dessas cartas foi dirigida ao Exm. Sr. presidente na provincia de Pernambuco.

No dia seguinte ao nosso desembarque dirigimonos a S. Exc., que deu-nos uma serie de relatorios de antecessores seus em diversos annos, dos quaes pude obter informações sobre a producção da canna e do algodão, e ordenou que nos fossem dadas cartas para as autoridades dos lugares que podessemos visitar no districto algodoeiro.

Dirigi-me tambem ao Exm. Sr. Dr. Portella, por muitos annos presidente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, no interesse de obtermos informações relativas ás localidades mais favoraveis á nossa commissão, e conhecer tambem o que tivesse sido feito pela sociedade ou pelo governo no sentido de indagar-se quaes os insectos e molestias communs á canna e ao algodão na provincia. S. Exc. deu-me algumas publicações feitas pela sociedade, e apresentou-me a outros cavalleiros que prestaram-me valiosas informações sobre insectos, cultivo de algodão, etc.

A região algodoeira nessa parte do Brasil, fica no interior alem das assucareiras, que forma uma taxa ao longo da costa, em uma extensão de 35 a 50 milhas de largura. No sul da provincia é Garanhuns o centro da area algodoeira. Mas para o centro a producção é inferior devido ao pesado custo de transporte em quanto que pela costa a canna suppõe se mais vantajosa e melhor accommodada ao clima e ao solo. A distancia para o interior não é entretanto um obstaculo insuperavel para a cultura do algodão ahi porque alguns dos lugares mais notaveis pela abundancia e qualidade do algodão que vem ao mercado estão nos limites septentrionaes da provincia ou mesmo na provincia da Parahiba ou Ceará. Não é extraordinario transportar-se o algodão em animaes em uma distancia de 400 milhas. No norte da provincia algumas das principaes regiões productoras do algodão ficam perto do Brejo e na Parahiba em Campina Grande e Independencia, ao passo que para o occidente, Piancó, na Parahiba, é um bom districto algodoeiro assim como Pesqueira, A'gua de Baixo e Ingazeira, em Pernambuco.

Ainda que conversasse á cerca do assumpto com diversas pessoas intelligentes da capital da provincia muitas das quaes eram membros da sociedade Auxiliadora da Agricultura, não pude verificar se seria a lagarta que devorava as folhas do algodoeiro. S. Exc. o Sr. Dr. Portella informou me que ha muitos annos (talvez quarenta) uma especie de peste atacou tão profundamente o algodão, que o sem cultivo foi em grande escala abandonado pelos plantadores. Entretanto elle teve noticia da natureza da peste.

A unica evidencia a que chegei da existencia de taes lagartos n'aquella parte da provincia foi uma canção outr'ora usada pelas classes mais pobres da circumvisinhança. O Sr. José de Vaconcellos redactor do *Jornal do Recife* foi quem chamou a minha attenção para tal cousa. Afora isso, o unico insecto que pude saber ser de qualquer forma prejudicial ao algodão foi o *gafanhoto* que segundo me disseram, comia algumas vezes as folhas.

Depois de ouvir aquelles que com vantagem poderiam dirigir-me a tal respeito conclui que o Bonito seria o melhor lugar para as nossas investigações. O Exm. presidente da provincia e o Sr. Dr. Portella deram-nos todas as cartas precisas, de apresentações ás autoridades locaes e ás pessoas que pudessem ajudar-nos nas visinhanças do Bonito; e a 4 de janeiro de 1883 para ahi nos dirigimos. Tomamos o trem da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco até Palmares e alugamos cavallos que nos conduzissem e as nossas bagagens para Bonito, que fica para o norte, a um dia de viagem a cavallo.

Pernoitando em Palmares, conversamos com alguns dos Sr. engenheiros encarregados do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco.

Informando me sobre os ventos que sopravam, soube que alguns engenheiros tinham feito na quelle lugar uma serie de observações meteorologicas, que remontavam-se á 6 annos anteriores. Aproveitei a occasião para tirar copia dessas observações, e considerei-me feliz em possuil-as, por ser a unica serie de observação cuidadosamente feita, que se realisaram em tal distancia da costa nessa parte do Brasil. Referem-se ellas aos annos de 1877 a 1882 inclusive.

No dia seguinte á nossa chegada em Palmares tomamos cavalos e chegamos ao nosso destino a noite.

A villa de Bonito é pequena e fica no limite sul oriental do districto algodoeiro. Não havendo hotel e sendo-nos impossivel accommodar-nos para desempenharmos a nossa missão, foi-nos preciso alugar casa que com grande difficuldade obtivemos assim como os devidos arranjos para uma pequena estada no lugar.

Chegando a Bonito a 6 de janeiro, esperei que em poucas semanas no maximo pudessemos seguir para as provincias do sul, onde ha muito algodão. Mais tarde, porém, vimos que para podermos effectuar satisfactoriamente nossas investigações era preciso demorarmo-nos mais tempo do que a principio previmos. A circumstancia de havermos chegado fóra do tempo, porque não era ainda occasião dos insectos, tambem determinou maior demora do que teriamos se houvessemos chegado mais tarde, isto é, em abril ou maio, que é quando elles tornam-se mais activos.

Uma vez em zona algodoeira, não havia difficuldade em conhecer da existencia de lagartas, que destroem as plantas. No dia seguinte ao da nossa chegada, visitamos algumas plantações de algodão perto de Bonito; porém, embora encontrassemos varios insectos interessantes, prejudiciaes ás plantas, não pudemos achar indicio da existencia de lagartas. Asseguravam-me que ainda era cedo, e que o tempo não era favoravel a esses insectos. Entretanto no dia seguinte o Sr. Roebele encontrou larvas e ovos, e, embora nunca apparecessem em grande numero durante a nossa estada em Bonito, d'ahi por diante encontramos alguns todos os dias. Para obtermos a melhor collecção possivel desses insectos em cada periodo de desenvolvimento e de seus parasitas, procuramos alimentar tudo que achassemos, até que as nossas collecções e observações se completassem. Ao mesmo tempo esforçamos principalmente em achar e colher lagartas que se alimentam com outras especies de plantas malvaceas. Tivemos em casa cerca de cem cubiculos para as differentes especies de insectos, parasitas, etc.

Fizemos observações e reunimos collecções de insectos prejudiciaes a outras plantas industriaes, como sejam: laranja, café, milho, feijão, tabaco, etc.; assim tambem de insectos uteis, como abelhas.

A canna de assucar não produz em Bonito em quantidade sufficiente para nos permittir fazer muito em relação á molestia d'ella, ou aos insectos que a atacam. Na cidade do Recife soube que o governo imperial mandou uma commissão para investigar as causas e emittir parecer sobre os remedios contra a molestia, que causou nessa provincia grande mal á canna por alguns annos, porém nada pude encontrar que se publicasse acerca do desempenho da commissão.

A Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, mandou para a Allemanha specimens de canna doente para se examinar, e os cavalleiros, que disse se encarregaram, deram-me um breve relatorio a respeito. Desse relatorio consta que encontrou-se uma especie de *fungo* ou *cogumelo* no specimen que foi submettido a exame, mas que é impossivel dizer se a molestia é causada pelo *fungo*.

Fizemos observações e pesquizas a respeito da direcção dos ventos, da destruição de gafanhotos e de insectos prejudiciaes e uteis a agricultura.

O Sr. Koebele apanhou a noite grande numero de traças sobre as flores de uma especie de *cleome*, que crescia em abundancia perto de nossa casa. Entre as noctuidas havia alguns traços de algodão. A collecção que fizemos desses insectos foi obtida quasi toda sustentando-os com as larvas. As traças primeiro sustentadas com as larvas que se alimentavam no algodão não eram semelhantes as tão prejudiciaes ao algodoeiro nos Estados-Unidos; porém, depois achamos outra especie, embora não tão numerosa, que é identica á dos estados do sul. Os plantadores informaram-me que é a ultima e talvez a maior destas duas larvas que faz o maior mal ao algodão no Brasil. Até sahirmos de Bonito, poucas dessas lagartas foram encontradas.

Tendo concluido nesse lugar os nossos trabalhos, de accordo com o tempo de que podemos dispor, seguimos a 7 de fevereiro para a capital, com destino a provincia da Bahia, levando uma collecção de insectos, que avaliamos em cerca de 10,000 specimens.

No espaço de tempo que mediou entre a nossa chegada ao Recife e a partida para a Bahia, occupamo-nos em accommodar a collecção ao embarque para Washington e em nos prepararmos para os trabalhos de campo que tinhamos de emprehender na Bahia.

Ahi chegamos a 11 de março. Como era de esperar, soubemos que o districto algodoeiro ficava no centro da provincia, e que, embora se exportasse anteriormente grande quantidade de algodão, tinha a exportação cessado então, de modo que as fabricas de fiação existentes tinham de importar a materia prima de Pernambuco, Alagôas e Sergipe.

O Exm. Sr. Barão de Guahy, presidente da Associação Commercial, dignou-se de fornecer-me dados estatisticos officiaes da exportação do algodão em Pernambuco desde 1862. Esses dados mostram que sendo de 7,000,000 de kilogrammas a exportação em 1868, em 1880 nenhuma houve.

Nas noticias commerciaes de um dos principaes jornaes diarios da capital, de 14 de março de 1883, li o seguinte, com relação ao algodão:

« Importação:—Algodão—863 saccas, de Alagôas. Pernambuco, especialmente por conta das differentes fabricas de fiação. »

Nas noticias da exportação constava:

« Algodão:—Não houve exportação desta provincia. »

Attendendo a esses factos, á grande distancia da capital aos lugares em que se cultiva pouco algodão, e sómente para as necessidades de cada um, ás despesas do transporte para esses lugares, e á brevidade do tempo de que dispunhamos, julguei conveniente abandonar o projecto de uma viagem ao interior.

O que animou ainda mais esse meu alvitre foi o Sr. Dr. Antonio de Lacerda, brasileiro ahi residente, já muito conhecido pela sua intelligente cooperação a favor da entomologia, informar-me que tinha sustentado uma traça com uma lavra por elle encontrada no algodão nos suburbios da capital.

O Sr. Dr. Lacerda deu-me esse specimen.

E' como a maior traça que encontramos no algodão de Bonito e commum á dos Estados-Unidos.

Entretanto esperamos poder encontrar outra traça na visinhança da cidade. Tendo isto em vista, examinamos os algodoeiros que haviam nos suburbios e tivemos a felicidade de obter algumas larvas e ovos que, sendo creados, produziram ambas as especies de traças encontradas em Bonito.

Consideramos isto bastante para evidenciar-se a existencia de ambas as especies de algodão na Bahia, e tractamos de findar nossos trabalhos e retirar-nos.

Com o fim de obter publicações proveitosas sobre a entomologia, factos historicos e estatisticos da producção e exportação de todo o imperio, assim como auxilio de S. Exc. o Sr. Ministro da Agricultura a favor da circular que expedi solicitando informações, achei conveniente continuar minha viagem até o Rio de Janeiro.

Ahi chegando a 29 de março, escrevi a circular contendo 52 quesitos sobre informações da historia da cultura do algodão do paiz, das especies plantadas, methodos do trabalho e da colheita, do clima e solo mais favoraveis, das molestias e insectos que o atacam, dos remedios usados contra esses males; comprehendendo as larangeiras, suas variedades, methodos de propagações e cultivo, insectos e plantas prejudiciaes a essa arvore.

A referida circular continha quesitos relativos aos gafanhotos destruidores e ás direcções dos ventos.

Foi submettida a aprovação de S. Exc. o Sr. Ministro; elle de bom grado acceitou-a, e recommendou que aquelles a quem ella fosse dirigida prestassem cuidadosa attenção ao seu conteúdo. Quinhentas circulares foram impressas e espalhadas pelo imperio, principalmente por onde o algodão é ou tem sido em maior escala cultivado. Os Exms. Srs. presidentes das provincias de Pernambuco e Maranhão, me auxiliaram na expedição d'ellas aos plantadores e outras pessoas que podessem dar respostas intelligentes e dignas de confiança.

Durante a minha estada no Rio de Janeiro, obtive tambem todas as informações e dados possiveis, escriptos em portuguez, sobre entomologia. Constavam elles de alguns artigos importantes por Fritz Muller, publicados no *Archivo do Museu Nacional*, e alguma miscellanea, encontrada em periodicos antigos, existentes na Bibliotheca Nacional. Estes ultimos, entretanto, são mais curiosos do que valiosos, e só podiam ser obtidos copiando-os de livros.

Por benevolencia do Illm. Sr. W. T. Gepp, consegui examinar os relatorios e estatistica do commercio brasileiro, existentes na Associação Commercial, habilitando-me assim a organisar uma demonstração a mais completa possivel da exportação do algodão no imperio. Essa demonstração refere-se á exposição por annos e provincia, reduzidas á libras as quantidades, que se achavam mencionadas em arrobas e kilogrammas. Noticia completa da exportação é sómente a que diz respeito ao anno de 1851—52.

Por outras informações soube que a exportação do algodão no Brasil começou em 1760, quando na provincia do Maranhão foram embarcadas.... 20,833 libras. De 1851—52 a 1875—76 a exportação de todas as provincias chegou a........ 1 532,272,075 libras.

Obtive algumas informações fidedignas a respeito do atrazo do algodão pelos insectos na provincia de S. Paulo, que é a mais meridional das em que o algodão tem produzido satisfatoriamente, e com ellas uma idéa da percentagem da perda causada pelos insectos n'essa parte do paiz.

Nas obras do Sr. Monchez, outr'ora tenente da marinha brasileira e autoridade na materia, deparei com algumas cartas mostrando as direcções dos ventos ao longo da costa do Brasil em cada mez do anno. Pelos dados de Maury, que me foram fornecidos pela Repartição Hydrographica dos Estados Unidos, tambem organisei cartas para cada mez do anno, mostrando a mesma cousa.

E em additamento ás informações sobre os ventos, obtidas em Palmares, como já disse, recebi do Sr. Dr. Draennert, director do Imperial Instituto de Agricultura na Bahia, uma noticia sobre a direcção dos ventos ahi, segundo as observações por elle feitas com refencia a um periodo de seis annos.

Essa noticia contém informações relativas á força dos ventos.

Tendo conseguido no Rio de Janeiro todas as informações historicas e estatisticas possiveis sobre os assumptos que V. S. me encarregou de investigar, e expedido a circular contendo os quesitos de outras informações sobre esses assumptos, embarquei a 18 de abril para New-York, e cheguei a Washington a 16 de maio do corrente anno de 1884.

Já recebi muitas e importantes respostas da circular, e sem duvida receberei outras antes de concluir o relatorio da commissão de que fui incumbido.

Tenho a honra de ser de V. S. obediente criado—*John Casper Bramer*, agente especial.

Illm. Sr. C. V. Riter, professor de entomologia nos Estados Unidos.

(*) Os fins principaes da viagem do Dr. Branner ao Brasil, como se vê de suas instrucções, foram as seguintes:

1ª Obter informações historicas sobre a cultura do algodão, determinando as especies de insectos conhecidos que affectam a colheita e colligindo factos relativos aos habitos dos mesmos insectos;

2ª Verificar se o *Aletia exilina* encontra-se ou não na visinhança da Bahia e reunir specimens em todos os periodos deste e dos insectos connexos;

3ª Obter memorias tão completas, quanto possivel, do curso dos ventos principaes em differentes estações do anno;

4ª Colligir specimens e informações relativos aos insectos que offendem a laranjeira e ao cultivo da safra;

5ª Obter specimens, em todas as suas phases, dos gafanhotos destruidores no Brasil, e publicações a tal respeito.

INTERIOR

A finada Camara temporaria

(Folha Nova, de 6 de setembro)

Agora que a Camara temporaria está morta e sepultada sob a pedra tumular da dissolução, é permittido apreciar mais imparcialmente os seus defeitos e qualidades, por já pertencerem, com ella, ao dominio da historia.

Não padece duvida que a ultima assembléa causou muita insomnia ao poder executivo, que não encontrou n'ella a submissão pela qual as assignalaram as suas antecessoras, cujos membros, pela maior parte, eram simples delegados do governo. Não se deve, porém, aceitar sem discutil-o o qualificativo de *ingovernavel* que lhe foi dado pelo Sr. conselheiro Saraiva, que—de certo irreflectidamente—calumniou a primogenita da eleição directa, da qual foi o pai extremoso.

Não era ingovernavel a Camara que sahio das urnas em fins de outubro de 1881; tinha apenas seus caprichos, e suas velleidades de independencia para com o poder, por ter consciencia de que não representava, como antigamente, uns 3 ou 4.000 cidadãos feitos eleitores, o diabo e o governo sabem como, mas sim de que exprimia a vontade de um eleitorado independente—embora haja n'elle muitos funccionarios ou empregados publicos—que lhe déra o mandato de fazer alguma cousa.

E' essa—alguma cousa—que não estava perfeitamente definida no seu espirito, porque, com os nossos habitos de tudo esperar do poder, anniquila-se o espirito de iniciativa, e somos ainda muito novos na vida parlamentar. Por isso, principiou a sua carreira aceitando como chefe do gabinete um velho opposicionista parlamentar que tão bem mostrara saber profligar os governantes quando erravam.

Não foi um ministerio de nullidades o de 21 de janeiro; e o Sr. conselheiro Martinho Campos estava certamente animado das melhores intenções; mas faltou-lhe a energia para emprehender as reformas que queria a Camara, embora não as soubesse formular; e, antes de seis mezes, vendo esta que, com este ministerio, não chegaria ao seu *desideratum*, despedio-o para ver se com outro obteria melhor resultado.

Ao gabinete de 21 de janeiro succedeu o de 3 de julho, sob o mando de um experimentado estadista, acostumado a fazer manobrar as fileiras parlamentares na época das Camaras quasi unanimes. O Sr. visconde de Paranaguá, porém, pensou que lhe bastava a confiança da corôa para manter-se no poder, e este erro teria occasionado a queda do gabinete, mesmo antes do encerramento da sessão legislativa, se a Camara não houvesse receiado justificar a opinião emittida a seu respeito pelo Sr. conselheiro Saraiva.

Não perdeu, porém, por esperar: pois, nos primeiros dias da sessão de 1883, foi julgado e executado, a proposito de uma questão que bem provou que a Camara queria só a sua queda sem saber formular contra elle accusações definidas. O notavel é que membros do precedente gabinete, derribado sem que houvesse motivos bem apparentes, formaram a dissidencia liberal que deu cabo do ministerio Paranaguá.

A gestação do gabinete Lafayette foi laboriosa. Os estadistas de nomeada não queriam comprometter a sua fama com uma Camara que quebrava os ministerios com a mesma facilidade com que as crianças quebram os seus brinquedos; e foi por isso que só o Sr. conselheiro Lafayette não duvidou expor-se ao perigo, talvez por desconhecel-o, talvez pela esperança de que chegaria a adivinhar o enigma apresentado pela sphynge.

A lua de mel prolongou-se durante todo o tempo da sessão. O Sr. conselheiro Lafayette e alguns dos seus collegas—nomeadamente os ministros do imperio e da agricultura—mostravam-se resolvidos a fazer alguma cousa, talvez mesmo alguma cousa de mais, na opinião de varios membros da maioria; mas, durante as ferias parlamentares, o presidente do conselho, obedecendo ás exigencias de um bem conhecido estadista, pedio ao seu collega da guerra a sua demissão, dando assim occasião a uma dissidencia liberal e occasionando a queda do ministerio.

Foi então que o Sr. conselheiro Dantas foi chamado para domar a *ingovernavel*. Contava com a sua propria malleabilidade para conquistar os opposicionistas, e mostrou-se, desde principio, resolvido a entrar sem hesitação na senda das reformas.

O seu programma foi favoravelmente acolhido. Infelizmente—para elle—quiz andar com passo por demais precipitado para uma Camara já cançada, e que queria morrer em paz, e ella cortou-lhe o caminho.

✦

A opposição partidaria, embora numerosa, não era, entretanto, sufficiente para derribar quatro ministerios, se não tivesse havido implacaveis dissidencias; em todo o caso, estes repetidos sacrificios de chefes de gabinete são, ao nosso ver, uma prova que, depois da eleição directa, a Camara temporaria pretende assumir o papel de factor importante no nosso systema representativo.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

DISCURSO DO SR. DEPUTADO AMARO FONSECA NA SESSÃO DE 3 DE JUNHO

O Sr. Amaro Fonseca— Convidado para vir á tribuna dar a razão da emenda que offereci, satisfaço o empenho.

O projecto n. 70 cogita de uma autorisação ao presidente da provincia para mandar indemnisar pelos cofres publicos a Francisco da Silva, arrematante da cadeia de Itambé, a quantia de 2:000$. A emenda apresentada cogita de autorisação á Presidencia para quitar ao contribuinte Hermenegildo Monteiro o que não deve.

O Sr. Silvino Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Amaro Fonseca— E' exactamente por essa razão que tenho necessidade de sustentar essa emenda, porque o nobre deputado comprehende que combater o projecto e apresentar uma emenda ao mesmo projecto seria um contrasenso. Desde que apresentei a emenda é porque convenci-me que a materia do projecto era aceitavel, e identica. Assim ao passo que o projecto manda pagar a um, a emenda manda extinguir a execução, do que de mais se cobra ao outro.

O Sr. Silvino Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Amaro Fonseca— Eu não vim a tribuna combater o projecto, repito; fui chamado a ella, para justificar a emenda que apresentei; é o que venho fazer. Antes, porem, tratei de mostrar que havia perfeita coherencia entre uma e outra materia.

O Sr. Visconde de Tabatinga— Não apoiado.

O Sr. Amaro Fonseca— Desde que ficou assentada a coherencia, passo agora a justificar a emenda.

Sr. presidente, o major Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, tendo obtido por arrematação differentes barreiras da provincia pela quantia de 20 rs. cada pedagio, aconteceu que em lei posterior esse pedagio fora augmentado.

Augmentado o pedagio a 40 rs. parecia que *ipso facto* devia ser ouvido o arrematante, porque nada mais injuridico do que, sem audiencia da parte interessada, alterar-se um contrato para cuja base concorre o accordo dos contratantes.

Dado o contrario, senhores, esse homem, que é pobre....

O Sr. Pitanga— E honesto.

O Sr. Amaro Fonseca—... foi obrigado a entrar para os cofres da fazenda provincial com uma quantia que não poude perceber por isso que a lei de orçamento o havia prejudicado, com a elevação sem dar-lhe tempo e meios de arrecadal-a ou rescindir o contrato.

Nessas condições esse homem fundado na lei e nos termos de seu contracto lutou com a fazenda que propoz-lhe acção na qual elle mostrou e demonstrou com os documentos os mais evidentes que tinha toda a razão, que tinha todo o direito; mas infelizmente não foi possivel conseguir justiça e chegou a execução.

Ora, todos nós sabemos quanto são terriveis essas execuções movidas por um fisco que não tem piedade do contribuinte e cujas custas excedem muitas vezes ou quasi sempre a importancia da contribuição.

Assim o executado que teria de entrar, pelo seu contracto com uma quantia de 4 contos de reis, vio-se, de repente, envolvido em uma execução fiscal e com ella accrescida sua divida a uma quantia quasi que fabulosa de quartose contos de reis!

Deste modo elle não tem fortuna com que possa pagar, nada lucra a fazenda publica em continuar a ter aberto um credito tal; matando por assim dizer, o estimulo desse homem que ainda póde trabalhar para adquirir alguma cousa e tornar-se um cidadão util a sociedade.

O Sr. Silvino Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Amaro Fonseca—Pois não se acabou de conceder nesta Assembléa um favor igual? Porque não se ergueu o nobre deputado contra elle? Porque votou a favor?

O Sr. Silvino Cavalcante—Qual foi?

O Sr. Amaro Fonseca—Então não se acabou de conceder nesta Assembléa um favor identico a este?

O Sr. Silvino Cavalcante — E eu votei por elle?

O Sr. Amaro Fonseca—Não sei se votou, mas o que sei é que não houve declaração contra do voto de V. Exc.

O Sr. Silvino Cavalcante—Então todas as vezes que qualquer deputado votar, precisa mandar uma declaração de voto?

O Sr. Amaro Fonseca—Não digo isso, o que digo é que já se votou um favor igual a este sem opposição de V. Exc.

O Sr. Silvino Cavalcante — Nunca apadrinhei aqui até hoje interesses de ninguem.

O Sr. Amaro Fonseca — Nem eu estou apadrinhando interesses individuaes, apenas pugno pelo direito e pela justiça.

O Sr. Silvino Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Amaro Fonseca—V. Exc. não quiz, é verdade, junto com o meu nobre amigo deputado pelo 6º districto, membro tambem da commissão de fazenda e orçamento, assignar o parecer neste sentido, mas em contraposição tenho o parecer do meu honrado amigo relator dessa commissão o Sr. Dr. Ferreira Jacobina, que opina pela extincção desse debito.

(Ha um aparte do Sr. Silvino Cavalcante).

Desde que, pois, tenho por mim o parecer de um homem honrado, um dos membros da commissão de fazenda e orçamento que deffende essa extinção, com as melhores razões desde que esta Assembléa tem por mais de uma vez praticado factos identicos, não é licito que neguemos ao executado unicamente porque é pobre, porque não é um homem protegido altamente, igual favor.

Do que hei dito pois, Sr. presidente, creio ter plenamente justificado a emenda e que esta casa votará por ella.

REVISTA DIARIA

Assumptos hygienicos—Pela Presidencia da provincia foram expedidos os seguintes officios:

« *Palacio da Presidencia de Pernambuco em 11 de setembro de 1884.—4.ª Secção.*—Para os fins convenientes, transmitto á Camara Municipal do Recife a inclusa cópia do officio de hontem datado do inspector da Saúde Publica, sobre o exame precedido pelo mesmo inspector na casa n. 110 da rua da Ponte Velha. (Assignado).—*José Manoel de Freitas* »

« *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 11 de setembro de 1884.—Secção 5ª.*—Para os fins convenientes remetto a Vmc. cópia do officio que dirigio-me hontem o inspector de Saúde Publica relativo ao exame que procedeu na casa n. 110 da rua da Ponte Velha.

« Deus guarde a Vmc.—*José Manoel de Freitas.*—Sr. engenheiro fiscal da Companhia Recife Draynage. »

« *Inspecção de Saúde Publica em 10 de setembro de 1884.*—Illm. Exm. Sr.—Hoje procedi a um exame na casa n. 110 da rua da Ponte Velha, a qual se acha em pessimo estado de desaceio tendo no fundo do quintal um grande deposito de immundicias e um barril onde faz-se o despejo das materias fecaes. Esta casa não tem apparelho comquanto seu aluguel seja de sobra para o ter.

« Por vezes tenho recebido queixas dos visinhos que suppunham que o máo cheiro que os encommodava era proveniente do máo estado do apparelho. O gerente da Companhia Draynage mandou mais de uma vez fazer reparos nos apparelhos das casas visinhas e elles não deram resultado. Do meu exame de hoje verifica se que não é do estado do apparelho que provém o insupportavel cheiro que se sente, mas do deposito de materias fecaes existente no quintal por falta d'elle.

« Convém providenciar para que se faça a remoção do esterquilinio do quintal como que se colloque o apparelho de esgoto.

« Deus guarde a V. Exc., Illm. Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, presidente da provincia.—O inspector, Dr. *Pedro de Athayde Lobo Moscoso.* »

« *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 11 de setembro de 1884.—4.ª Secção.*—Para os fins convenientes transmitto á Camara Municipal do Recife a cópia inclusa de officio que dirigio-me em 6 do corrente o inspector de Saúde Publica, relativo ao exame procedido nos cortiços alludidos no predito officio. (Assignado).—*José Manoel de Freitas.* »

« *Palacio da Presidencia de Pernambuco em 11 de setembro de 1884.—Secção 5ª.*—Transmitto a Vmc. a inclusa cópia do officio de 6 do corrente mez, do inspector de Saúde Publica, chamo a sua attenção para os apparelho da Draynage, existentes nos cortiços indicados no predito officio.

ILEGIVEL

MUTILADO

« Deus guarde a Vmc. *José Manoel de Freitas.* Sr. engenheiro fiscal da Companhia Recife Draynage. »

« *Inspecção de saúde publica, em 6 de setembro de 1884.*—Illm. e Exm. Sr.—Examinei no dia 3 do corrente mez o quadro da rua Sete de Setembro n. 4, pertencente a Manoel José Machado.

« Este cortiço é quadrilongo: tem uma area bastante espaçosa com uma estribaria onde ha tres ou quatro bois de carroça. Além da estribaria ha nove casas de morada, sendo uma de 14$, uma de 13$000, duas de 12$000 e cinco de 10$000, ao todo 101$000 mensaes ou 1:212$000 annuaes equivalentes a oito casas de mais de 150$000 annuaes de aluguel.

« Estas casas são das mais espaçosas e ventiladas e em geral não estão desaceiadas. Existem dous apparelhos de esgoto em máo estado e sem agua. Para o numero de moradores certamente são elles insufficientes.

« Rua Formosa n. 11 A. Becco das Barreiras. Neste quadro existem oito casas, uma que faz frente para esta rua, preço de 15$000, e as outras dentro do becco a 10$000: ao todo 85$000 mensal ou 1:020$000 annual. Não ha apparelho: entretanto o aluguel e equivalente a 6 casas que devem ter apparelho.

« Idem. Becco do Capim: neste becco existem cinco casas de taboas, quatro a 8$000 e uma a 7$000: ao todo 39$000 mensal ou 468$000 annual. Ellas representam o aluguel equivalente a 3 casas que devem ter apparelho.

« Idem. Becco de Antonio Matuto: ha quatorze casas: uma de 18$000 que tem frente para a rua, uma de 10$, 3 de 8$, duas de 6$, duas de 5$, e cinco de 4$000. Ao todo 94$000 mensaes ou 1:008$000 annuaes, equivalente a seis casas com apparelho: entretanto não ha um só apparelho e é o peior dos cortiços quanto a falta de asseio, parecendo até que fazem os despejos dentro do mesmo cortiço em um buraco. Estes cortiços estão no caso de soffrerem uma acurada limpeza á custa dos donos e na hypothese de que elles não a façam immediatamente, de serem fechados. No segundo desses cortiços as materias fecaes são lançadas sobre a grande quantidade de cisco que existe em dous lugares.

« Becco Queimado: Sete casas pequenas; cinco a 10$ e duas de 12$000: ao todo 74$ mensaes ou 788$000 annuaes, equivalendo assim a cinco casas com apparelho. Ha tambem uma pequena estribaria para bois que se acha limpa. Nenhuma tem apparelho e o despejo creio que é feito no rio Capibaribe.

« Becco do Fundão. Ha neste becco sete casas dos preços seguintes: duas a 10$, e cinco a 7$; ao todo 55$ mensaes ou 660$ annuaes. Não ha apparelho algum: entretanto os alugueis sobem a quantia sufficiente para poder manter cinco apparelhos.

« Ha na entrada deste becco um monturo que se tem augmentado com o lixo destas casas. Convem notar que ellas faziam o despejo na praia que fica ao lado esquerdo, porém, por uma resolução dos proprietarios, ficaram privados os seus inquelinos deste beneficio e obrigados a fazer a limpeza das materias fecaes enterrando-as ao pé do muro que fica á sua frente, o qual divide com o sitio do inspector de saude, que deixou de fazer reclamações a quem de direito compete por não serem attendidas.

« E' o que por ora tenho de levar ao conhecimento de V. Exc.

« Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, digno presidente da provincia.—O inspector, *Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.* »

Assumptos eleitoraes—Foi expedida á todas as autoridades judiciarias, camaras municipaes e juizes de paz da provincia a seguinte circular:

« *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 15 de setembro de 1884.—Circular.*—Devendo ter começado nesta provincia no dia 1º do corrente mez o processo da revisão annual do alistamento geral dos eleitores em observancia dos arts. 8º da lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881 e 16 do decreto n. 8,213 de 13 de agosto do mesmo anno e tendo sido por decreto de 3 do mesmo mez dissolvida a Camara dos Deputados, declaro a V... para os devidos effeitos, segundo recommendou o Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio em circular de 6 deste mez, que em virtude do disposto nos arts. 7 § 10 da lei e 236 do decreto 8,213, citado, aquella revisão não poderá servir para a proxima eleição geral de deputados á qual se terá de proceder pelo alistamento de 1883, ultimo revisto. Deus guarde a V...—*José Manoel de Freitas.*

— Foi expedida a todas as camaras municipaes e juizes de paz da provincia a seguinte circular:

« *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 15 de setembro de 1884.—Circular.*— Communicando-me o Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio em aviso circular n. 3,093 de 6 do corrente mez que S. M. o imperador em virtude da attribuição, que lhe confere o art. 101 § 5 da constituição do imperio, houve por bem, por decretos ns. 9,270 e 9,281 de 3 do corrente mez, dissolver a Camara dos Deputados e convocar outra, que se reunirá extraordinariamente no dia 1º de março de 1885, bem como convocar para o mesmo dia a nova Assemblea Geral, designando o dia 1 de dezembro do corrente anno, para se proceder em todo o imperio á eleição de deputados, recommendo á V.... providencie com urgencia, nos termos da lei, para que no dia designado ahi se realise a referida eleição. Deus guarde a V....—*José Manoel de Freitas.* »

Presidente e chefe de policia—Segundo telegramma particular de Sergipe, alli embarcaram hontem, n'um vapor da Companhia Pernambucana com destino á esta cidade, o Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel e o Sr. Dr. Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio, presidente e chefe de policia, nomeados para Pernambuco.

O que nos custa a nossa divida—Como terão visto os nossos leitores pela lei n. 3,229, que hontem publicamos na integra, e pelo resumo que fizemos da de n. 3,230, esta decretando a despeza e aquella orçando a receita geral do imperio, elevam-se:

A receita geral á	133.049:400$000
A despeza geral á	138.796:730$932
De onde se evidencia um *deficit* no orçamento ordinario de	5.747:330$932
Que, addicionado ao resultante dos creditos da tabella B, na somma de	12.657:296$000
Eleva-se á	18.404:626$932

Tal é o *deficit* provavel no actual orçamento, *deficit* que tudo indica se elevará á maior somma.

— Na despeza figura o Ministerio da Fazenda pela somma de 63.447:961$674.

Nesta quantia comprehende-se:

Juros, amortisação e mais despezas da divida externa	13.372:503$000
Juros e amortisação dos emprestimos de 1868 e 1879	6.061:825$000
Juros e amortisação da divida interna fundada	20.276:592$000
Juros e amortisação da divida inscripta ainda não fundada	15:000$000
Differenças de cambio	5.142:911$772
Juros diversos, incluida a quantia de 250:000$ por juros do c/c com o Banco do Brasil	324:179$627
Juros de bilhetes do Thesouro	800:000$000
Commissões e corretagens	60:000$000
Juros do emprestimo do cofre de orphãos	500:000$000
Juros de depositos das caixas economicas e montes de soccorro	908:936$610
Somma dos encargos da divida publica	47:461:948$009

Esta somma representa:

34,20 % da despeza ordinaria decretada.
35,67 % da receita total orçada.
74,82 % da despesa do Ministerio da Fazenda.

Assim, mais de 1/3 da receita total do imperio escôa-se nos encargos da divida publica!

Anniversarios—Amanhã fazem 56 annos que foi criado o Supremo Tribunal de Justiça.

— Tambem fazem amanhã 29 annos que foi installado o Hospital Portuguez de Beneficencia.

Club Ferreira França—A commissão deste club, que anda a esmolar em pró dos captivos, recolheu nos dias 13, 15 e 16 do corrente a quantia de 52$280.

Ferimento grave—Cerca de 7 ½ horas da noite, de domingo ultimo, no lugar Coqueiros, do Arraial, Francisco de Mello Carneiro deu um tiro de pistola em Severino José da Costa, offendendo-o no rosto.

Preso em flagrante, declarou Carneiro, no dia seguinte, que estava embriagado, na occasião do crime.

O offendido foi levado para o hospital Pedro II, onde foi reconhecida a gravidade do ferimento.

Mais um pronunciado—Hontem, á 1 1/2 horas da tarde, foi preso no largo do Arsenal de Marinha, pelo guarda-civico n. 86, o celebre Jeronymo Norberto Tavares, (cognominado Gila) o qual acha-se pronunciado nos termos do art. 297 do codigo criminal.

Larapios—Estes industriosos, ás 11 ½ horas da noite de ante-hontem, penetraram no sobrado grande da Magdalena, de onde furtaram gallinhas e perús, e já se preparavam para conduzir um cavallo, quando foram presentidos, e fugiram.

Inauguração de engenho—Amanhã, 18 do corrente, deve ter lugar a inauguração do engenho *Conceição Nova*, de Ipojuca denominado agora *Usina Nova da Conceição*, de propriedade do Sr. commendador Firmino de Freitas Nogueira. Esse engenho foi transformado pelo Sr. Theodule Brocheton com os apparelhos da casa Mariolle de S. Quentin (França) do qual é elle o representante no Brasil.

Daremos conta dos resultados obtidos pelo novo modo de fabricar assucar introduzido pelo Sr. Brocheton.

Monte Pio Bom Successo—A nova administração desta sociedade ficou assim composta:

Director—João Hircano Pedroza.
Vice-director—Trajano Hypolito de Moraes.
1º Secretario—José Francisco das Chagas Ribeiro.
2º Secretario—João Symphronio Pereira Soares.
Orador—Benigno José de Figueiredo.
Thesoureiro—Manoel José Monteiro da França.
Bibliothecario—Ubaldo Baptista.
Procurador—Ludgero Ramos Chaves.
Vogaes—Albino de Sant'Anna Lopes, Manoel Dias de Macedo, Norberto Bispo, Arthur Bessone de Assis Campos.

Presidente da commissão de contas—Izidro Vicente Ferreira adjunctos Manoel Rodrigues de Bezerra e Bento Alves da Silva.

Chegada—Chegou domingo no paquete *Caravellas* o Dr. Elpidio de Mesquita, illustrado advogado dos foros da Bahia e deputado á Assembléa da mesma provincia.

Está assistindo em casa do Dr. juiz do commercio.

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Do *Club Conservador Academico*, 1 hora da tarde no 8º andar do predio n. 60 da rua do Imperador.

Da *Recreativa Juventude*, ás 9 horas da noite, na respectiva séde.

O Livro dos Bons Conselhos—Com este titulo acaba de ser publicado nesta cidade um livro de grande merecimento e que merece ser adoptado como terceiro livro de leitura em nossas escolas de instrucção primaria, conforme opinou em 15 de fevereiro desta anno o conselho litterario.

Contem uma escolha de maximas e preceitos para todas as condições da vida, extrahidas dos melhores autores gregos, latinos, francezes, allemães, hespanhoes, etc., e conselhos para se contrahir bons habitos.

A edição do *Livro dos Bons Conselhos*, ou Guia da *Felicidade* foi composta para o Pantheon Classico.

Ao Sr. Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, que tradusio tão excellente obra, agradecemos o exemplar que nos offerteu.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco—No dia 15 do corrente, reunio-se em sessão ordinaria a assembléa geral desta associação, sob a presidencia do Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira e com assistencia de numero legal de mais Srs. associados.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. presidente relatando os trabalhos do conselho deliberativo no mez social findo, declarou que funccionara o mesmo conselho em sessões economicas nos dias 21 e 28 de agosto ultimo e 4 e 11 de setembro corrente.

Que na primeira foram approvados os pareceres da commissão de syndicancia sobre á admissão dos Srs. Dr. Gabriel Henrique de Araujo e Thomaz Clarencio de Paula Rocha, que foram declarados socios, sendo presente o balancete do thesoureiro relativo as operações dos mezes de junho a julho, fechando com o saldo de 2:137$820 por ter sido a receita de 3.695$020 e a despeza de 1:557$200; e marcada a quantia de 25$000, sobre proposta do Sr. Dr. Almeida Cunha augmentada pela do Sr. professor Rodrigues, como gratificação ao zelador, depois de fallarem os mesmos e o Sr. Horacio Costa no sentido das propostas, e contra as mesmas os Srs. Dr. Pergentino e Felippe Menna.

Que na segunda foi considerado eliminado o Sr. Manoel Uchôa de Barros Campello, a seu pedido.

Que na terceira foi lida e remettida á commissão de syndicancia uma proposta indicando para socio o Sr. Austricliano Coutinho Ponce de Leon; bem como outra do Sr. Dr. Pergentino no sentido de reformar-se a disposição do art. 1º do regimento interno na parte referente á offertas e donativos e á instrucção de processos; e depois de fallarem o autor, o Sr. Felippe Menna aceitando a primeira parte e regeitando a segunda e ao mesmo tempo lembrando que fosse tal trabalho deixado ao novo conselho por estar o presente a terminar sua gestão, e o Sr. Silva Fragoso no pensamento de não prefixar-se ponto de reforma, foi regeitada a proposta e as respectivas emendas, sendo na mesma sessão aceita a eliminação dos Srs. Drs. João Baptista Regueira Costa, Dr. José Pereira da Silva Guimarães, Dr. João Feliciano da Matta Albuquerque e Dr. Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt.

Que na quarta e ultima foi presente ao conselho deliberativo o parecer da commissão de syndicancia sobre o balancete do thesoureiro, concernente ás operações dos mezes de junho e julho proximos passados, parecer que entrará na ordem dos trabalho da presente sessão.

Entra em discussão o parecer da commissão de syndicancia sobre o balancete do thesoureiro relativo aos mezes de junho e julho, e é approvado sem debate.

Le-se um officio do Sr. João Pinto Bandeira solicitando dispensa do cargo de 1º orador, para que fora eleito; e depois de usarem da palavra os Srs. Dr. Almeida Cunha, Rodrigues, Dr. Antonio Pernambuco e Dr. Pergentino, concedeu-se a dispensa.

Sobre o requerimento do Sr. professor Rodrigues, resolveu-se que se não solemnisasse o anniversario da associação, visto que não era acto estabelecido nos estatutos.

O Sr. presidente declara que tendo na sessão passada pedido a sua dispensa, não insistira nella em vista da denegação para não parecer então recalcitrante; mas que subsistindo os motivos determinantes, e sendo facultado na reeleição a recusa, de novo declarava que não lhe era possivel continuar no novo anno social no exercicio do cargo, para que providenciasse a respeito a associação, a quem mais uma vez dava publico testemunho de seu reconhecimento pelas attenções que lhe tinha dispensado.

Fallam a respeito os Srs. Drs. Costa Cirne, Antonio Pernambuco e Pergentino, e levanta-se a sessão.

Elementos de Arithmetica—O Sr. professor João Martiniano de Souza, acaba de publicar nesta cidade uma nova edição, que revio e melhorou consideravelmente, dos « Elementos de Arithmetica, extrahidos de varios autores pelo fallecido professor Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Esta obra é bem conhecida e bem aceita em todos os collegios e escolas de instrucção primario.

Ao Sr. professor Martiniano agradecemos o exemplar com que nos mimoseou.

Bonita polka—Com o titulo *Elvira* publicou hontem o estabelecimento de musicas do Sr. A. J. de Asevedo, mais uma bonita polka para piano, composição de H. Albertazzi.

Agradecemos o exemplar com que fomos obsequiados.

Conselho Litterario.—Foram approvados em conferencia de 15 do corrente os seguintes pareceres:

Da 1.ª secção, relator o Dr. Franco de Sá, sobre a obra—*Anthologia da Lingua Portugueza*—concluindo que não se presta para o ensino primario nas escolas.—Approvado.

Da mesma secção e relator a obra em manuscripto—*Noções Geographicas e Historia*—por Eleuterio Roberto Tavares do Espirito-Santo, concluindo pela sua adopção depois de feitas diversas modificações.—Approvado.

Da 3.ª secção, relator o Dr. Graciliano de Paula Baptista sobre a petição do professor Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, pedindo em seu favor a execução das leis provinciaes de 19 de junho ultimo e 27 de maio de 1879, concluindo pelo deferimento da petição.—Approvado.

Da mesma secção, relator o Dr. José Diniz Barreto, sobre a gratificação de merito requerida pelo professor Joaquim Pedro da Rocha Pereira, concluindo pela informação favoravel.—Approvado.

Da mesma secção, relator o Dr. Regueira Costa, sobre a petição da professora Paulina Marcelina de Almeida, requerendo a gratificação de merito, concluindo pelo deferimento da replica opposta ao despacho da presidencia que negou-lhe a mesma gratificação.—Approvado.

Da mesma secção e relator sobre o requerimento da professora Maria Magdalena da Natividade pedindo a sua vitalicidade; concluindo que deve ser attendida. Approvado.

O primeiro cabello branco e a sua historia—O primeiro cabello branco que desponta n'uma floresta negra ou loura, é saudado com um suspiro ou amaldiçoado com uma blasphemia, segundo a indole mais ou menos branda do infeliz mortal que o descobre.

O primeiro cabello branco é quase sempre um grito de alarma, um aviso ao leitor, uma advertencia ao gerente responsavel d'aquelle jornal que se chama a vida; é o echo longiquo d'aquella voz que nos murmura aos ouvidos os frades trapistas:

Irmão lembrate que deveis morrer.

O primeiro cabello branco é um mudo conselheiro; é um efficaz moralista; é um missionario mais eloquente de que quantos frades pregadores e de quantos escriptores de obras moraes ha.

Cheios de vida e contentamento, estamos dansando a magica girante que se chama a juventude, ebrios dos perfumes de amor, negligentes e loucos como quem está rico d'um porvir sem confins; quando eis que um desconhecido nos bate sobre as espaduas, e nos intima a seguil-o.

Seguimos bem a nosso pesar aquelle mysterioso importuno n'um angulo da sala, e elle nos apresenta um cabello branco, murmurando-nos ao ouvido:

Este é teu. E depois desappareceu.

Nós sentimos correr pelos ossos um arripio de gelo; cala a musica, apagam-se as luzes, desappareceram diante de nós as chistosas bacchantes. Estamos sós, no escuro e no silencio e com os olhos abertos debalde em tantas trevas; uma cousa só nos apparece distincta: um cabello branco, subtil, mudo, porém eloquente. Aquelle cabello está partido: era o fio que se estendia sobre o abismo da nossa alegre e vagabunda mocidade. No dia da manhã não somos mais aquelles pedantes: o primeiro cabello branco assignala, melhor do que uma columna de granito, melhor do que uma fronteira, duas épocas da vida.

E como se faz para retardar o encontro d'aquelle desconhecido importuno?

E como se póde conservar intacta e por largo tempo a divisa da juventude?

Entre os trinta e cinco e quarenta annos sôa ordinariamente para todos o sino fatal da nevisçada, mais tarde para a mulher do que para o homem, talvez porque ella consome o coração mais do que o cerebro; e os cabellos do coração, para felicidade de todos, estão profundamente escondidos. Alguns afortunados mortaes não embranquecem senão depois dos cincoenta, mas alguns ainda mais felizes não conhecem a canicie senão na extrema velhice. Outros entretanto embranquecem antes da puberdade e até antes de nascer.

A época em que apparece a canicie é hereditaria como toda outra cousa, e é tambem uma das cousas inexoravelmente hereditarsia. Ha familias refractarias aos cabellos brancos; ha outras onde já principiam a ficar com os cabellos brancos as pessoas aos vinte annos.

Fóra da herança, as continuadas dôres de cabeça, a perda habitual e copiosa de sangue, a tendencia á pthisica, a syphilis, os excessos d'amor, as emoções violentas e talvez o abuso do pensamento contribuem para apressar a canicie.

Ha, porém, homens e mulheres que não teem jámais muito soffrido e nem muito gosado, nem muito estudado e mesmo muito amado; verdadeiros *plampuddings* viventes e que todavia embranquecem muito cedo.

E' sabido de todos como o susto ou uma atroz dôr moral póde embranquecer a cabeça em poucas horas.

Adriano Junio conheceu um senhor hespanhol que, surprehendido com uma jovem dama de côrte no jardim do rei, foi condemnado á morte por delicto de lesa magestade, e n'uma noite se lhe embranqueceram todos os cabellos.

O mesmo aconteceu a Maria Antonietta de França.

Saint Vallier, apenas teve noticia que sua filha, Diana de Poitiers, tornou-se amante do Rei, encaneceu de repente.

João Libeny, que, ha poucos annos, tentou assassinar o Imperador d'Austria condemnado á morte, encaneceu completamente nas ultimas quarenta e oito horas de vida.

População escrava do Rio Grande do Sul—Lê-se no *Jornal do Commercio* da côrte de 8 de setembro:

Segundo dados estatisticos que alcançam a 30 de junho do anno proximo passado, havia sido este, até então, o movimento da população escrava na provincia do Rio Grande do Sul, a contar do encerramento da matricula especial em 30 de setembro de 1873:

Escravos dados á matricula		98,378
Entrados nos diversos municipios desde o encerramento da matricula	11,338	
Sahidos dos municipios do mesmo periodo	25.640	
Differença destes sobre aquelles, para mais		14,302
População escrava que permaneceu na provincia		84,076
Diminuio esta população até 30 de junho de 1883 pelas seguintes causas:		
Obitos	8,301	
Manumissões gratuitas e onerosas	13,637	21,938
População escrava existente naquelle dia		62,138

Nas manumissões acima registradas comprehendem-se 1,130 concedidas por conta do fundo de emancipação, que custaram ao todo 785:160$425, quantia para a qual concorreu o Estado com a de 650:722$469 e contribuiram os libertandos com seus peculios na importancia de 134:437$956.

Até a mesma data existiam no Rio Grande do Sul 26,633 descendentes da população escrava, nascidos livres em virtude da lei de 28 de setembro de 1871, achando-se 1,089 em poder das mãis escravas. Apenas 12 dos ingenuos chegados aos 8 annos de idade tem sido entregues ao Estado a troco da indemnisação promettida por aquella lei.

Com o emprego da quota de 96:000$, distribuida por conta do fundo de emancipação a 30 de novembro ultimo, e com o grande numero de manumissões concedidas a titulo gratuito ou mediante clausula de serviços, depois de 30 de junho de 1883, inclusive as 10,000 a que se referio o nosso telegramma hontem publicado, póde ser computado em 40,000 o numero de escravos actualmente existentes no Rio Grande do Sul, attendendo-se á fraca porcentagem da mortalidade registrada.

O maior numero das manumissões ultimamente concedidas no Rio Grande do Sul tem-n'o sido com onus de serviço, variavel de um a cinco annos. Não temos noticia de uma só manumissão alli dada com o prazo de serviços por sete annos, que é o maximo periodo marcado pela lei de 28 de setembro de 1871 para que, mediante consentimento dos senhores e approvação do juizo de orphãos, possam os escravos, em favor de sua liberdade, contratar a prestação de serviços.

Em circular que transcrevemos, a presidencia do Rio Grande do Sul explicou aos juizes de orphãos quaes os meios compulsorios, estabelecidos pelas leis e pela jurisprudencia dos tribunaes para obrigar os libertos ao serviço que lhes haja sido imposto como preço de sua liberdade, ou que voluntariamente tenham contratado, nos termos do § 3º, art. 4º da lei de 28 de setembro de 1871. Seria certamente opportuno que o governo imperial generalisasse aquella providencia, additando-lhe qualquer outra que, cabendo na esphera de sua competencia, concorra para garantir o implemento da condição de serviços. Dada a efficacia desta garantia, as manumissões espontaneas far-se-hiam ainda mais numerosas do que já devemos á nunca assás louvada philantropia do caracter brasileiro.

Miscellania—Nas estradas de ferro americanas, o destino de todos os volumes de bagagem, mesmo os mais insignificantes, é registrado em um livro especial, e, todas as vezes que mudam de carro, o conductor da bagagem do trem passa um recibo, que e enviado para o ponto de partida.

Assim, a mala que tenha sido expedida da estação de Bond-Street, em Philadelphia, póde ser, um anno depois da sua expedição, seguida por meio d'estes recibos e acompanhada em todas as estações e caminhos percorridos, sabendo-se ao mesmo tempo por que mãos passou para chegar ao seu destino. Da tresentos mil volumes expedidos d'aquella estação durante o anno passado nem um só se perdeu.

Nós tambem possuimos uma estrada de ferro que...

— Os dous grandes encouraçados que os chinezes tinham mandado construir na Allemanha, e que sahiram do estaleiro de Stettin, vão partir para Kiel, d'onde seguirão para a China.

Um d'estes navios será commandado por um official da marinha Allemã, que teve autorisação do seu governo para servir na China durante tres annos.

— Ao demolir-se uma casa em Almorracid de de la Sierra, diz o *Diario de Saragoça*, descobriram-se mais de cem codices arabes, guardados em saccos e perfeitamente conservados.

Foram d'alli retirados por algumas pessoas illustradas, que reconheceram a importancia do achado.

— Passaram de 150, segundo os jornaes parizienses, os requerimentos apresentados em tres dias, pedindo o beneficio da nova, lei de se converter em divorcio a separação de corpos.

Entre os requerentes, contam-se Adelina Patti, a condessa de Spine e Mario Uchard.

— Alguns capitalistas de Berlim vão estabelecer na Allemanha uma colonia japoneza, n'uma aldêa edificada segundo a moda do imperio do Sol Levante. Os colonos, em numero de 40 serão contratados de modo a representar a industria japoneza nos diversos ramos em que elles são superiores, para que se possam estudar minuciosamente os processos que empregam.

O governo favorece essa empreza.

— Arsene Houssaye tem a mania de edificar pequenos *chateaux.* Possue nada menos de sete em Beaujon e está edificando um outro.

São respectivamente denominadas casas; da Mocidade, do Amor, do Saber, da Familia, da Fama, da Riqueza e da Sabedoria. São mobiliados apropriadamente ao seus nomes: o primeiro é um museu de brinquedos, o segundo adorna-se com pinturas e estatuas de Venus e Cupido, o terceiro é uma bibliotheca, o quarto e templo dos Lares e Penates, o quinto contem os presentes e os comprimentos escriptos dos seus admiradores, o sexto e rico de thesouros e pedras preciosas e o setimo é dedicado a Platão e a Socrates.

O oitavo, actualmente em construcção, é a casa da *Morte* e servirá de mausoleu ao seu autor.

Está exposto, em Pariz, no jardim das Tulherias, um relogio monumental, movido por uma queda d'agua. Tem elle uma campainha, e marca horas, minutos, dias e mezes. Trabalha sem pesos e sem molas; e, apezar do tamanho dos quadrantes, é muito pequena a força empregada.

A principal vantagem do relogio d'este genero é custar pouco e não precisar de concertos. Infelizmente é duvidoso que se chegue a applicar o systema aos relogios de algibeira.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Barlamaqui, ás 11 horas, na rua da Penha n. 23, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 41, de moveis.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, de dividas de massa fallida.

Pelo agente A. Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom-Jesus n. 45, de fazendas limpas e avariadas.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de moveis, louça e vidros, etc., etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, de ferragens, moveis, etc., etc.

— Sexta-feira:

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, na rua Estreita do Rosario n. 47, da taberna ahi sita.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua Velha n. 95, de moveis, etc., etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas na matriz do Corpo Santo, por alma de D. Maria Joaquina Lopes Gomes.

— *Amanhã*: ás 7 1/2, na capella da Conceição de Beberibe, por alma de D. Severina Maria da Conceição; ás 7 horas na matriz da Boa-Vista, por alma de Diniz Antonio Ferreira Marques; ás 7 1/2 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de Frederico Aguiar.

— *Sabbado*: ás 7 horas, na Santa Cruz, por alma do padre Baldoino José da Silva.

Loteria da provincia—Hoje, 17 do corrente, será extrahida a loteria 71.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

A Venturosa—Neste estabelecimento loterico, á rua do Cabugá n. 16, acham-se á venda os bilhetes da grande loteria do Rio de Janeiro, cujo maior premio é de 500:000$000, que se extrahirá impreterivelmente no dia 3 de outubro proximo vindouro.

Loteria de 500:000$000—Esta grande loteria do Rio de Janeiro, será extrahida impreterivelmente no dia 3 de outubro proximo vindouro.

Os restos dos bilhetes acham-se á venda á praça da Independencia, na Casa Feliz, numeros 37 e 39.

Loteria do Ceará—Corre no dia 30 de setembro a 5ª extracção cujo premio grande é de... 5:000$.

O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria de 500:000$000.—Esta extraordinaria loteria será extrahida no dia 3 de outubro proximo vindouro, impreterivelmente.

Os restos dos bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria—A de n. 159 A, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 18 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de Maceió—Telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se que a loteria extrahida no dia 15 foram premiados os seguintes numeros:

1.037	4:000$000
3.425	800$000

Loteria de 25:000$000—A loteria 159ª série A, do Rio de Janeiro, corre no dia 18 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste estabelecimento no dia 15 de setembro foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 36 bois, pesando 4,392 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 310 kilos.
Farinha, milho e feijão, 24 cargas.
Fructas diversas, 25 ditas.
Suinos, 3.
Carneiros, 3.

Preços dos dias:

Carne verde a 480 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 360 réis a cuia.
Feijão de 1$200, e 640 rs. idem.

Foram occupados:

42 talhos de carne verde.
14 ditos de suino.
13 ditos de fressuras.
65 compartimentos de legumes.
38 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 165$100.

Matadouro—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga para consumo do dia 17 do corrente, 71 rezes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 14 de setembro:

Existiam presos 325, entraram 3, sahiram 8, existem 320, a saber: nacionaes 277, mulheres 10, estrangeiros 15, escravos 18—Total 320.

Arracoados 269, sendo: bons 258, doentes 11. —Total 269.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Estevão, escravo de Manoel Vieira.
Juvenal, escravo de Francisco do Rego Barros de Lacerda.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE SETEMBRO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Vyrgilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

Marcos Ribeiro Xavier.—Mandou-se ouvir o juiz de direito de Floresta.

Agripino Cavalcante de Alencar.—Mandou-se soltar, contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

Recursos crimes

De Maceió—Recorrente o juizo, recorrido Elias Tude de Carvalho. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Mamanguape—Recorrente Evaristo José da Costa, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Pires Gonçalves.—Deu-se provimento para se annullar o processo, unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorrido José Ignacio Guedes Pereira. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Pires Ferreira.—Negou-se provimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Aggravos de petição

Do civel do Recife—Aggravante Antonio Borges da Silveira Lobo, aggravado Antonio Nunes Ferreira Coimbra. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Não se tomou conhecimento do aggravo, unanimemente, por não estar assignado o respectivo termo.

Do Recife—Aggravante D. Joaquina Rosa Gonçalves Torreão, aggravado Benjamim da Cunha Torreão. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Oliveira Maciel.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do juizo do commercio—Aggravante D. Caetana Carolina da Costa Ramos, aggravado José Antonio dos Santos Coelho. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.—Negou-se provimento contra o voto do Sr. conselheiro Araujo Jorge.

Aggravo de instrumento

Da Escada—Aggravantes José Esnaty e Alfredo Alves Rodrigues, aggravado José Antonio de Castro. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento contra o voto do relator.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante D. Bernardina de Senna de Jesus, appellados os herdeiros de João Pedro de Mello.

Do Recife—Appellante D. Rozalina Maria da Paixão, appellado Felix Valois da Silva.

Apresentou a mesa para providenciar sobre a

Appellação commercial

De Páo d'Alho—Appellante Nicomedes Maria Freire, appellado Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações civeis

De Bom Jardim—Appellante Joaquim José de Sant'Anna, appellado Vicente Ferreira Barbosa Lela.

De Palmares—Appellantes Antonio Evaristo da Rocha e Antonio Leite de Magalhães Bastos, appellados Constantino de Souza Bello e outros.

Appellação crime

Do Recife—Appellante José Benedicto de Souza, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Adamson Howie & C., appellada a massa fallida de Manoel Moreira & Companhia.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação civel

De Atalaia—Appellante Antonio Qualter de Araujo Peixoto, appellados D. Maria Cavalcante de Albuquerque e outros.

Appellações crimes

De Camaragibe—Appellante Pedro Mauricio de Paula Cavalcante, appellada a justiça.

Do Catolé do Rocha—Appellante o juizo, appellados Francisco João.

De Atalaia—Appellante o juizo, appellado Antonio Lopes de Farias.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação crime

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Manoel Teixeira de Carvalho Ralalau.

Appellação civel

De Bom Jardim—Appellante Joaquim Gonçalves da Costa Lima, appellada Luiza, por seu curador.

DILIGENCIAS

Mandou-se dar vista ao Dr. curador geral e o Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellação crime

Do Catolé do Rocha—Appellante o juizo, appellado Joaquim Gabriel Romeu.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Affonso de Freitas das Chagas, appellado Joaquim Bernardino de Castro Rios.

De Palmares—Appellante Francisco Antonio Pontual, appellado João Ferreira de Araujo Cardoso.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Floriano de Almeida Pernambuco.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Gonçalves de Queiroz.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido Camillo José da Silva.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido José Francisco de Mello.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido Trajano Quintiliano da Silva.

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Paulo Affonso—Recorrente o juizo, recorrido João Cordeiro de Freitas.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Campina Grande—Recorrente o promotor publico, recorrido o juizo.

Aggravos de petição

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do juizo do commercio—Aggravante Ulysses Francisco de Mello, aggravados Cardoso & Irmão.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do juizo do commercio—Aggravante Manoel Rodrigues Teixeira, aggravado André Avelino Pereira da Silva.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do juizo do civel do Recife—Aggravantes Manoel e Luiz, escravos, aggravado o juizo.

Carta testemunhavel

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do juizo do commercio—Aggravante Victorino Domingues Alves Maia, aggravado o curador da massa fallida de Moura & C.

Conflicto de jurisdicção

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Entre os juizes de direito da provedoria do Recife e o de Jaboatão.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Maceió—Appellante Manoel Victorino dos Santos, appellada a justiça.

Da Itambé—Appellante Manoel Francisco de Oliveira, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Iguarassú—Appellante Francisco José Ignacio dos Santos, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Bananeiras—Appellante Antonio Braz Pereira da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Brejo—Appellante Antonio Claudino de Oliveira, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Appellante Francisco Barbosa Monteiro, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado Joaquim Paulo de Sant'Anna.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De S. Bento—Appellante Antonio Gomes, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão as 2 1/2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ferro-via do Recife ao Limoeiro

V

Temos a vista no *Jornal do Recife* de 12 do corrente, umas contas, de origem official, referentes á receita e despesa d'esta estrada no primeiro semestre do anno que corre.

Não sabemos explicar o englobamento que fizeram da receita e despeza de janeiro á junho, quando S. Exc. o Sr. presidente da provincia como consta do expediente já publicado, ordenou ao fiscal da ferro-via de Limoeiro que mandasse regularmente, no principio de cada mez, publicar as contas da estrada do mez anterior.

Esta ordem não foi cumprida, senão em relação ao mez de junho, no qual foram tão grandos os escandalos—que só na verba—conservação encontravam um *engano* de 7:099$150, em relação ao qual explicações hão sido pedidas pela imprensa sem que a administração ingleza da linha e o engenheiro nacional que lá temos, advogando o interesse que não são nossos, como á fartar já havemos provado, se tenham dignado descer até ao publico, que ouvindo accusações precisas, sobre factos escandalosos de uma ferro via subvencionada, já lavrou naturalmente sua sentença condemnatoria contra a administração que a dirige.

Será que os inglezes d'alli, verdadeiros aventureiros em paiz estrangeiro, desconheçam certos sentimentos? Será que para elles só um prejuizo possa existir a intervenção official, de modo á prival-os da vertiginosa carreira em que vão na larga estrada de todas as privações? Ou antes, réos convictos dos crimes especificados, calam-se, inglezes e fiscal, por ser impossivel a defeza?

Quando na grande imprensa da côrte do imperio vem um brazileiro conhecido provar—o que são algumas dessas companhias inglezas por nós subvencionadas; quando o Sr. Anfrisio Fialho declarava, historiando factos, Que a honra de um membro do palamento da Inglaterra não é uma garantia contra o roubo premeditado por organisadores de companhias; quando elle, citando palavras do director de uma, repete o que ouvira—que em negocios não ha dignidade, accrescentando—que o roubo em materia de companhias está organisado em Inglaterra; quando isso se dá, a gente de origem duvidosa que administra a ferro-via do Limoeiro, accusada com factos provados por prevaricadora, por defraudadora dos dinheiros brasileiros, por incapaz de dirigir os destinos de uma ferro-via de juros garantidos, se não defende de tão graves accusações?

Quando um brazileiro altamente collocado, um senador do imperio, na mais elevada casa do parlamento nacional, e um representante da provincia no seio da respectiva Assembléa, denunciam-a por deshonesta, apontando factos publicos e notorios, precisando-os, cala-se essa gente, que ao mesmo tempo nenhuma concessão faz aos governos provincial e geral em materia de reducção das mais estupidas tarifas que jamais em estradas de ferro da ordem da de Limoeiro hão vigorado?

E, já que em tarifas mais uma vez tocamos, diremos—que o Sr. desembargador José Manoel de Freitas, presidente da provincia, desde que iniciou sua administração, ha enviado esforços junto á gente do Limoeiro para que uma reducção, de modo á adaptal-as á zona que se buscou servir, seja realisada nas tarifas que vigoram. S. Exc., por mais de uma vez teve opportunidade para pessoalmente attestar sobre a triste competencia de transportes entre animaes e a estrada de ferro. E nem deu-se somente a respeito a intervenção do presidente da provincia. Tambem o governo imperial baixou avisos sobre o caso; e commissões foram nomeadas para, entendendo-se com o gerente da estrada, que tem caracter publico, tratarem de materia que tão vivamente interessa á lavoura em crise.

Tudo foi baldado os interesses daquella companhia não são os do publico, não são os nossos. Barreira ingente encontrou o governo na companhia, que só fará a *concessão*, em troca de mais algum favor, de certa ordem, que do governo imperial lhe venha.

E a proposito, contaram-os o seguinte: A gente da Limoeiro sonha ainda com certos arranjos, com garantia de juros, ou com cousa que n'isso importe, para o prolongamento de Nazareth á Timbaúba.

Tentando a mania de popularidade que caracterisa um deputado influente, buscaram-o na corte, propondo-lhe a acceitação pela companhia da reducção que ao representante da nação conviesse, uma vez que, elle do governo obtivesse mais um certo favor, sem duvida de grande interesse para nós.

Não sabemos do resultado de tal proposta, se foi ella acceita ou recusada

Que era tentadora, em vesperas de uma eleição, que vai ser feita sob novas bandeiras, para um candidato ambicioso de popularidade, não ha duvida; que a cousa era tentadora, quando em relação á ella nada havia o proprio governo obtido, apesar de seus esforços, e de seu delegado para conseguil-as, parece tambem. Quem sabe, porém, quaes eram as condições do negocio?... Como quer que seja, parece que na safra que começa, quando os preços são insignificantes para os nossos productos de exportação quando alguns engenhos *ja deixam de moer á falta de recursos pecuniarios*, quando a safra, sobre tudo no norte da provincia, é pequena; como que seja parece que continuam em vigor essas tarifas impossiveis, que desanimam a producção, salvos os casos em que os gerentes de facto ou de direito houveram por bem eleval-os ainda á capricho, com ordem de serem—em taes casos fornecidos os conhecimentos ás partes *sem especificações*, como por vezes hão feito.

Mas a penna desviou-nos do que escreviamos em relação ao facto de não ser cumprida a ordem da Presidencia que mandava ao fiscal da estrada de Limoeiro—que no principio de cada mez fizesse publicar as contas de receita e despeza do mez anterior, como pela imprensa á S. Exc. se havia pedido.

Não encontramos nas folhas diarias as contas que se referem aos 2 ultimos mezes. Agora, porém, mandam englobadamente ao *Jornal do Recife* as contas do primeiro semestre do corrente anno

Seria propositalmente esse englobamento, seria elle um meio de em parte satisfazerem a ordem da Presidencia, publicando *alguma cousa* sobre despezas da celebre estrada, sem entretanto se descobrirem, como fizeram quanto ás contas do mez de junho, cujo exame por ora está reduzido á verba conservação?

Não o sabemos: si, porém, este juizo é verdadeiro, não chegaram á seus fins, porque o que publicaram deixou occultas as contas dos 2 primeiros mezes do semestre corrente, quando a ordem presidencial mandou—que no começo de cada mez fossem publicadas as contas do anterior; porque será forçoso reconhecer—que andaram mal avisados englobando taes despezas, visto como as que se referem á conservação, por exemplo, dão para cada um dos mezes do ultimo semestre despeza muito superior á *nove contos de réis*; para a verba—telegraphos a de *conto de réis por mez*, nessa linha telegraphica—que expede telegrammas pelos trens, como poderão attestar os prejudicados, quando a receita de tal verba reduzio-se em todo o semestre á *um conto quatrocentos e oitenta e sete mil réis*, isto é, *á um quarto apenas da despesas*; porque, finalmente, arranjaram apenas um ridiculo saldo de 5:564$820 para um semestre, dentro do qual, *e durante 3 mezes, receberam assucar da ultima safra recolhida, que foi grande*; o que bastaria para provar, pelo menos,—que se houveram na tangente que buscaram, com o desaso dos que encontram meios para sahirem da difficuldade em que foram collocados pelo espirito de ganancia que os ha cegado nos 3 annos decorridos da abertura da estrada de hoje.

E' claro: *pilhados* nas contas de junho, pensaram diminuir a impressão; mas foram muito infelizes na escolha do meio que adoptaram. As contas englobadas do semestre ultimo tornam-se mais escandalosas ainda por certos motivos, dos quaes em tempo nos occuparemos.

MUTILADO

Elles são taes, que bastariam para definir a administração da estrada, se provado já não estivesse—que é ella capaz de todas as coragens, de todos os desmandos, de todas as indecencias. Mas, vão longas já estas linhas; ficaremos aqui por hoje.

Van Ufel.
(Continúa).

Hontem e hoje

IV

Tendo completado em nosso numero anterior a defeza cabal e irrespondivel do nosso honrado correligionario o Sr. Pedro Beltrão, injustamente aggredido em sua probidade politica por um asseccla do ex-deputado Henrique Marques, ha de se nos permittir que por nossa vez tomemos a aggressiva

Tomaremos por nossa vez a aggressiva não para imaginar contradicções pouco honrosas na vida publica do nobre candidato, que não terá necessidade de nos dizer em resposta com seu digno chefe o Sr. Cotegipe, que a incoherencia é uma virtude do homem politico, que não pode ser condemnado ao papel de marco milliario.

Ao contrario só queremos dizer e mostrar que o Sr. Henrique Marques é hoje o que foi hontem e certamente o que será amanhã, si as leis da geração e da especie consubstanciada no Schemma popular « *filho de gato gatinho* » não deixarem valvula a alguma reforma tardia na organisação moral do mesmo illustre senhor.

Quem tiver presente um artigo publicado pelo honrado agricultor escadense capitão Manoel Olympio de Barros Costa com sua propria assignatura, acerca de 3 annos neste mesmo *Diario* ha de ter visto como o Sr. Antonio Marques sabe ser Cavalcante.

Em 1850 delegado de policia da reacção conservadora, perseguio do modo mais atroz os liberaes escadenses—os Feijós, Sennas, Santos, Pontuaes e Dias,—muitos dos quaes ainda vivem e conservam a recordação amarga das torpezas policiaes daquelle tempo.

Em 1863, inopinadamente após uma nomeação de tenente-coronel da guarda nacional, eil-o liberal exaggerado, a fazer proclamações sanguinarias contra a familia Utinga.

Em 1868, decahida a liga, rompendo bruscamente com o partido liberal a pretexto de brios de familia offendidos em umas cartas do finado Dr. Aprigio Guimarães, entra nos salões do Sr. Camaragibe para entregar lhe o seu filho Henrique como symbolo e penhor de restabelecimento da fé politica perfida e torpemente trahida ha 5 annos.

Em 1878, eil-o de novo liberal batendo ás portas do finado Barão de Villa-Bella, já ministro de estrangeiros do gabinete 5 de janeiro, para reatar as relações interrompidas, e solicitar para o seu Henrique, o mesmo outr'ora consagrado ao Sr. visconde de Camaragibe, a vara municipal da Escada, não se realisando ainda esta *coherente* pretenção graças ao veto do honrado commendador Pontual, hoje barão de Frexeiras.

Pode-se, porém chamar contradictorio ao homem politico que procede d'esta maneira?

Pode-se chamar incoherente ao moinho que volve-se a esquerda ou a direita segundo o sopro da brisa que o embala?

Pode-se chamar inconstante o gyra-sol que volve-se do nascente ao poente acompanhando a luz deslumbrante do carro de Apollo?

Não estão ambos no seu papel: *o direito do anzol é ser torto.*

Isto é simplesmente saber ser Marques Cavalcanti.

Pois podemos assegurar ao publico que o Sr. Henrique Marques é digno filho de seu digno pai.

Não julgue, porém o illustre candidato que vamos acompanhar o seu caracter e indole politica em todas as diversas relações da vida publica.

Não queremos cogitar da obediencia filial com que SS acompanhou o seu digno pai a Camaragibe, aceitou a deputação provincial dos *vermelhos* e a secretaria da presidencia e depois no principio da presente situação solicitou ao Sr. Villa-Bella a vara municipal da Escada.

Como a nossa discussão está enteirada na questão servil, nos limitaremos a mostrar que é ahi que o Sr. Henrique Marques guarda o mais perfeito respeito as tradições paternas, sendo hoje o que foi hontem e o que será amanhã:—um espirito vasio de ideias, um coração ôco de sentimentos, uma mera *tabula raza* prompta e apta á receber as impressões que lhe aprouver imprimir o Sr. João Alfredo, ou qualquer outra influencia que a fortuna habilite a lhe acenar de cima.

Tenha paciencia o illustre candidato; a provocação veio de lá.

Amigo do candidato liberal em quem folgamos de reconhecer um co-religionario *sans peur et sans reproche* não nos podemos conciliar a ouvir callados as diatribes que injustamente lhe são assacadas.

Entretanto não o acompanharemos nos arrojos de imaginação; só lançaremos mãos dos factos positivos e que estão no dominio d'aquelles para quem escrevemos.

Queixe-se de sua temeridade: quem tem telhado de vidro, não joga pedra aos alheios. Os Srs. Marques vivem sobre vidros pois com certeza contam entre seus amigos e aliados politicos da Escada, seis a quem não tenham em algum tempo atrozmente insultado e vilipendiado.

Voltaremos.

Anselmo Borja..

Jaboatão

Corre como certo que fui eu o autor de uma noticia dada no *Diario de Pernambuco* de 6 do corrente, com relação á offensa que soffreu nesta villa o Sr. escrivão Joaquim Ramos.

Não gosto de ser accusado por actos que não pratico; por isto sou forçado a vir á imprensa declarar que tal procedimento não tive, pois além de nenhum interesse ter em dar a alludida noticia, costumo sempre a firmar com minha assignatura toda e qualquer manifestação que tem de ser por mim publicada na imprensa, o que só faço baseado em provas que não possam ser destruidas.

Jaboatão, 15 de setembro de 1884.

Manoel Vicente da Cunha.

Candidato conservador do 2º districto

Falla-se com insistencia nos nomes dos Srs. conselheiros Joaquim de Souza Reis e Theodoro M. Freire Pereira da Silva para candidatos do partido conservador á deputação geral pelo 2º districto desta provincia.

As candidaturas officiaes deixaram de ter razão de ser pelo systema actual de eleição: á direcção do partido que se propõe vencer nas urnas, cumpre, pois, apresentar ao eleitorado um nome que seja geralmente aceito por elle.

Nenhuma daquellas duas candidaturas estão nas condições de serem adoptadas pelo eleitorado conservador deste districto; pois aquelles senhores vivem fora da provincia e nenhum serviço lhe têm prestado ultimamente, pelos quaes se tenham feito merecedores de uma cadeira no seio da representação nacional.

A direcção do partido, na escolha dos candidatos, não deve se levantar unicamente por serviços antigos, deve exigir tambem a prova de que elles continuam a ser prestados para assim não desgostar aos que se esforçam e trabalham, porque o contrario disso seria para estes um máo incentivo.

O Sr. conselheiro Souza Reis advoga na côrte e não se lembra de nós e muito menos o Sr. conselhero Theodoro, porquanto, aposentando-se n'uma das rendosas varas do commercio da côrte, não veio para nós, porém retirou-se para sua fazenda, aonde só vive para si, rodeado de todos os gozos que lhe proporciona uma soffrivel fortuna.

Quem quizer ser deputado, venha viver entre nós, trabalhar comnosco e compartilhar tambem dos nossos soffrimentos.

A' direcção do partido lembramos de preferencia o nome do Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar para candidato por este districto.

Este cidadão reune todos os requisitos necessarios para tal fim.

Além dos dotes intellectuaes que ninguem ousará contestar-lhe, é residente neste districto, onde conta muitos amigos, e affeiçoados, foi deputado provincial e membro d'assembléa geral em duas legislaturas, prestando sempre ao seu partido muito relevantes serviços, não só como representante de sua provincia, porém ainda na imprensa, aonde, até mesmo agora, ninguem lhe excede nos esforços e trabalho.

E não são somente estes os serviços prestados pelo Dr. Aguiar, conta elle até serviços policiaes importantes, como subdelegado da Boa-Vista, em 1868.

O partido conservador, apresentando, portanto, o seu nome ao eleitorado do 2º districto, não lhe fará favor, porém, além de recompensar serviços, cumprirá ao mesmo tempo um dever, reparando um grande mal que soffreu em 1878 pela sua dedicação e fidelidade para como o mesmo partido; pois devem estar todos lembrados que foi o Dr. Aguiar uma das primeiras victimas dos liberaes naquelle tempo, sendo demittido do lugar de sub-director da secretaria do ministerio do imperio, que muito bem servia.

Demais, o Dr. Aguiar é filho do venerando conselheiro Aguiar que conta neste districto parentes, amigos e correligionarios dedicados, que o ajudarão a sustentar esta candidatura; e, portanto, levando aquelle Dr. para as urnas este grande contingente e tendo o apoio do seu partido, a sua victoria será certa.

Por tudo isto achamos que nenhum candidato competirá com a Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar, e, por isso, lembrando o seu nome á direcção do partido conservador, o recommendamos ao mesmo tempo ao eleitorado do 2º districto.

Um eleitor do 2º districto.

Hospital Portuguez de Beneficencia

29º ANNIVERSARIO

Domingo, 21 do corrente, haverá n'este hospital a tradicional festa denominada do Cajueiro, em solemnisação do 29. anniversario da fundação de tão humanitaria instituição.

A's 8 horas da manhã haverá missa resada, como é de costume.

A's 10 horas entrará a festa com missa solemne em louvor de S. João de Deus, padroeiro do hospital, acompanhada á grande orchestra, sob a regencia do distincto maestro Candido Filho.

Ao evangelho subirá á tribuna sagrada o eloquente pregador, commendador padre Manoel Moreira da Gama, capellão do estabelecimento, que fará o panegyrico do estylo.

A' 1 hora da tarde terá lugar o jantar aos pobres, que, como é de costume, será servido pelos membros da junta administrativa.

Das 3 horas da tarde até ás 9 da noite estará o estabelecimento franco a todas os pessoas que o queiram visitar.

Duas excellentes bandas de musica, durante a tarde e a noite deleitarão os visitantes, exhibindo as melhores peças de seus variados repertorios.

A commissão encarregada pela junta administrativa para tratar da festa, no intuito de corresponder a innumeros pedidos, resolveu que fizesse parte do programma o desejado

BAZAR DE PRENDAS

que estará á disposição dos generosos sentimentos caritativos dos habitantes d'esta provincia, de quem espera toda a coadjuvacão para o brilhantismo e bom resultado d'esta festa.

A's 7 horas da noite entrará a ladainha em acção de graças a S. João de Deus.

O edificio conservar-se-ha illuminado interna e externamente até as 10 horas da noite.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 16 de setembro de 1884.

Alvaro B. Dias Ferreira,
1.º secretario.

Senhores redactores do Diario: — Lendo casualmente o jornal intitulado *Aurora* de 29 de junho e 27 de julho do corrente anno, deparei, no primeiro com um artigo um pouco extenso e datado desta villa, em o qual o seu autor, apesar de acobertado com a capa do anonymo, revella um sentimento tão baixo, um servilismo tão vergonhoso e uma bajulação tão asquerosa que causa indignação e nojo a todos, quantos, como eu, estão apar da chronica negra do actual vigario encommendado d'esta freguezia, padre Manoel Antonio Martins de Jesus; e no segundo, com um pequeno, porém insolente artigo em a qual, sem duvida o mesmo instrumento, acobertado ainda com a mesma mascara, se atirou como um cão hydrophobico sobre a minha individualidade, taxando-me de mandão das Arabias e attribuindo-me acções só proprias do miseravel que o escreveu.

Muito teria que dizer, não só relativamente as *sublimes virtudes e altos merecimentos* com que se fez ornar o padre Manoel Antonio por intermedio do seu baixo e vil instrumento, como tambem relativamente as invectivas com que fui memosiado, se o seu miseravel autor ou autores tivessem tido a coragem precisa para assumirem a responsabilidade de suas torpes e vis calumnias; mas, desde que elles assim não o fizeram, eu não desço ao lodaçal immundo em que os mesmos se atolaram para responder-lhes e muito menos para sustentar polemicas comsigo.

Se é verdade tudo quanto affirmam os autores dos alludidos artigos e se querem entrar em uma lucta franca e leal commigo a cerca deste assumpto, arranquem a mascara e descubram a fronte que eu desde já me comprometto a acompanhar a discussão e a provar com documentos, não obtidos a forciore, sim pelos meios legitimos, certos de que, se o não fizerem, não mais responder-lhes-hei e entregarei a um soberano despreso, suas miseraveis bajulações e invenctivas á minha pessoa.

Salgueiro, 28 de agosto de 1884.

Joaquim de Sá Araujo.

Declaração

O abaixo assignado declara que só nunca comprou nada ao preto Raphael, autor do furto praticado na Livraria Franceza, como que o mesmo preto disse diante do Sr. subdelegado de S. José que somente deixara' guardar em sua casa um caixão e nada vendera nunca ao abaixo assignado. Não tem, pois, razão nenhuma de ser o que se lê na *Gazetilha* do *Jornal*, ao seu respeito e é deveras para lastimar que haja tão grande leviandade na publicação de factos menos verdadeiros e que importa a honra de terceiro.

Recife, 17 de setembro de 1884.

Albino Lopes Ferreira.

Corrigenda

Nos paranymphos publicados no *Diario* de hontem, em vez de major Joaquim Arco-Verde, leia-se—Exm. Monsenhor Joaquim Arco-Verde.

Congresso Abolicionista do Recife

Circular

Secretaria do Congresso Abolicionista do Recife. 16 de setembro de 1884. – Illm. Sr. – Conforme deliberou este Congresso, em sua reunião de 14 do corrente, rogo a V. S. a publicação da circular, com que se apresenta candidato á Assembléa Geral, por esse districto, nas proximas eleições, afim de que possa o Congresso prestar-lhe seu apoio. Deus guarde a V. S. - Illm. Sr. . . . , candidato abolicionista pelo. . . districto de Pernambuco.

O 1º secretario do congresso, Antonio Faria.

O Paquete do Brasil

Com este titulo sahirá em breve, em Lisboa, uma folha contendo exclusivamente noticias do Imperio do Brasil.

O Paquete do Brasil apparecerá quatro vezes por mez, á chegada dos vapores dos diversos portos brasileiros e que tocam em Lisboa.

O Paquete do Brasil terá o mais minucioso e desenvido noticiario de todos os successos e acontecimentos de alguma importancia occorridos no Imperio do Brasil, dando em secções especiaes, relativas a cada provincia do mesmo Imperio, conta de factos que se refiram á politica, á administração, ao commercio, á industria, á agricultura, ás associações portuguezas alli estabelecidas e á todo movimento moral e material de tão poderosa nação.

O Paquete do Brasil mencionará com o mais rigoroso escrupulo, não só as occurrencias relativas á situação politica, aos mercados de generos, ás transacções cambiaes, aos preços dos titulos do Estado, de sociedades e companhias, á navegação entre os portos brasileiros e portuguezes, como tambem ao estado sanitario das diversas provincias, estabelecimentos de colonias agricolas, boletim demographico com os nascimentos, casamentos e obitos de portuguezes, movimento de passageiros entre o Brasil e Portugal, em uma palavra, a tudo quanto possa satisfazer á natural e justificada anciedade de noticias do Brasil, das pessoas que alli nasceram e que residem entre nós ou d'aquellas que, oriundas de Portugal alli estiveram durante annos, deixando talvez parentes e de certo amigos n'aquelle bello paiz e ao qual estão ligados por estes laços e por importantes interesses que lhes convém vigiar, seguindo attentamente a marcha dos negocios publicos e o seu desenvolvimento commercial e industrial.

Brevemente apresentaremos programmas dando mais desenvolvida noticia d'esta publicação inteiramente nova em Portugal.

Recebem-se desde já assignaturas para **O Paquete do Brasil** na administração do *Commercio de Portugal*, rua de S. Francisco n. 41 em Lisboa. Preço da assignatura annual, pagos no acto da subscripção:

Lisboa (intra-muros)	1$800
Lisboa (extra-muros) e provincias do continente e ilhas	2$000
Africa occidental e oriental	2$250
Hespanha, Inglaterra, França, ect.	2$400
Brasil	3$000

Por casas particulares

LANDELINO CAMARA lecciona por casas particulares qualquer das seguintes materias: portuguez francez, latim, geographia e historia.

A' tratar á rua Duque de Caxias n. 70, 2 andar.

Liquidação aproveitavel

Synopsis ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil, pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 vol. com 408 paginas 1$000

Da soberania do povo e dos principios do governo republicano moderno, lições pronunciadas na Faculdade de Direito de Pariz, por M. Ortolan, traducção de A. P. de Figueiredo, 1 vol. com 160. paginas 500

Reforma eleitoral, collecção de diversos artigos sobre a eleição directa por diversos lentes da Academia do Recife, 1 vol. com 360 paginas 2$000

Doze proposições sobre a legitimidade religiosa, da verdadeira tolerancia dos cultos por Ephraim, 1 vol. com 200 pags. 1$000

Estudo elementar de direito de usofructo adaptado a legislação patria em vigor pelo Dr. Joaquim C. da Cunha Miranda, 1 vol. com 174 paginas 1$000

Segredo da geração ou arte de procrear raparigas e rapazes espirituosos, etc. etc., (leitura sómente para rapazes), 1 vol. com 200 paginas 500

Mosaico Pernambucano, collecção de exerptos historicos, poesias populares, anecdotas, curiosidades, lendas, antiqualhas etc, tudo relativo a provincia de Pernambuco, 1 vol. com 260 paginas 1$000

Jesus Christo a critica moderna pelo Revd. padre Felix (da companhia de Jesus) vertido do francez pelo Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque, 1 vol. com 150 paginas 1$000

Historia sagrada do velho e novo testamento, com explicações e doutrina dos Santos Padres, para reforma dos costumes em todos os estados e pessoas composta por N. de Rayaumont, 2 vols. com 564 paginas 1$000

A' venda na Livraria Universal, rua do Imperador n. 52.

DR. ALFREDO GASPAR

MEDICO OPERADOR

ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1.º andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

Arados, grades e outros instrumentos agricolas

303 medalhas e diplomas em 20 annos

Theo. Just

17----Corpo Santo----17

PERNAMBUCO

Unico agente do afamado fabricante

RUD. SACK.

Plagwitz---Leipzig

Referencias:

O Illm. Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto, gerente da sociedade Auxiliadora da Agricultura.

O Illm. Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto Filho, no engenho do *Meio, Varzea.*

EDITAES

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 15 de setembro 1884. - 2ª secção.

Por esta secretaria se faz publico que, por portaria de hoje foram nomeados os cidadãos João Paulo de Brito Guimarães e Ludgero Francisco de Souza Pinto, para servirem provisoriamente os officios de 1º e 2º tabelliães do termo de Gravatá, comarca de Bezerros.

O secretario,
J. A. de Albuquerque Maranhão.

O capitão Alfredo Simões Barbosa, 1º supplente de juiz substituto da comarca de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 25 do corrente depois da respectiva audiencia, o porteiro interino dos auditorios desta cidade trará a pregão publico de venda e arrematação, a quem mais der e melhor lanço offerecer, o o engenho Paulista pertencente ao espolio do fallecido coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque avaliado por 90:000$, engenho este que se acha hypothecado ao commendador Francisco Gonçalves Netto, e que vai a praça á requerimento do inventariante do dito espolio, o doutor João de Sá Cavalcante de Albuquerque, para pagamento da alludida hypotheca.

Convido, pois, aos interessados e pretendentes ao dito engenho, para comparecerem no mencionado dia, afim de effectuar-se a arrematação de que se trata. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar edital em duplicata, que será, um affixado no lugar do costume, e outro, publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 11 dias de setembro de 1884. E eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi.

Alfredo Simões Barbosa.

Edital n. 3

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico, que no dia 2 de outubro proximo vindouro irá á praça, perante a junta deste Thesouro, o imposto do dizimo de gado vaccum, cavallar e muar, de que tracta o § 48 da lei do orçamento vigente, servindo de base para a mesma arrematação por municipios as importancias abaixo mencionadas e correspondentes a um anno, e tendo-se de addicionar á importancia da arrematação a do imposto addicional de 5 0/0.

Outrosim, o serviço de que se tracta é por tempo de tres annos, ficando porém salvo á fazenda o direito de rescindir sem indemnisação alguma o contracto se a Assembléa Provincial, antes de findar o prazo da arrematação, eliminar da receita provincial o imposto em questão.

Os arrematantes deverão prestar fiança do valor total das arrematações que fizerem; e para habilitação á licitação, deverão os concurrentes fazel-o na sessão da junta do dia 25 de setembro proximo.

Limoeiro e Taquaretinga	261$000
Bonito e Panellas	383$000
Caruarú	3:081$000
S. Bento	3:840$000
Bezerros e Gravatá	837$000
Bom Conselho e Aguas Bellas	5:146$000
Brejo	3:715$000
Bom Jardim	817$000
Cimbres e Alagôa de Baixo	3:308$000
Buique Pedra	1:570$000
Flores de Ingazeira	2:220$000
Villa Bella e Triumpho	264$000
Boa-Vista e Petrolina	264$000
Cabrobó e Salgueiro	264$000
Ouricury, Granito e Exú	261$000
Tacaratú e Floresta	500$000
Garanhuns	4:238$000
Total	31:172$000

Secretaria do Thesouro Provincial, 21 de agosto de 1884.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz constar a quem interessar possa, o artigo de postura, abaixo transcripto, approvado provisoriamente por acto da presidencia da provincia de 2 do corrente.

Artigo unico. — Ninguem poderá conservar no interior das casas ou quintaes qualquer animal que possa occasionar lama ou immundicias.

Os infractores pagarão a multa de 10$000 e o duplo na reincidencia, sendo removidos os animaes para deposito publico e arrematados perante o juizo de paz, se não forem reclamados no prazo de tres dias pelos respectivos donos, ou não quizerem pagar a multa.

Paço da Camara Municipal, do Recife, 5 de setembro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Leoncio Quintino de Castro Leão,
amanuense, servindo de secretario.

Edital n. 18

4ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que as 11 horas do dia 19 de setembro corrente, serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 7

47 caixas e 185 caixinhas vasias.

Guarda-moria

1 bote em máo estado, pertencente á barca americana *Ellest Relchet.*

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de setembro de 1884.

O chefe,
Cicero Brasileiro de Mello.

Edital n. 19

3ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que as 11 horas do dia 19 do corrente mez será vendida em leilão, no trapiche Conceição, a mercadoria abaixo declarada:

Armazem n. 1

Marca PC, 1 caixa n. 118, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, entrado em 7 de julho do corrente anno, contendo 82 kilogrammas de rotulos para cigarros, abandonada aos direitos pela firma Passo & C.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de setembro de 1884.—O chefe,
Cicero B. de Mello.

O cidadão Antonio Samico de Lyra Mello, juiz de paz do 2º anno desta freguezia de S. José do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que no dia 19 do corrente á rua do Padre Muniz n. 9, pelas 10 horas da manhã, serão arrematados em praça publica oito animaes suinos, os quaes foram apprehendidos pelo fiscal desta freguezia, podendo os seus donos comparecerem, que pagando a multa lhes serão entregues.

E para constar mandei fazer o presente para ser affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta freguezia de S. José do Recife, aos 15 de setembro de 84. Eu, José Gonçalves de Sá, escrivão de paz, escrevi.

Antonio Samico de Lyra Mello.

Camara Municipal

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz sciente aos interessados que do 1 de outubro proximo vindouro são contados os 60 dias da lei para todos os contribuintes virem ou mandarem pagar os impostos de seus estabelecimentos e os mais creados por lei, conforme abaixo se vê:

3 0/0 sobre estabelecimento de porta aberta.
20$000 sobre casas de negocio que vender bebidas espirituosas.
20$000 para vender fogos artificiaes.
20$000 para ter casa de rancho.
20$000 para garapeiras.
4$000 para ter quitandas.
30$000 por casa de sobrado que conservar varandas de madeiras.
500 rs. por metro de terrenos não murados.
5$000 para montar e ter guindastes.
10$000 para ter sobre agua pontes ou trapiches.
6$000 para ter estaleiros.
20$000 para ter casas de jogos não prohibidos.
500$ para ter casas de penhores.
20$000 para ter olaria.
30$000 para ter estribarias de cavallos de trato ou de aluguel, de vaccas ou bois.

Fóros de terrenos municipaes

5$000 por cada embarcação que retalhar generos atracada ao caes e pontes.
15$000 para ter theatrinho, tivoly ou qualquer divertimento com entrada paga.
10$000 por carro ou carroça de transporte ou aluguel.
4$000 por bote, lancha ou qualquer embarcação empregada no transporte de passageiros e suas bagagens.
300 rs. por carimbo de vehiculos e embarcações de transporte de passageiros e bagagens.
10$000 por cada viveiro de peixe e 10$ por cada curral de apanhar peixe.
5$000 por forno de fazer cal.
30$000 por baixa de capim.
20$000 por machinas a vapor para qualquer mister.
40 rs. por pé de coqueiro.
100$ por mascate de fazendas, miudezas, etc.
6$000 por amolador, engraxador, ganhador, boleeiro e outra industria que se exerça nas ruas.
50$000 para ter barracão de vender generos, estabelecido á margem das estradas de ferro.
20$000 por casa de sobrado e 10$ por casa terrea, cujos quintaes deitem para outras ruas e não estejam murados na altura do pavimento terreo.
10$000 por casa que não tiver passeio em ruas já calçadas.
8$000 para ter toldo ou empanada fixa.
5$000 para ter toldo ou empanada volante.
10$000 para ter casa de banhos publicos.
500$ por mascate de ouro, prata e pedras preciosas.
6$000 por capataz, 4$ por talhador ou magarefe.
6$000 por cada vacca de leite que andar vendendo pelas ruas.
10$000 por vendedor de bilhetes de loterias.
6$000 por cada espectaculo de qualquer natureza ou divertimento publico com entrada paga.

A mesma secretaria scientifica a todos os donos dos diversos estabelecimentos de porta aberta, para que venham pagar os impostos atrasados que se acham a dever do exercicio passado, bem como os demais impostos acima declarados, e tragam ou mandem o ultimo conhecimento pago.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 1º de setembro de 1884. — O amanuense, servindo de secretario,

Leoncio Quintino de Castro Leão.

DECLARAÇÕES

— Pela 1ª secção do Consulado Provincial scientifica-se aos contribuintes do imposto addicional á decima pelos serviços da Companhia Recife Drainage, que segundo consta da portaria sob n. 168, de 2 do corrente, do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, foi por este prorogado até o dia 15 tambem do corrente o praso para recolhimento do mesmo imposto, livre de multa, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1883 a 1884.

1ª Secção do Consulado Provincial de Pernambuco, em 5 de setembro de 1884.

H. Peregrino.

Sociedade Musical 28 de Setembro

Partida anniversaria em 27 do corrente

Os senhores socios que não tiraram convites, querendo fazel-o, podem enviar suas notas ao thesoureiro, na rua do coronel Suassuna n. 7, ou na séde social, das 7 ás 9 horas da noite. Recife, 10 de setembro de 1884.

F. Vieira,
1º secretario interino.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Não tendo comparecido ás reuniões de assembléa geral do dia 26 de agosto passado e 16 do corrente, numero legal de accionistas, para nos termos do art. 42 dos estatutos, deliberar sobre a alteração e reforma dos mesmos estatutos, são pela terceira vez convidados a comparecerem a reunião que deverá ter lugar no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde da companhia. Nos termos do art. 15 § 4º da lei n. 3150 de 4 de novembro de 1882, declara-se que a assembléa poderá deliberar qualquer que seja a somma do capital representado pelos accionistas que comparecerem a reunião. Pernambuco, 17 de setembro de 1884. — Pela companhia Phenix Pernambucana, os directores

Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.
João José Rodrigues Mendes.

Club Carlos Gomes

Posse do novo conselho

Scientifica-se aos senhores socios que no dia 20 do corrente terá lugar a posse do novo conselho administrativo, com um sarão musical e dansante, offerecido ao corpo artistico deste club, especialmente ás Exmas. senhoras que fizeram parte do concerto anniversario, a quem serão entregues os diplomas de socias honorarias, conferidos na ultima assembléa geral.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 16 de setembro de 1884.

O secretario,
André Ferreira da Costa.

Veneravel Ordem 3. de S. Francisco do Recife

De ordem do charissimo irmão ministro convido a todos os Srs. candidatos approvados para entrarem de irmãos nesta Veneravel Ordem e aos irmãos noviços approvados para professarem a comparecerem uns e outros, pelas 9 horas da manhã do dia de quarta-feira 17 do corrente mez na nossa igreja, afim de realisarem suas entradas e profissões.

Igualmente convido a todos os nossos charissimos irmãos em geral a comparecerem revestidos com seus habitos para assistirmos as vesperas, missa solemne e *Te Deum*, que nos dias 16 e 17 celebraremos em commemoração a impressão das Chagas do nosso Seraphico padre Sam Francisco.

Os actos festivos serão feitos com o maior brilhantismo possivel, as expensas da actual mesa regedora, que segue o exemplo dado pelas ultimas administrações.

Pregará o sermão do evangelho o Rvmd. Sr. conego Antonio Eustaquio Alves da Silva e o sermão do *Te-Deum* o Sr. commendador, Rvmd. padre Manoel Moreira da Gama, ambos distinctos pregadores.

Regerá a orchestra o maestro Francelino Pessoa, tocando na missa a musica de propriedade da ordem, composição do maestro Santos Pinto, cantando os solos os amadores Srs. Vieira e Silvino Falcão.

Todos os actos serão precedidos de musicas pela banda marcial do corpo de policia.

O edificio do hospital e a secretaria estarão expostos das 7 as 9 horas da noite, as pessoas que se apresentarem decentemente vestidas.

Secretaria da Veneravel Ordem 3. do Seraphico padre S. Francisco no Recife aos 13 de setembro de 1884.

Arthur de Souza Carvalho
Secretario.

COMMERCIO

Praça do Recife, 16 de setembro de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Algodão do Aracaty 1ª sorte, 8$600 por 15 kilos.
Dito de dito mediano, 7$600 por 15 kilos.
Dito de dito 2ª sorte, 6$600 por 15 kilos.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 19 7/8 d. por 1$000.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
A. M. de Amorim Junior,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1884

Alfandega—De 1 a 15	373:464$343
Idem de 16	23:051$751
	396:516$091
Recebedoria—De 1 a 15	22:409$063
Idem de 16	1:868$691
	24:277$754
Consulado provincial—De 1 a 15	35:110$269
Idem de 16	2:378$269
	37 489$003
Recife Drainage—De 1 a 15	37:036$689
Idem de 16	3:346$371
	40:383$060

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 15 á 20 de setembro de 1884.
Algodão em rama, 506 rs. o kilo.
Assucar branco, 180 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 91 rs. o kilo.
Borracha, 880 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 13 de setembro de 1884.

Os conferentes,
S. de A. Brederode.
A. de A. Marques.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Patacho sueco *Frithiof*, entrado de Hamburgo no dia 14 do corrente e consignado a H. Petersen & C., manifestou:

Barras de ferro 958 a Antonio Rodrigues de Souza & C.

Cimento 225 barricas a Affonso Oliveira & C., 665 á ordem, 200 a Miranda & Souza, 930 a V. F. de Albuquerque Nascimento, 100 a Reis & Santos. Cerveja 25 caixas a Carvalho & C., 40 á ordem, 25 aos consignatarios. Chumbo 20 barris a Reis & Santos. Cevada 5 barricas á ordem.

Ervilhas 25 garrafões a Carvalho & C.

Ferragens 6 volumes a Miranda & Souza.

Genebra 100 caixas a Fraga Rocha & C. Garrafões 1,800 a Bernet & C.

Mercadorias diversas 3 volumes a Theod. Just, 10 a R. de Drusina & C., 24 a Baltar Oliveira & C., 7 a Bernardino D Campos & C., 123 á ordem, 2 a Faria Sobrinho & C.

Phosphoros 80 caixões á ordem, 20 aos consignatarios. Papel 300 fardos á ordem, 5 a Manoel José dos Santos Braga, 8 a Maia & Irmão, 10 a Manoel J. de Miranda, 5 a Antonio José Maia & C., 100 a Bernet & C.

Sagú 25 garrafões a Carvalho & C.

Tintas e drogas 50 volumes a J. C. Levy & C.

Vidros 890 volumes á ordem, 20 a Bartholomeu & C., 2 aos consignatarios, 40 a Miranda & Souza, 10 a J. C. Levy & C., 5 a Faria Sobrinho & C., 5 a J. A. Veiga & C., 5 a Reis & Santos, 11 a Bernardino Duarte Campos & C.

Patacho norueguense *Rio*, entrado de Cette no dia 14 do corrente e consignado a Cunha Irmãos & C., manifestou:

Vinho 135 pipas, 595/5 e 598/10 á ordem.

Vapor nacional *Jacuhype*, entrado dos portos do sul no dia 14 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana, manifestou:

Assucar 314 saccos a Maia & Rezende.

Fumo 51 volumes a Parente Vianna & C. Farinha de mandioca 200 saccos a Fraga Rocha & C.

Milho 200 saccos a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

Vapor nacional *Caravellas*, chegado dos portos do sul no dia 14 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 35 saccas a Mendes Lima & C.

Couros seccos salgados 102 a Baltar Oliveira & C., 131 a Pereira Carneiro & C.

Piassava 600 peças a R. J. da Silva Marques.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 15 de setembro de 1884

Para o exterior

— No vapor allemão *Rosario*, carregou:

Para Hamburgo, P. Vianna & C. 256 saccos com 15,370 kilos de carnaúba.

— No vapor francez *Congo*, carregou:

Para Paris, P. Vianna & C. 1 caixão com 11 kilos de cascos de tartaruga.

Para o interior

— No hiate portuguez *Temerario*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 245 barricas com 25,578 kilos de assucar branco e 60 ditas com 7,287 1/2 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Caravellas*, carregou:

Para Bahia, D. A. Matheus 50 saccas com 3,876 kilos de algodão; B. B. Lins Wanderley 30 barricas com 2,351 ditos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para Manáos, F. Rocha & C. 25 barricas com 1,467 kilos de assucar branco e 20 barris com 1,920 litros de aguardente.

Para o Pará, P. Vianna & C. 17 cascos com 2,310 litros de aguardente.

— Na barcaça *Linda Rosa*, carregou:

Para Alagoas, M. J. Pereira 19,200 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 16

Terra-Nova—37 dias, Lugar inglez *Ulster*, de 289 toneladas, capitão James Shez'el, equipagem 10, carga bacalhão; a Saundres Brothers & C.

Aracajú - 4 1/2 dias lugar *Bessie Dodd*, de 159 toneladas. capitão William Jago, equipagem 5; em lastro, a ordem.

Sahido no mesmo dia

São Thomaz - Barca norueguense *Alma*, capitão Christian Waxhalth, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Orator	da Europa	hoje
Pará	do sul	amanhã
Guadiana	da Europa	amanhã
Congo	do sul	a 20
Ville de Rosario	do sul	a 20
Ville de Maceió	da Europa	a 23
Neva	da Europa	a 24
Aconcagua	do Pacifico	a 25
Pernambuco	do norte	a 26
Bahia	do sul	a 26
Patagonia	da Europa	a 28
Tagus	do sul	a 29
— outubro —		
Warrior	da Europa	a 1
Advance	do sul	a 2
Niger	da Europa	a 5
Finance	de New-port-News	a 6
Espirito Santo	do sul	a 7
Manáos	do norte	a 8
Trent	da Europa	a 11
Elbe	do sul	a 14
Ceará	do sul	a 16
Orenoque	do sul	a 20
Britannia	do Pacifico	a 23
La Plata	da Europa	a 24
Araucania	da Europa	a 26

MUTILADO

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do corrente, recebe novas propostas para o fornecimento de assucar, sendo de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinados, que for necessario para os estabelecimentos a seu cargo, a saber: Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Hospital dos variolosos, em João de Barros, Casa dos expostos, Asylo de mendicidade, Hospicio de alienados, na Tamarineira, e Collegio das orphãs, em Olinda, no trimestre de outubro á dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando-se o arrematante a pagar multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de setembro de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do corrente, recebe propostas para o fornecimento do pão e bolacha que for preciso para o collegio das orphãs em Olinda, no trimestre de outubro a dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador, e obrigando-se a pagar a multa de cinco por cento sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de setembro de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 6 horas da tarde do dia 6 do corrente, recebe novas propostas para o fornecimento da carne verde, da melhor qualidade que houver no mercado, e que fôr preciso para os estabelecimentos á seu cargo, a saber: Hospital Pedro II, hospital dos lazaros, hospital dos variolosos, em João de Barros, casa dos expostos, asylo de mendicidade, hospicio de alienados, na Tamarineira, e collegio das orphãs, em Olinda, no trimestre de outubro á dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador, e obrigando-se o arrematante á multa de 5 °/₀ sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de setembro de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação concedida pelo Exm. Sr desembargador presidente da provincia, vão em praça no dia 19 do corrente, ao meio dia, perante esta repartição, os reparos de que precisa a cadeia da cidade de Nazareth, com o augmento de 10 0/0 sobre a importancia do orçamento de 1:33...$.

As condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinadas pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 9 de setembro de 84.—O official, secretario,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude de autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vão em praça, perante esta repartição, no dia 19 do corrente, ao meio dia, as seguintes obras:

Reparos das pontes do aterro, da rua Bella e do açougue, na cidade do Rio Formoso, orçados em........ 2:450$000
Idem de edificio destinado á escola publica, na mesma cidade em.... 200$000
Idem da ponte sobre o rio Serinhãem no engenho Gindahy, em........ 2:500$000

Os orçamentos e mais condições do contracto acham-se nesta Secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria das Obras Publicas, em 5 de Setembro de 1884.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 11 DE SETEMBRO DE 1884

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio Baptista de Almeida.
Antonio da Costa.
Antonio de Souza Ferreira.
Antonio da Silva Guedes.
Antonio Augusto da Costa.
Antonio Garcia Moreira.
Antonio Ferreira Soares.
Antonio Cavalcante de Accioly.
Antonio Gonçalves & C.
Antonio Pereira de Miranda.
Antonio de Faria.
Antonio Machado dos Santos.
Anna Senhorinha Ferreira.
Anna Angelica Pimentel.
Braz Barreto Carneiro Leão.
Dr. Bernardo Pinto Monteiro.
Benjamin de Paula Cavalcante.
Bento Lemos.
Conceição Monte (academico).
D. Domingas (professora no povoado Dous Irmãos)
Domingos Lopes Barbosa.
Eduardo de Mattos.
Francisco Alves Retomão (2).
Francisco Arcello Italiano.
Francisco Ponce.
Francisco da Costa.
Padre Francisco Joaquim da Silva.
Filippes Torres G. de Lima.
Florinda Gertrudes de Mello.
Felix Candido de Souza Carvalho.
G. C. Martinolich.
Dr. José de Barros Accioly.
José Maria Gonçalves Ferreira Filho.
João Baptista Lunatte.
João Miguel Borges.
João Gomes Ribeiro.
João Pereira da Costa.
José Theotonio Pereira Bastos.
Dr. José de Barros Accioly de Menezes.
José Paulino de Albuquerque Mello Filho.
Dr. José Paulino de Albuquerque Sarmento Paes.
José Pires Fructuoso.
Joaquina Agueda de Mello.
Joanna Maria da Conceição.
Dr. Heraclito Diniz Gonçalves.
Luiz Ignacio de Oliveira Jardim (professor de Ipojuca).
Luiz Augusto Torres.
Ludovina Maria da Conceição.
Manoel de Medeiros.
Manoel B. de Oliveira.
Manoel Antonio Albuquerque Machado (professor da Encruzilhada).
Maria Augusta da Silva.
Maria Luiza Perpetua de Aquino.
Dr. Pompilio Cardeiro da Cruz.
Ricardo de Menezes.
Raymundo Alexandre Pereira.
Rosa Luiza Vieira.
Redacção da Aurora.
Seraphim Rodrigues.
S. A. Evans (2).
Dr. Tiburcio Valeriano de Carvalho.
Ubaldina Olympia de Oliveira Ramos.
Venturosa Maria da Conceição.

O 2º official
Deodato Pinto dos Santos

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 22 do corrente, até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos seguintes:

Algodãozinho, metros	300
Algodão trançado ou zuarte, metros	5,50
Bolsas de serviço int.... com listras encarnadas e vivos brancos	61
Banda de lã para inferior	1
Brim pardo, metros	907,20
Brim branco imperial, metros	340
Chapéo de Braga com fita e legenda	7
Cothurnos de bezerro, pares	158
Camisa encarnada enfestada, metros	10,20
Esteiras de tabúa	9
Flanella branca de algodão enfestada, metros	78
Gravatas de sola invernisada	54
Ganga encarnada, metros	6,42
Hollanda de ferro, metros	46
Lenços de chita	125
Luvas de algodão, pares	90
Meias de algodão, pares	134
Perneira de couro invernisado para montaria, conforme o figurino, pares	54
Panno azul para calças, metros	112
Panno azul para ponchos, metros	92,40
Sapatos com rosto de bezerro, pares	6
Tamancos, pares	16

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento de 19 de outubro de 1872, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marcas das amostras, declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 0/0 no caso de recusar assignar o contrato, bem como ao de que tratam os artigos 87 e 88 do citado regulamento.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 16 de setembro de 1884.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. e no Porto, rua dos Inglezes.

THEATRO

SANTA ISABEL

COMPANHIA

Lyrico-comica Italiana

DIRIGIDA

Pelo actor Luiz Milone

Empreza Milone & Storni

Estréa da companhia

Sexta-feira 19 de Setembro

1.ª RECITA

Subirá a scena pela primeira vez nesta illustre capital a tão applaudida e muito brilhante OPERA COMICA EM 3 ACTOS do maestro CH. LECOQ:

Giroflè-Girofla

Personagens

Giroflé } Girofla }	Sr.ª Sidonia Springer.
D. Bolero de Alcaraz, duque de Malaga, seu pae	Sr. Luiz Milone.
Aurora, sua mulher	Sr.ª Cleonice.
Mariquino, joven banqueiro	» Adela Naghel.
Mourzouk principe mouro	Sr. Cesare Baracchi.
Pedro	Sr.ª Regina Durand.
Paquita, sua noiva	» Carolina Strucchi.
O tio	Sr. Carlos Repossi.
O dançarino	» Luiz Tirelli.
O notario	» Strucchi.
Chefe de piratas	» Orlandini.
Mata-mouros	» Repossi.

Coro de povo, piratas e mouros.

Acabará o espectaculo com a engraçada comedia em 1 acto ornada de musica:

JULIETA e ROMEU

(Scena da roça)

tomando parte as Sras. Naghel, Carlini, Durand e os Srs. Milone, Repossi e Baracchi.

Preços

Camarotes de 1ª e 2ª	12$000
Ditos de 3ª	8$000
Ditos de 4ª	6$000
Galerias	3$000
Cadeiras de 1ª	3$000
Ditas de 2ª	2$000
Platéas	1$500
Paraizos	$500

Haverá trem até Apipucos.
Bonds para todas as linhas.

Principiará as 8 e 1/4.

MARITIMOS

COMPAGNIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Congo

Commandante Grou

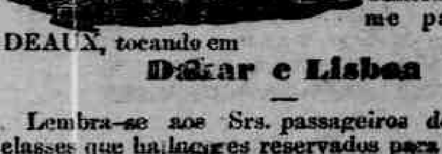

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha logares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 18, pagos apresentado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO — 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahú, Amarração, Camossim e Maranhão.

Segue no dia 19 de setembro o vapor *Jacuhype*, commandante F. Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 18.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Attenção

Vende-se uma barcaça muito bem construida, pintada de novo, e suas pertenças, tudo em optimo estado de conservação; a tratar com Manoel Fiuza & C., rua Imperial n. 92

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Rosario

Espera-se dos portos do sul até o dia 20 de setembro, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, com escala por Lisboa.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer

Ville de Maceió

E' esperado da Europa até o dia 23 de setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES

Augusto F. de Oliveira & C.

42 RUA DO COMMERCIO - 42

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR

Advance

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de outubro, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, e S. Thomaz

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

O vapor

Finance

Espera-se de New-Port-News até o dia 6 de outubro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; e o passageiro desembarcado em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Caravellas

Commandante Trindade

Segue para os portos acima no dia 18 de setembro ás 2 horas da tarde. Recebe carga até ao 1/2 dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Patagonia

Espera-se da Europa até o dia 28 de setembro e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 — RUA DO COMMERCIO — N. 14

O vapor

Aconcagua

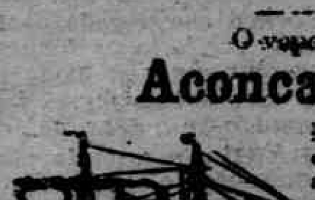

Espera-se dos portos do sul até o dia 25 de setembro, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 — DO COMMERCIO N. 14.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Gaudiana

Commandante Morton

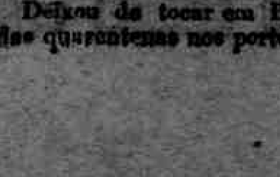

E' esperado da Europa no dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Deixou de tocar em Bordéos em consequencia das quarentenas nos portos brasileiros.

Itinerario

	IDA			
Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	..	..
»	Vigo	..	..	27
»	Lisbôa	7	13	29
»	S. Vicente	*	..	5
»	Pernambuco	20	24	10
»	Maceió	21	..	..
»	Bahia	23	26	12
»	Rio de Janeiro	26	29	15
»	Santos	28	..	..
»	Montevidéo	..	5	22
»	Buenos-Ayres	..	7	24
	VOLTA			
Sahidas	Buenos Ayres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
»	Montevidéo		18	2
»	Santos		..	7
»	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
»	Maceió		..	13
»	Pernambuco		29	14
»	S. Vicente		..	20
»	Lisboa		11	26
»	Vigo		..	28
»	Southampton		15	30

(*) Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

8—Rua do Commercio—8

LEILÕES

Leilão

De 2 pianos, 2 bilhares, moveis, facas, louça etc.

Agente Britto

Fará leilão do seguinte: 1 mobilia de junco, 1 secretaria, 1 cama de jacarandá, cadeiras avulsas, lavatorios, marquezões, guarda vestidos, mesas, 1 espelho, fiteiros e muitos outros objectos.

Rua do Rangel n. 41

Quarta-feira, 17 de setembro

A's 11 horas

Leilão

De uma caixa marca H. B. & C., 5 em baixo n. 462 contendo 30 peças de brim, avariada, descarregada de bordo do vapor francez **Belgrano**.

Quarta-feira 17 do corrente

Por intervenção do agente

Alfredo Guimarães

Em sua agencia a rua do Bom-Jesus n. 47.

A's 11 horas em ponto

Leilão

De fazendas limpas e avariadas

Constando de brim pardo e de cores, atoalhados de algodão, bramantes do linho, seroulas, camisas, chales de lã, colerinhos, chapéos de sol e outras fazendas.

Quarta-feira, 17 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em sua agencia a rua do Bom-Jesus n. 45

Agente Burlamaqui

Leilão

De bons moveis, louças e 1 espelho

Quarta-feira, 17 do corrente

A's 11 horas em ponto

No sobrado á rua da Penha n. 15

O agente acima autorisado por uma familia que vai para Bahia, venderá em leilão uma importante mobilia de jacarandá, 1 rico toillet, 1 cama franceza de jacarandá, commoda, 1 guarda louça, aparador, mesa elastica, cadeiras de junco e outras de guarnição, ditas de balanço, 1 mesa com gavetas para escriptorio e outros muitos moveis que estarão a vista dos Srs. licitantes.

Leilão

Das dividas da massa fallida de Maia Ramos & Santos, na importancia de cerca de 12:000$000.

Quinta-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

O agente GUSMÃO autorisado por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio fará leilão em seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 10, das dividas acima mencionadas, servindo de base a offerta de 400$ podendo os pretendentes examinar a relação que se acha em poder do agente.

Agente Pestana

Grande leilão

De moveis, louça, vidros, chapeos, bengallas, espingardas e joias de ouro e prata, etc.

para fechamento de contas.

A saber:

2 mesas elastica de amarello, 1 guarda-vestidos de dito, 1 guarda-louça de dito, 24 cadeiras americanas.

Apparelhos de porcelana para almoço, dito para jantar, 136 copos inglezes, 2 pares de lanterna de crystal, 50 duzias de bengalas, 50 chapeos de feltro superiores 20 espingardas e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão e serão vendidos

Ao correr do martello

Quinta-feira, 18 de setembro

A's 11 horas

No armazem da rua do Vigario Tenorio n. 12

POR INTERVENÇÃO DO

Agente Pestana

Leilão

De 1 importante piano quasi novo com capa e cadeira, 1 mobilia com pedra, diversas camas, carteiras, prensa para copiar, resto de ferragens e muitos outros objectos existentes no armazem da rua de Marquez de Olinda n. 10.

Quinta-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

Agente Britto

Do estabelecimento de molhados sito á rua estreita do Rosario n. 47

O agente acima, á mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de Direito e de orphãos, com assistencia do mesmo, e á requerimento da inventariante a Exma. Sra. D. Maria Leopoldina Ferreira Leite, levará a leilão o referido estabelecimento, em um ou mais lotes; espolio de Dionizio Dias Ferreira Leite.

Sexta-feira 19 do corrente

A's 10 1/2 horas

Leilão

DE

MOVEIS

A saber:

Uma mobilia de jacarandá com tampos de pedra, com 1 sofá, 1 mesa redonda, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, de balanço e 12 de guarnição, 1 serpentina de crystal, 1 jardineira, 4 jarros para flores, 5 quadros, 2 castiçaes, 2 escarradeiras, 2 cadeiras de balanço para meninos.

Uma cama franceza, 1 guarda vestidos, 1 lavatorio, 2 camas de ferro com lastro de palhinha, 3 machinas de costura, 2 marquezões e 2 banheiros.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 sofá, 12 cadeiras, 2 ditas de balanço, 3 jarras com torneiras, 2 duzias de talheres, 1 sorveteira, 1 relogio de parede, louça, vidros e outros accessorios de casa de familia.

Sexta-feira, 19 de setembro

Agente Pinto

No armazem de azulejo da rua Velha n. 95

Em continuação

venderá o mesmo agente 1 mobilia de junco preto e 1 mobilia de faia idem.

AVISOS DIVERSOS

ATTENÇÃO

Compra se um sitio pequeno, e que tenha boa e espaçosa casa de vivenda, com agua encanada ou cacimba, e em lugar que passe linha de bonds: quem tiver e quizer vender deixe carta fechada com as iniciaes Z. Y. no escriptorio deste *Diario*, declarando onde é o sitio, e quaes os commodos que tem, o preço e lugar onde se deve tratar.

— Aluga-se um quarto em lugar muito fresco, Caminho-Novo n. 128, só se aluga á pessoa que não tenha familia, prefere-se estrangeira, de conducta affiançada. Na mesma casa se dirá quem vende um xarope especial para a molestia do peito, de ervas do centro dos sertões, e a tintura especial da mesma erva.

— Aluga-se o predio da rua da Moeda n. 43, constando de armazem e bom sotão; chave na rua do Amorim n. 37.

Aluga-se um bomsitio e diversas casas no principio da estrada da Torre, atratar no Hotel Recreio da Magdalena junto a estação dos Bonds.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador: a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 4, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar

— Aluga-se a loja n. 117 á rua de Marcilio Dias: a tratar na rua da Cruz n. 56, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama na rua Duque de Caxias n. 2.

O Sr. Antonio Philemon Gonçalves Torres

queira ter a bondade de vir ou mandar á rua do Barão da Victoria n. 10.

— Compra-se duas venesianas bastante largas e compridas, novas ou com pouco uso; no oitão do Corpo Santo n. 25, armazem.

— Pede-se ao Sr. pai do menino que esteve arrumado na padaria do Lima Coté, que faça favor vir tratar com Manoel Fiuza & C., arrumação para o mesmo, á rua Imperial n. 229.

— Aluga-se o sobrado n. 21 á rua da União, tendo vastas accommodações para familia; a entender-se á rua da Imperatriz n. 19.

— Precisa-se de um forneiro e de um mestre de masseira, para padaria; a tratar na Casa Forte junto ao mercado.

— Aluga-se um grande sobrado na Magdalena, á rua do Paysandú n. 3 (antigo Chora-menino): a tratar no mesmo sobrado.

— Aluga-se o terceiro andar do predio n. 59 á rua Duque de Caxias, forrado a papel, pintado, etc., com commodos para familia: a tratar na loja.

— Precisa-se de um empregado para serviço braçal: na rua do Aragão n. 37.

Fio da Bahia

Souza Moutinho & C. tem constantemente á venda fio de algodão da marca L, muito conhecido neste mercado, em novello de 200 e 400 grammas, e em saccos de 25 kilos, da muito acreditada fabrica Bomfim, de Catilina & Dutra.

Aluga-se

uma grande casa sita á rua da Aurora n. 167, pintada e caiada de novo, com grande sotão, proprio para grande familia, com canalisação para gaz, com agua, quintal todo murado: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n 109, Entroncamento, Manguinho.

16$000

Aluga-se a casa terrea n. 4, na travessa do Freitas (antiga do Trindade) em S. José, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, sotão, quintal e cacimba, está limpa; a chave se acha junto n. 6, e se trata na rua da Guia n. 63, Recife.

Apipucos

Aluga-se a casa terrea n. 8, no largo de Apipucos: a tratar na rua do Nogueira n. 10.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite sem filho, sadia e com bastante leite: na rua do Barão da Victoria n. 45, primeiro andar.

A's autoridades policiaes e ourives

Roubaram na madrugada de 12 do corrente, na casa do sitio n. 29 da Ponte de Uchôa (do finado coronel Nery Ferreira) os objectos seguintes:

1 salva de prata para 8 copos, mais ou menos, e as seguintes joias da menina de 9 annos: 1 annel com 6 perolas pequenas, 1 pulseira de ouro, lisa, 1 dita de prata, feitio de cobra, 1 dita de prata, porém lisa, 1 cordão de ouro com cacoleta (esta, um enfeite machucado, com uma pedrinha azul), e 1 par de brincos com pedra azul. Gratifica-se á quem der noticias ou apresentar taes objectos no mesmo sitio.

Aluga-se

Parte do 1º andar em uma das ruas mais commodas desta cidade, proprio para escriptorio, ou para alguma familia pequena, comtanto que esta ceda um commodo para escriptorio. Quem precisar dirija-se a esta typographia.

Armação para escriptorio

Vende-se uma armação: na rua da Madre de Deus n. 16.

Ouro e prata velha

Compra-se na rua de Marcilio Dias n. 117 loja.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 1384, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 2637, 2 meios com a sorte de 100$ no n. 3567, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 70.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 71 em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá quarta feira 17 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

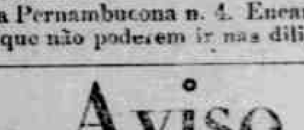

AO COMMERCIO

Viagens ao centro

De Olinda á Itambé por Iguarassú e Goyanna

Todos os sabbados, ás 4 horas da tarde: passagens tomam-se á rua Primeiro de Março n. 1, loja.

De Itambé á Olinda por Goyanna e Iguarassú

Todas as terças-feiras, ás 4 horas da tarde: passagens á tratar com Lourenço Pereira d'Amorim, em Itambé.

Viagens avulsas para qualquer parte e em qualquer dia, partindo do ponto que se convencionar e a preços commodos. Essas contratam-se á rua da Companhia Pernambucana n. 4. Encarrega-se das bagagens que não poderem ir nas diligencias.

Aviso

O abaixo assignado previne á quem interessar possa, de que as casas do espolio do finado Antonio Martins de Carvalho Azevedo, levadas á praça do juizo commercial d'esta cidade, em virtude de execução de Joaquim Ribeiro da Gama, acham-se sequestradas, á seu requerimento, pelo juizo do civel, tendo sido feito o sequestro anteriormente á penhora procedida na referida execução, como será facil de verificar nos respectivos cartorios dos escrivães tenente-coronel Ernesto Silva e Maciel Pinheiro.

Recife, 12 de setembro de 1884.

Como procurador de Francisco Ferreira da Silva,

Miguel José Barbosa Guimarães.

Aluga-se um sitio

com casa para familia, diversas fructeiras dando fructo, com viveiro, e logo junto banho salgado: na travessa do Motocolombó n. 4, em Afogados, muito perto dos bonds e da estrada de ferro: a tratar com Th. Bastos, á rua de Santa Thereza n. 38 B

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, que dê conhecimento á sua conducta: a tratar na taverna á rua da Roda n. 11.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba bem comprar, engommar e cosinhar, para uma pessoa: na rua da Cruz n 13, segundo andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para copeira e serviço interno de casa de familia de duas pessoas: na rua do Livramento n. 6, primeiro andar.

Pharmacia pernambucana

Antonio M. Veras, á rua do Cabugá n. 11, precisa de um bom pratico neste estabelecimento.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

A casa terrea n. 1 C na Baixa Verde (Capunga).

A tratar no largo do Corpo Santo, 19, primeiro andar

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE FIRMINO C. DE FIGUEIREDO

Empregado com a maior efficacia no **rheumatismo** de qualquer natureza, em todas as **molestias da pelle**, nas **leuchorréas** ou flôres brancas, nos soffrimentos occasionados pela **impureza do sangue**, e finalmente nas differentes fórmas da **syphilis**.

Propagador—A. P. da Cunha

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessôas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.

D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.

Além dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga, e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubéba*.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1º Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saúde publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismos o *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado.

O referido affirmo *in fide mei gradus*.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1º Cirurgião reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir *Cajúrubéba* em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xarope de Ricord iodurettado.

O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Recife, 17 de Maio de 1884.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o beneficio resultado pelo seu preparado *Cajúrubéba* no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menor de 4 annos e meio de idade.

Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saúde, a juizo de alguns facultativos, tornou-se seriamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela pratica experiencia que tinha do *Cajúrubéba*, aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.

Effectivamente o fiz e com tão feliz resultado, que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dôres na espinha, que tanto a torturavam; a fistula cessou de tanto suppurar e apenas marejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppor proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso cariado.

Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do *Cajúrubéba* conseguirá a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o *Cajúrubéba* teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.

E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe approuver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado, *Manoel Florencio de Moraes Pires* (Empregado na Thesouraria de Fazenda.

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brasil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisbôa e da de Medicina de Paris, etc,, etc.

Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quér nacionaes, quér estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.

O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento do meu grão.

Recife, 22 de Junho de 1884.

Dr. João da Silva Ramos.

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Recife, 22 de Abril de 1883.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo. — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cicero soffria de dartros a ponto de se ter tornado uma molestia séria; depois de se ter tratado homœopathicamente e com mais outros remedios, sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre.—Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes, sem que a molestia cedesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de [illegible], recorreu ao seu preparado, [illegible] ficou bôa. A' vista disto [illegible] prodigioso medicamento, [illegible] em seu trabalho, [illegible] soffredores a taboa da salvação. — *José Caetano de Medeiros.*

Parahyba, 3 de Março de 1884. — Snr. Rogaciano Olympio de Oliveira.—Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento *Cajúrubéba*, e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento, podendo eu fazer uso de sua resposta.—Sou com estima de Vmc., *Manoel Pereira da Cunha*.

Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Tendo comprado em sua fabrica *Apollo* o preparado vinoso, denominado *Cajúrubéba*, para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito a mais de dez annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle uso do *Cajúrubéba*, com oito dias sentio grande melhora e hoje acha-se curado.

Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empingem, desappareceram com o uso do *Cajúrubéba*. — Da minha resposta pode fazer o uso que lhe convier. — De V. S. amigo, attento e criado, *Rogaciano Olympio de Oliveira* (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

DEPOSITO CENTRAL—**Fabrica Apollo**, Rua do Hospicio 79, PERNAMBUCO.

A' venda nos depositos da mesma fabrica—rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14.

A NOVA YORK
NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY
SEGUROS DE VIDA
DOS ESTADOS-UNIDOS COM FILIAES EM TODA EUROPA E AMERICA

PURAMENTE MUTUA

Estabelecida em 1845

39 annos de constante prosperidade

Capital realisado cerca de	140.000:000$000
Renda annual, idem	35.000:000$000
Pago por apolices da divida de dotes e em dividendo cerca de	175.000:000$000

Medicos examinadores

Drs. Antonio S. Carneiro da Cunha, João da Silva Ramos e Raymudo Bandeira

Caixa Filial em Pernambuco

17 — Praça do Corpo Santo — 17

SINISTROS NO BRASIL

Sr. Victor Scheitlin, Rio de Janeiro	60,000	francos cerca de	28:000$000
Sr. G. Masset, idem	L. 200	Esterlinas » »	2:000$000
Sr Joseph Norris, idem	« 1000	Ditas » »	12:000$000
Dr. Candido Bastos, Pará		$10.000 » »	24:000$000
Sr. J. J. de Freitas Guimarães, idem		$5.000 » »	12:000$000
Sr. C. A. A. Dohrrmann, Rio de Janeiro		$10.000 » »	24:000$000
Sr. Gustavo Theisen, idem		$10.000 » »	24:000$000
Sr. José Rodrigues de Souza, Pará		$5.000 » »	12:000$000
Sr José João Ribeiro, idem		$3.000 » »	7:000$000
Sr. Gustavo Wedekidd, Rio de Janeiro		$10.000 » »	24:000$000
Sr. José Soares Pereira, Bahia		$6.000 » »	14:000$000
Sr. José Antonio Mendes, Pará		$10.000 » »	24:000$000
Sr. Paul Willmersdorff, Santos		$5.000 » »	12:000$000
Sr, Tito Antonio da Rocha, Ceará		« »	6:200$000

O Pain Killer vegetal de Perry Davis
Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estar desprovida deste remedio.

Externamente cura: furunculos panaricios e outros tumores - torcedura dos tendões intumecencias das articulações dores de dentes - nevralgias— rheumatismo - queimaduras—golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E FHARMACIA

Rua do Barão da Victoria n. 25

PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$006
Pequeno	9$000

Jardim das plantas

Rua do Hondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Iguarassú

O Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, promotor publico, é rogado a vir ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar comprimento ao que não ignora.

TRILHOS PORTATEIS

O SYSTEMA APERFEIÇOADO DE KERR STUART & C.

Browns & C. receberam desenhos e especificações destes trilhos, como tambem de wagões e locomotivas

Os trilhos e dormentes são todos de aço por tanto tem muita duração—o assentamento é mais facil do que com dormentes de madeira.

N. 5—Rua do Commercio—N. 5

Ama e criado

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem, e um criado para tratar de um sitio na Casa Amarella: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 12, armazem.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 200$ em 2 meios n. 2082, além de outras sortes de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 71ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá 17 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas de costure

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (71.ª), que se extrahirá na quarta-feira 17 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia: a tratar na rua do Imperador n. 55, segundo andar, ou rua do Barão da Victoria n. 41

Cosinheira

Precisa-se de uma ama para casa de familia: na rua do Rangel n. 43, segundo andar.

Segundo andar

Aluga-se o da rua de Lomas Valentinas n. 50 com bons commodos muito fresco e por preço muito rasoavel, atratar na Livraria Parisiense, a rua Primeiro de Março n. 7 A.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria e que dê fiador á sua conducta: na rua Imperial n. 208, padaria Victoria.

PARIS, [illegible]

XAROPE & PASTA de VARDGELIN

(Defluxos, Catarros, Coqueluche, Laryngite)

MOLESTIAS do BRONCHIOS e da GARGANTA

AGUA SALLES ACABA-SE COM OS **CABELLOS BRANCOS**

Com esta Agua maravilhosa, progressiva ou instantanea, pela propria pessôa, restitue para sempre, sem alteração, aos Cabellos e Barba a Côr primitiva com uma ou duas applicações sem lavagem nem preparo algum.—*Resultado garantido por mais de 30 annos de successo sempre crescente.*

CASA SALLES FUNDADA EM 1850

J. Mat. aghetti Suc. de Emile Salles, 73, r. Turbigo, PARIS

Deposito em Pernambuco: Frs M. da Silva e C. e nas pr. Perf.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO

Cura de **ASMA** pelo PÓ do **Dr Cléry**

Vende-se em todas as Pharmacias.

Verdadeiro Purgativo LE ROY

Liquido ou em Pilulas

E o remedio mais antigo e o mais universalmente empregado contra todas as molestias epidemicas ou outras, causadas pela alteração dos humores.

Se prepara exclusivamente na Pharmacia

COTTIN, Genro de LE ROY

Rua de Seine, 51, em Paris

CHOCOLAT MENIER de PARIS

O VERDADEIRO NOME

EXIGIR [illegible]

AS Enfermidades Secretas

BLENORRHAGIAS GONORRHEAS FLORES BRANCAS CORRIMENTOS

recentes ou antigos são curados em poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas, sem cansar nem molestar os organos digestivos, pelas

PILULAS e injecção de **KAVA**

DO DOUTOR **FOURNIER**

PARIS, 22, Place de la Madeleine

Exigir sobre as C. [illegible] Rotulos e Pilulas a inscripção: *Kava Fournier*

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca

[illegible], rue Vivienne, - [illegible]

CHABLE MEDECIN SPÉCIAL

DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTHOSAS

Consultas no 1 andar, de 4 às 6 horas, ou escrevam

DEPURATIF du SANG — 30,000 DOENÇAS DE Dartros, Pustulas, Virus, Ulceras Venéreas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE

PLUS de COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE, cura immediatamente Corrimentos e Froux idão do Cavit, como os Fluxos Brancos das senhoras

[illegible]

Cura os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito

[illegible]

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATE com SANTONINA

INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS

Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.

Exigir a assignatura: J. Colmet

Paris, Phie COLMET-D'AAGE. Em Pernambuco, FRANco M. da SILVA & Ca

HEMORRHOIDAS Fissuras do Anus

Allivio immediato e Cura com a POMADA ROYER

PHARMACEUTICO

Rua Saint-Martin, 225, PARIS.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** **NEVRALGIAS** CURA pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Depositarios em **Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca**

L. T. PIVER, *Perfumista*

PARIS

BOUQUET da INDEPENDENCIA BRAZILEIRA

Dedicado às Lindas Fluminenses.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Arroz especial

PREPARADO COM BISMUTHO

Por CH. FAY, Perfumista

PARIS, 9, Rue de la Paix 9, PARIS

[illegible] **LAGASSE**

[illegible] pharmaceutico em Bordeos

Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

As pessoas, [illegible] as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Catarrhos, Bronchites, Rouquidão, Extincção da voz, e Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos de pinho maritimo, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma e o sello de GRIMAULT & Cia

PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

VINHO DE **GILBERT SEGUIN**

FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris

Sessenta annos de Experiencia

e de bom exito tem demonstrado a efficacia incontestavel deste **VINHO**, quér como **anti-periodico** para cortar as **Febres** e evitar o seu reapparecimento, quér como **fortificante** nas **Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade** causada pela edade ou por excessos.

Este **Vinho**, *que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se por preço um pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.*

Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca

FERRO GIRARD

Approvado pela Academia de Medicina de Paris.

Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brasil.

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou *« que é facilmente aceeito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloroanemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre a combate, e elevando-se a dóse, obtêm-se dejecções numerosas. »*

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regularisa as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne e nas principaes Drogarias e Pharmacias

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conhece, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, e amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia do succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Azedia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colherzinhas depois da comida.

[illegible] DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer

PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & C. Lowell Mass. E. U.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.—3 Rua do Commercio—N.—3

A venda em todos as boticas e drogarias.

Maria Joaquina Lopes Gomes

Carlos Loureiro Gomes, Maria Mathilde Martins Gomes, Gregorio Gomes Maia, Manoel Lourenço Gomes Maia e Antonio Gomes Maia, possuidos do mais doloroso sentimento pela infausta noticia do prematuro fallecimento no dia 22 do preterito, em Portugal, de sua sempre idolatrada mãi e sogra, convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pelo repouso eterno de sua alma, na igreja do Corpo Santo, ás 8 horas do dia 17 do corrente, setimo da noticia de seu passamento; e desde já se confessam eternamente reconhecidos á todas as pessoas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Frederico Aguiar

Francisco Pinto Teixeira Chaves e sua senhora, tendo recebido de Lisboa a infausta noticia do passamento de seu presadissimo amigo e cunhado, Frederico Aguiar, mandam resar missas por sua alma quinta-feira 18, ás 7 1/2 horas, na matriz do Corpo Santo; por cujo motivo convidam aos seus amigos, parentes e amigos em geral, para assistirem a este acto religioso; antecipando seus sinceros agradecimentos.

Diniz Antonio Ferreira Marques

D. Rita Maria dos Santos e Silva, Luiz Tranquilino Alves da Silva, Manoel Guilherme Alves da Silva, Julia Alexandrina Ferreira da Silva e Francisco de Paula Alves da Silva, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento no dia 18 de agosto ultimo, na villa do Apady, de seu presado neto, estimado sobrinho, querido irmão e cunhado, Diniz Antonio Ferreira Marques, pelo presente convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem as missas que por alma do mesmo serão celebtadas na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas do dia 18 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, antecipando desde já a todos seus agradecimentos. E ao mesmo tempo agradecem ao Illm. Sr. Adelino José de Queiroz e a toda a sua Exma. familia os cuidados e carinhos que se dignaram dispensar ao mesmo finado durante seu tratamento naquella villa, confessando-se reconhecidos por tudo quanto caridosamente fizeram; e não menos digno de toda a gratidão ao distincto Dr. Lauria, seu pai e protector nesta cidade; emfim a todos os amigos que benignamente concorreram para seu tratamento.

Padre Baldoino José da Silva

D. Anna Senhorinha da Silva, sua irmã e sobrinhos agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes de seu prestimoso e idolatrado filho, sobrinho e primo, padre Baldoino José da Silva; e de novo convidam os seus parentes e amigos do finado para assistirem a missa que mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, ás 7 horas da manhã do dia 20 do corrente, setimo de seu passamento.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n, 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 768 com a sorte de 4:000$000, dous meios n. 1,259 com a sorte de 800$000, um quarto n. 1,384 com a sorte 100$000, além de outras sortes de 32$000, 16$ e 8$, da loteria (70.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem raceber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (71.ª), que se extrahirá na quarta-feira, 17 do corrente

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

Um sitio para alugar

Aluga-se a casa sita no Caldeireiro, junto ao sitio em que reside o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, tendo os seguintes commodos: 2 salas, 6 quartos, cosinha fóra, quartos para criados, quintal com arvores fructiferas e jardim, cacimba com boa agua e muito perto do rio, para o qual tem sahida: a tratar com o Sr. Julio Fuestemberg, á rua do Imperador n. 32 loja de joias.

Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado do largo da igreja da Soledade n. 58, accommoda uma familia, é fresco, tem quintal e entrada independente; a tratar no mesmo redio.

Cal nova

eLisboa: vende-se na rua do Amorim n. 52.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico: na rua da Aurora n. 109.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Luz brilhante sem fumo

Oleo aromatico

HYGIENICO E ECONOMICO

Para lamparinas

Martins & Bastos

Pernambuco

Numero telephonico n. 33

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar (livre): na rua da Ventura n. 3, Capunga.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua da Aurora n. 155.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar: na rua Imperial n. 161, sendo para pouca familia.

Attenção

Pede-se aos devedores do espolio de Manoel Soares Mendes, que venham pagar seus debitos á rua Primeiro de Março (Crespo) n. 12, primeiro andar.

Permuta-se

Uma casa terrea em um dos melhores e mais habitados arrabaldes, tendo bond á 20 passos da mesma, e as dimensões e commodos seguintes: 28 palmos de largura por 70 de fundo, duas salas, dous quartos, corredor independente, cosinha externa e quarto para criado, cacimba e quintal murado e plantado, sem necessidade de concertos.

Deseja-se permutar por outra na freguezia de Santo Antonio ou Boa-Vista, em boa rua de moradia e que se ache pouco mais ou menos nas mesmas condições, (volta-se dinheiro).

A pessoa que quizer fazer este negocio deixe carta fechada n'esta typographia, com o endereço A. C., declarando a rua e numero da casa que permuta e onde se póde tratar.

Troca-se

Quem precisar trocar por cedulas apolices provinciaes da ultima emissão, com um pequeno desconto, dirija-se á rua do Vigario Tenorio n. 1, armazem.

Aluga-se casa pequena

Aluga-se uma casa pequena, tendo 1 sala e 1 quarto, na rua de S. Francisco n. 1: a tratar com Th. Bastos, á rua de Santa Thereza n. 38.

Aluga-se

Metade de uma casa de familia, com trastes atratar na rua da Florentina n. 6, Bilhar.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar comprar; na rua Duque de Caxias n. 47.

Boquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de boquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; além da reputação grangeada nelle, pelo gosto, promptidão, asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto: a tratar na rua do Cabugá n. 1, loja de relojoeiro, e na rua da Cadeia no Recife n. 43, loja de selleiro.

Fabrica a vapor, de chapéos

Antonio José Maia & C., proprietarios deste estabelecimento, avisam aos seus numerosos fregnezes e a todos os Srs. commerciante em geral, desta e das outras provincias limitrophes assim como ao respeitavel publico desta capital, que em vista do grande deposito e augmento do fabrico, resolvem vender os seus chapéos por preços e condições sem competencia. Deposito da fabrica á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36.

Aluga-se

a casa terrea com sotão, gaz e agua do Beberibe, sita na rua de Paysandú n. 22: a tratar na rua do Vigario n. 31.

CHAPELARIA VICTORIA

CHAPELINAS E CHAPEOS

NA

Praça da Independencia ns. 36 40

DE

J. da Silva Carvalho & C.ª

Um lindo sertimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos.

Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, e recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o quoha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modicos.

Typographia Apollo

OBRAS LITTERARIAS
IMPRESSÃO NITIDA, PAPEL SUPERIOR, PREÇO MODICO

JORNAES, PERIODICOS E REVISTAS
UMA OU DUAS CORES COM ARTE E CORRECÇÃO

DIPLOMAS E QUADROS DE LUXO
DOURADOS, PRATEADOS, DE CÔRES E EM PRETO

ANNUNCIOS E CARTAZES
PARA CASAS DE COMMERCIO E THEATROS

CARTAS DE CONVITE
SIMPLES E DE PHANTASIA

FACTURAS
DE QUALQUER FORMATO

MEMORIAES
COM TODA PROMPTIDÃO

VINHETAS
PARA PHARMACIAS

ETC., ETC.

CARTÕES
DE TODOS OS GOSTOS

ROTULOS
PARA GARRAFAS

TALÕES
SERRILHADOS E EM LIVROS

MAPPAS E TABELLAS
EM PRETO E EM 2 CORES
IMPRESSÃO SEM COMPETENCIA

OBSERVAÇÃO

Para ajuste, os senhores interessados poderão expedir avisos por intermedio dos depositos da Fabrica Apollo á rua do Cabugá n.º 14, e rua do Marquez d'Olinda n. 52, ou pelo n. telephonico 68 afim do respectivo empregado ir com elles tratar.

A. P. DA CUNHA
79 Rua do Visconde de Camaragibe 79
PERNAMBUCO

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO
DE
Firmino Candido de Figueirêdo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER NATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÉAS OU FLORES BRANCAS, NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE, E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FÓRMAS DA SYPHILIS

DOSE—Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

REGIMEN—Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
FABRICA APOLLO
Rua do Hospicio 79
PERNAMBUCO

☞ Na composição deste depurativo não entra o mercurio, o arsenico, etc., ou outra droga semelhante; unicamente é dosado com o iodureto de potassio, insignificantemente na proporção de ¼ gramma por cada frasco de 400 grammas de medicamento.

☞ Este depurativo não tem o inconveniente de tantos outros, que perturbam as funcções digestivas; pelo contrario, o Cajúrubéba restabelece o appetite, e regularisa o ventre; todos o podem tomar sem receio.

Pilulas antidyspepticas

E

Reguladoras do ventre

Preparadas por

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos honorarios de S. M. El-Rei de Portugal

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distinto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza do estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras, hemorrhoidas, etc., etc. Ellas não causam e menor vexame ou dor ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saúde.

MODO DE USAR—Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

Unico deposito

34---Rua Larga do Rosario---34

Muita attenção

Perdeu-se da rua do Brum á rua da União uma petição de João Francisco Correia de Araujo, e uma vistoria feita a requerimento do mesmo: quem a achou queira leval-a á rua Duque de Caxias n. 54, primeiro andar, que será recompensado, ou no escriptorio deste *Diario*.

Ao commercio

A viuva de João Baptista Boaventura Rodrigues de Almeida convida os seus credores, para no prazo de seis dias se apresentarem com suas contas, para deliberar o que deve fazer sobre esse negocio.

Jezuina Henriqueta Rodrigues de Almeida.

Ao publico

Perpetua Francisca de Souza Rabello, declara que ficam cassados os poderes da procuração que em data de 9 de setembro de 1882 concedi a meu marido Manoel Cypriano Ferreira Rabello para vender quaesquer bens do nosso casal, cuja procuração foi passada na nota do tabellião Apolinario Maranhão; portanto, ninguem faça negocio algum com dito meu marido com quem sou casada por um contrato ante-nupcial. Recife, 13 de setembro de 1884.

Grades

Ha para vender na fabrica Phenix á rua da Florentina n. 15, grades novas e nas posturas, assim como porção de portas servidas, por preço modico.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perita na arte: na rua do Riachuello n. 57, portão de ferro.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recortase babados seda de todas as larguras, pontad.s, redondos e miudos.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Aluga-se

amas para cosinhar, engommar e tratar de meninos, assim como tambem criados e feitores; a tratar na rua do Visconde de Goyanna (antiga do Cotovello) n. 119, mediante uma paga.

SITIO

Precisa-se alugar um grande sitio com proporções para plantação de capim, e perto da capital: quem tiver dirija-se ao largo do mercado de S. José n. 25.

Cal de Lisboa

Vende-se barato: na rua da Madre de Deus n. 22, armazem.

Folinhas de Laemmerta

Para 1885

Acabam de chegar para casa de G. Laporte & Companhia.

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão.

—Não se usa mais linha em novello—

Pede linha em carretel com o nome

— J. & P. COATS. —

Costureira

Precisa-se de uma costureira: no Pinaud Parisiense, á praça da Independencia ns. 2, 4 e 6.

Creada

Precisa se de uma criada de bôa conducta para andar com duas criancinhas de quatro e cinco annos de idade: a tratar na rua da Aurora n. 27.

VENDAS

Grande reducção de preços!

Cortes de vestido de cretone e percalina, modernissimos.
Fichus superiores a 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$000.
Espartilhos a 4$000.
Sortimento geral de collarinhos e *plastrons* para homens.
Collarinhos de linho a 200 réis um.
Lãs escocezas a 240 réis o covado.
Fustões superiores a 400 réis o covado.
Brim de linho pardo a 300 réis o covado.
Colchas de todas as qualidades.

Rua Duque de Caxias n. 62

Mendonça Primo & C.

LEITE DE AVELOZ

Concentrado, perfeitamente incoagulavel e conservado para exportação

PELO BACHAREL

João Baptista Gitirana Costa

Manipulado pelo cirurgião dentista

Numa Pompilio

Privilegiado pelo Governo Imperial e approvado pela Junta Central de Hygiene do Rio de Janeiro.

Para a cura de canceros, feridas chronicas e syphiliticas

Unico deposito geral em Pernambuco

Rua do Barão da Victoria (out'rora Rua Nova) n. 54 1º andar e rua 1º de Março n. 2, loja de livros

Preço de cada frasco para canceros	6$000
Formula especial para ulcerações e granulações no collo do utero e canceros syphiliticos	5$000
Para feridas	6$000
Para calos	2$000

Cada frasco leva o retrato do bacharel Gitirana Costa e assignatura de proprio punho e rubica de Numa Pompilo com tinta encarnada.

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario Thenorio n. 7, primeiro andar, superior potassa da Russia, em barris de 25 kilos, e recentemente chegada no vapor allemão *Pernambuco*.

Barcaça

Vende-se uma barcaça de 400 saccos: a tratar na rua do Rangel n. 58.

Chegou

Oleado preto para coberta de carros, e vende-se na rua do Barão da Victoria n. 10: á elle, antes que se acabe.

Sapatos para banhos salgados

Vende-se na rua do Barão da Victoria n. 10, gabinete turco.

Cerveja allemã

em caixas de tres duzias, vende-se a 18$ a caixa: na rua do Commercio n. 4.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias, etc., etc.

Papoula & C.

18 — Rua do Cabugá — 19

Em frente a matriz de Santo Antonio

Fazendas avariadas!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Madapolões francezes e americanos com pequeno toque a 5$500 e 6$500! é fazenda de 10 000
Algodões superiores e largos a 4$000 a peça!
Cretones muito encorpados a 240 réis o covado.
Bramante trançado para toalhas e lençoes a 500 o metro!

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS 59

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se novos e usados.

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz 40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$000 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençoes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro	1$280
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençoes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de crianças a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões a 360 440, 500 e 640 rs.

Os barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, pelos preços acima indicados: isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas á 500 e 640

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende se um elegante sortimento de setinetas, tanto lisas como lavradas, sendo as cores mais bonitas que tem vindo a mercado a 500 e 640 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de lãsinhas lisas e lavradas proprias para vestidos, de 5 até 8 rs., é pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, outos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Palha de carnauba

Vende-se no armazem do Travassos, caes da Companhia Pernambucana.

NOVO SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 4$000, 6$000, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta e de 1 a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 3$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: a loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça: são muito baratas.

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos e outras muitas fazendas de seu grande deposito, como sejam:

Cretones claros e escuros, com pequeno defeito a 240 rs. o covado!
Oxfords lisos para vestidos a 120 rs. o covado!
Lãs de cores, bonitos padrões, a 200 rs. o dito!
Alpacas de quadrinhos, novidade, a 400 e 500 rs. o dito!
Merinó preto de duas larguras a 1$000 o dito!
Idem de cores a 1$200, é barato!
Casemiras de cores a 1$200 e 1$500 o dito, duas larguras!
Idem diagonal, fina, a 2$400 o dito!
Brins para roupa de meninos a 240 rs. o dito!
Bramante trançado para lençoes a 500 rs. o metro!
Fustões em cortes para collete a 2$500 cada um!
Lenços de linho em caixinhas a 3$ a duzia!
Meias inglezas para homem a 3$500 e 5$500 a dita!
Seroulas bordadas de bramante a 16$ a dita!
Camisas brancas e de cores, francezas, a 30$000 a dita!
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Cobertores de lã, grandes, a 2$, colchas finas a 3$000.
Saias bordadas superiores a 3$, 4$ e 5$.
Espartilhos de couraça a 4$500 cada um!
Leques modernos a 4$, é barato!
Madapolões, boa-vista verdadeiro, a 6$ a peça de 24 jardas!
Algodões largos a 3$200 e 3$500 a dita!
Toalhas riquissimas de labyrintho para presentes e baptisados, a preços resumidos.
Cortinados bordados a 7$ o par, proprios para cama e janellas.
Redes de cores, superiores, a 5$!
Fichus, chales, crochets, sortimento completo de roupas de todas as qualidades.
As vendas em grosso damos descontos

59—Rua Duque de Caxias 59

Carneiro da Cunha & C.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 33, ha sempre para se vender cravos e flores

Chambres

A' 2$500, 3$000 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Riscados do Rio com avaria.

Superiores algodões do Rio de Janeiro com pequeno toque a 200 e 320 rs. o covado!! na rua Duque de Caxias n. 59.

Exterminador das formigas

De Rouquayrol Frères

Vende-se [illegible] francezа e d ogar[illegible], á rua da Cruz n. 2 Recife.

Vende-se

o sobrado grande de um andar e sotão na estrada de Luiz do Rego n. 13, em Santo Amaro, com janella nos dous oitões, quintal grande murado, quartos fóra, cocheira, viveiro, portão e grade de ferro na frente e um grande barracão fechado ao lado do mesmo sobrado, encanamento d'agua, gaz e drainage: para informações no Consulado Britannico, rua do Commercio n. 16.

LITTERATURA

VIDOCQ

UM EPISODIO DA SUA VIDA

POR

PAULO MAKALIN

Segunda parte

O CAMINHO DO CADAFALSO

(Continuação)

III

OS DIAMANTES DA PREFEITA

O adolescente tinha-se approximado.

— Cabo, disse elle, o senhor ignora uma cousa...

— Qual é? perguntou Chalomeau medindo-o de alto abaixo. Diz lá. Quero saber.

— E' que a madrinha do nosso amigo Rolando encarregou alguem de ir buscal-o em Grandchamp e leval-a para a casa delle.

— Alguem?... Quem é?... Talvez algum dos seus criados?

— Não: seu filho, se faz fazor.

— Seu filho?

— A quem o senhor faz a honra de interrogar neste momento e que tem o prazer de responder-lhe.

O cabo tocou no chapéo.

Meus comprimentos, moço. Devo crêr que a sua respeitavel autora é uma burgueza das mais respeitaveis...

E accrescentou com ar um pouco embaraçado:

— Entretanto, o senhor deve ter um passaportesinho, um pedaço de papel qualquer que prove a sua identidade.

O seu interlocutor encolheu os hombros:

Papeis? Ora essa! O senhor está gracejando! Pois eu preciso de passaportes para ir de Dijon, onde sou estudante de direito, a Pariz onde mora minha mãi.

O cabo torceu o bigode...

— Em tampos ordinarios, observou elle, não digo nada... Mas hoje, é differente... Comprehende, tenho erdens...

O adolescente encarou o gendarme com um sangue frio e uma calma imperturbaveis.

— Comprehendo perfeitamente, approvou elle. Isto é, meu caro, gosto de ver o modo militar por que cumpre hoje essa ordem. Fique certo que hei de dizer a meu mano o capitão.

Chalameau ergueu o chapéo.

— Já que o senhor tem um irmão capitão...

O capitão-ajudante Alexandre Mazerolles, da legião do Sena, que, pelo que eu lhe disser, ha de dar testemunho da sua vigilancia ao ministro, que, ás vezes, digna-se de recebel-o...

Chalameau tirou todo o chapéo:

- Um capitão-ajudante, que é recebido pelo ministro... Desculpe-me .. Eu sou um bruto...

O adolescente tinha mettido a mão no bolso da sobrecasaca e tirado uma carteira elegante, que offereceu ao gendarme, insistindo:

— Não, não, quero que examine os papeis que ahi estão. Creio que bastarão para estabelecer a minha identidade, como dizia ainda ha pouco.

No marroquim da carteira o gendarme pôde, com effeito, ler o nome *Carlos de Mazerolles*, estampado em letras de ouro.

Chalameau recusou energicamente abrir essa carteira.

— Estão vendo, balbuciou elle, são os effeitos deste officio damnado. Quando um pobre diabo como eu passa a vida a correr por montes e valles, dando caça á canalha...

O adolescente interrompeu-o

— Agora, meu caro cabo, se quer examinar a nossa bagagem?...

O *gendarme* deu uma furiosa gargalhada.

— Agora é a sua vez de gracejar, moço! Com os diabos! Eu já sei que não foi você quem empalmou os diamantes da prefeita!...

O pretenso Raul de Maubriac, improvisado dahi em diante Carlos Mazerolles, voltou-se para o nosso heróe, que estava attonito com o sangue-frio incrivel do seu companheiro e por encontrar nas mãos deste um objecto pertencente a um dos filhos da sua madrinha:

— Amigo Rolando, disse elle, está ficando tarde, estou com frio e estou cansado. Não quer que tomemos os nossos lugares no carro?

E' isso, apoiou o brigadeiro, e eu hei de escoltal-os a passo. *Bradamante* está cansada. Não quero arrebental-a pelos bellos olhos da esposa do Sr. prefeito

Chegaram ao carro. Finot continuava a roncar. Chalumeau ia acordal-o. Mas, Rolando, impedindo-o:

— Não o acorde! Elle nos faria parar na primeira taverna, e nunca chegariamos a tempo de ceiar em Moret, no hotel do *Escudo*...

O Sr. cabo, accrescentou o falso Mazerolles, ha de dar-nos o prazer de ceiar comnosco. Havemos de beber um copo de vinho velho á suade de meu mano, o capitão...

O agente da autoridade comprimentou:

— E' muita bondade! Aceito com muito prazer e consideração...

Cerca de vinte minutos depois, as pedras da calçada de Moret lascavam fogo, batidas pelas ferraduras de *Kalmuck* e *Baskir*, e, depois de ter entrado pela porta da villa, a *Finotaine* penetrou no *Escudo*.

Sendo vespera do dia de mercado, estavam cheias de camponezes as casas de pasto nessa unica rua, uma de cujas casas tinha, oito annos antes, tido a honra de abrigar o imperador, no começo dos Cem Dias, no seu trajecto da ilha d'Elba a Pariz.

A estalagem do *Escudo* teve a sua hora de importancia entre os caixeiros viajantes, antes do estabelecimento do caminho de ferro. Na noite em que recebeu Rolando, o seu companheiro e o cabo Chalumeau estava cheia de mercadorias de trigo e de gado, de bofarinheiros e de carreteiros.

Emquanto o cocheiro sentava-se á mesa ruidosa destes, o estalajadeiro, cheio de consideração pelo ar franco do nosso heróe, o traje luxuoso do seu camarada e o galão do inferior, tinha levado esses senhores para a sala reservada dos notaveis da terra.

A ceia foi copiosa, escolhida e animada. Não faltaram os vinhos finos, nem o appetite, nem a alegria. Rolando ficava admirado do pretenso Maubriac-Mazerolles, cujas variações de tom, de physionomia e de caracter, tinha tido mais de uma occasião de estudar desde a manhã.

Este, com effeito, nada tinha de orgulhoso. Tinha-se tornado um conviva, um conversador infatigavel, manejando com a mesma presteza a lingua e o garfo e não se arripiando mais com as gracejos livres do que com as libações repetidas.

Um observador minucioso talvez tivesse descoberto que tudo isso só tinha um fim: atordoar os seus dous convidados. Mas o nosso heróe não observava as cousas tão de pérto. Admirava sinceramente a nova metamorphose do seu companheiro.

O representante da força publica ouvia comendo e bebia ouvindo.

Tinham bebido *toats* successivos. A' Sra. de Mazerolles madrinha das madrinhas! Ao capitão ajudante! A' promoção do cabo! A' escola de direito de Dijon e a felicidade de Rolando na sociedade Pariziense, em que Rolando devia infallivelmente chegar á mais alta posição, sendo o melhor alumno de ponta e contra ponta do mestre d'armas e sabendo trinta e duas rubricas para *matar o seu adversario segundo os principios!*

Estavam na sobremesa. O Bordeaux tinha sido substituido pelo Borgonha. Amendoas, biscoutos e diversas qualidades de queijo revelavam o calculo interessado do estalajadeiro, calculo de que duas garrafas de Medoc velho, já vazias, e uma terceira, encetada, denotavam a previdente exactidão; porque, mastigando esses manjares provocadores e picantes, devia a gente, por mais moderada que fosse, fazer consumo amplo de vinho.

O amphitryão deixava fallar o seu convidado, cuja lingua começava a engrossar e cujos olhos começavam a bri-lhar. O cabo levantou o copo:

— A' saúde da prefeita e da sua ladra de brilhantes!

Comprimentou o adolescente:

— Não é a essas damas que devo o prazer transcendente e superlativo de achar-me esta noite em tão amavel companhia?

Depois, firmando o cotovello na mesa:

— Isso é um enredo, essa historia de diamantes!... Façam idéa, foi o proprio esposo da roubada quem introduzio a ladra no domicilio conjugal. A sujeita, que era uma finoria e tinha recebido uma bôa educação, tinha arranjado as cousas para lançar poeira nos olhos da dona da casa, que não via o que se passava; tanto, que a senhora prefeita perdeu as suas joias de grande gala, que valem uma somma superior e incalculavel, porque a sejeita tinha a sua confiança e as chaves dos armarios, bem como os meios de evaporar-se da cidade... Furto domestico! tem preço fixo como os pasteis. Cinco annos de prisão com trabalho e — a marca...

A marca! exclamou Rolando com horror. Marcar uma mulher...

— Isso ha de incommodal-a quando quizer frequentar a sociedade, decotada, continuou o cabo; porque parece que ella tem boas relações na capital, mas brigou com ellas ha annos, por causa do seu genio.

Como?

A prova é que eu queria ter tanta certeza de ser promovido amanhã, como tenho de que hão de abafar este negocio...

E ella é bonita, essa... infeliz? perguntou o nosso heróe com curiosidade: E' moça? Como se chama?...

— Eu sei o seu nome, aquelle porque a conhecem na terra, com os seus signaes na minha *bota* de cortas...

— Na sua *bota* de cartas?

— Sim, na minha *bota* de cartas, apoiou Chalumeau.

E, batendo n'uma das suas botas monumentaes, que são um dos principaes apanagios dos *gendarmes* francezes, o cabo accrescentou:

— E' aqui na minha bota esquerda, que eu metto a minha correspondencia.... Vamos extrahir d'ahi o despacho do procurador do rei, de Sens, com os signaes da sujeita para os senhores saberem...

O amphitryão, recostado na sua cadeira, parecia ouvir pouco ou nada. Parecia que uma vontade irresistivel de dormir tinha-se apoderado d'elle havia alguns momentos. Os seus olhos fechavam-se gradualmente. A sua physionomia exprimia a beatitude do gulose repleto, que se deixa insensivelmente arrastar ás doçuras da sésta, do viajante cansado que, sem ter disso consciencia, entrega-se á invasão progressiva do somno reparador.

Quando o cabo abaixou-se para procurar na sua bota de cartas, o adolescente levantou o braço com esforço e disse com ar preguiçoso e abhorrecido:

— Oh! por quem é, meu caro Sr. Chalumeau, guarde para amanhã de manhã a leitura dos signaes e do despacho... Estou cahindo de somno. O homem do cisco passou, como dizem as mamãis aos nenês.

O soldado encolheu os hombros.

— Eis o que é a mocidade de hoje... Basta uma meia duzia de garrafas para deital-o por terra! Eu, se o Sena fosse de Borgonha, e o Yonna de Bordeaux, me obrigaria a fazer os senhores atravessal-os a pé enxuto esta noite, por baixo da ponte de Montereau!

Sim, mas o senhor é um ex-granadeiro a cavallo da guarda!...

O brigadeiro torceu o bigode com orgulho.

— E' verdade, opinou elle, que gente da minha *capacidade* não se encontra em qualquer canto. O molde está quebrado. Minha mãi não faz mais...

O seu interlocutor insistio:

— Estou fatigadissimo... Mestre Finot disse que havia de acordar-nos de madrugada para partirmos... Meu hospede, não o quero despedir...

— Não; mas está me mostrando a porta...

Ora, o senhor seria muito amavel se consentisse que fossemos dormir um pouco.

— Cedo á sua vontade. Eu sei o que é a civilidade.

Rolando calou-se. O adolescente tinha deixado cahir na mesa a cabeça pesada de somno, e o nosso heróe devorava com o olhar os seus cabellos tão abundantes e plantados em uma pelle tão fina, que, examinando-os, um espirito perspicaz não teria a menor duvida quanto ao sexo da pessoa a quem pertenciam.

Mas Rolando era preza da dupla emoção da ebriedade e de uma paixão nascente; Rolando duvidava, Rolando receiava enganar-se, receiava de modo a querer prolongar a duração do que poderia ser um erro. Não dizia, pois, uma palavra, não fazia um gesto que podesse fazer o seu companheiro desconfiar que elle estava em via de advinhar que individualidade abrigava com trajes e nome emprestados.

O Falso Maubriac Mazerolles bateu com a faca no copo. Veio una criada.

— Queira mostrar-nos os nossos quartos, disse o adolescente.

— E o meu tambem, apoiou o cabo, que estava acabando os restos das garrafas.

— Como! pois fica aqui? perguntou o nosso heróe admirado.

Pois então! já deu meia-noite, e todos estão roncando no quartel dos gendarmes. Não quero revolucionar os camaradas.

Chalumeau, voltando-se para o amphityão, accrescentou:

A menos que isso *offusque* o joven Sr. Mazerolles.

O adolescente dissimulou uma careta; mas fazendo da necessidade uma virtude:

Eu? respondeu elle, nada absolutamente, cabo. Pelo contrario.

- E' que, disse a criada, além do quarto destes senhores, só temos um disponivel.

— Então eu escolho esse... Acorde-nos de madrugada: assim eu poderei recommendar o amigo Rolando e o seu generoso companheiro ao meu collega de Moret, que os recommendará tambem ao nosso collega de Fontainebleau, afim de que, de correspondencia, em correspondencia, não sejam elles incommodados em caminho.

A criada tomou uma luz:

— Os senhores querem acompanhar-me?

O adolescente seguio a primeira, depois Rolanda, e Chalumeau fechava a marcha.

(Continúa)

VARIEDADES

A escrava

Es como eu preso dedilhava endeixas,
D'uma captiva ouvindo a voz, as queixas
E o protesto ineffavel.
As dores da existencia afugentando,
Moldava a lei do verso o acento brando
De sua bocca amavel.

André Chénier
Trad. de Rigueira Costa.

I

Eu a vi soluçando na senzala,
Sentada sobre o chão lodoso, immundo;
E por entre seu pranto, que corria,
Sua voz tremila maldizia o mundo.

Chorava, sim, chorava a liberdade,
Que perdida pr'a sempre, sempre esta va!
Chorava, sim, chorava; que coitada
Longe, longe seus ternos pais deixava.

Não podia, jámais, junto a seu peito
Estreital-os sorrindo, quando a aurora
Abria as pegas azas resplendentes,
E supplantava a noite assustadora!

Então, cheia de dor, pallida e triste,
Erguendo-se do solo negro e frio,
Balbucion, chorando, entre soluços,
Que entrecortavam seu fallar sombrio:

II

« Escrava sou; mas qu'importa,
« Qu'importa, que o vil senhor,
« Vibrando o féro chicote,
« Me faça chorar de dor:
« Quando o santo Omnipotente
« Altivo resplandecente,
« Nos abre as portas dos céos!...
« E o miserrimo assassino,
« Cruel, tyranno, ferino,
« Faz curvar-se aos ferros seus!...

« Escrava sou; como escrava,
« Não tenho meu coração!
« Não posso viver honrada,
« Sob um tão duro grilhão!
« Sou captiva; o captiveiro,
« Negro abutre, forasteiro,
« Que macúla o nosso ser
« Ha de, talvez, prosternado,
« Em vez de agora altanado,
« Exterminar-se ou morrer.

« Escravidão, negra sorte,
« Barbara e treda traição!
« Commercio vil, só daquelles
« Que não sentem compuncção!
« Horrido septro iracundo,
« Surgido d'antro profundo
« Com sorriso enganador!
« Da existencia amarga taça,
« Frio soprar de desgraça,
« Maldição, martyrio e dor!

« Se choro, as lagrimas quentes,
« Que sahém dos olhos meus,
« Augmentam mais a tristeza
« Da vida nos escarcéus!
« Se busco aplacar as dores,
« Para viver entre flores,
« Qual o lyrio na campina,
« Do senhor o vil fallar,
« E do azorrague o estalar
« Mostram qual é minha sina.

« Já todos de mim se afastam,
« Por ser miserrima escrava,
« Por me arrastar na senzalla,
« Não ser altiva, nem brava!
« Loucos... não sabem talvez,
« Que os grilhões, cuja altivez
« Causa grande humilhação,
« Abatem pr'a sempre, esmagam,
« Mas, comtudo não apagam
« Dever, virtude, affeição!

« Em gargalhadas de escarneo
« Riem-se as livres de mim;
« Pois tudo, tudo me foge,
« Virgindade, honra por fim!
« Então, no meio de escolhos,
« Fitando os negros abrolhos,
« Que cercam minha existencia,
« Ergo a vista aos infinitos,
« E soltando horrendos gritos,
« Brado afflicta, e com clemencia:

« Bemdito, sejas, meu Deus!
« Bemdito seja teu nome!
« Que ao menos n'uma senzala,
« Não me mataste de fome!
« Sem amor, patria, nem lar,
« Eu vivo sempre a chorar,
« Sem ter allivio pr'a dor!
« Bemdito sejas, bemdito,
« Tu, que consolas o afflicto,
« Bemdito, sejas, senhor!... »

III

E cahio soluçando na senzala,
Sentada sobre o chão lodoso, immundo!
E por entre seu pranto, que corria,
Sua voz tremila maldizia o mundo!

Olinda, 3 de setembro de 1884.

FARIA NEVES SOBRINHO.

A locomotiva

AO DR. FRANCISCO SALAÇA

Arqueja o peito de aço incandescente,
e do progresso na veloz jornada,
esmaga a decadencia de repente,
traz ao deserto a vida abandonada.

A propria natureza que indolente
parece envelhecer inanimada,
estremece risonha, sorprehendida,
nas lutuosas noites da alvorada.

Tudo palpita e sente de alegria;
recrudece o trabalho da officina,
a luta pela vida principia.

O palacio succede á uma ruina,
a civilisação á barbaria,
a sciencia apparece matutina.

7 de setembro de 1884. (De Barra a S. Benedito.)

J. DUARTE FILHO.

A sciencia e a expedição Greely.

Publicamos ha dias um artigo, em que se fallava muito dos soffrimentos porque passou a expedição Greely ao polo do norte, muitos dos horrores daquella tormentosa viagem, porém muito pouco, ou nada, dos resultados scientificos da empreza.

O tenente Greely, chefe da expedição, principiou a publicar as suas notas cujo resumo é dado nas seguintes palavras n'uma folha estrangeira.

Os expedicionarios permaneceram tres annos nas regiões arcticas.

As temperaturas extremas, no acampamento onde residiram a maior parte do tempo, em Discavery Bax, foram 52 gráos acima de zero e 66 abaixo (supponos que sejam gráos Fahrenheit). Em fevereiro de 1883 o mercurio gelou, convertendo-se em uma massa solida, e assim continuou durante quinze dias. As observações extremas do barometro foram de 29 a 31 pollegadas. A aurora boreal não produzia ruido algum; porém projectava sombra. O electrometro nada denunciou.

Ainda que as forças diminuam rapidamente naquellas latitudes, o tenente Greely affirma que a expedição poderia ter permanecido durante nove ou dez annos nas regiões polares, se tivesse tido provisões.

As observações feitas parece provarem de um modo quasi indubitavel a existencia do mar livre do polo. Entre outras cousas, vio-se que em meio do inverno sahiam grandes blocos de gelo nas correntes que passam por Spitzbergue e Mussel Bay.

A opinião pessoal do tenente Greely é que nunca se poderá chegar ao polo, a não ser que se reunam a favor de uma expedição todas as circumstancias que até agora têm sido contrarias umas a umas expedições e outras a outras.

A ensaiar-se de novo a empreza, a expedição deve seguir pelas terras de Francisco José; porém de modo algum pelo caminho que seguio a *Jeannette*.

A expedição Greely chegou ao ponto mais remoto do norte, a que jámais alcançou expedição algum.

Emquanto permaneceu na parte mais septentrional do seu itinerario, nas bahias de Discovery e de lady Franklin, as marés vinham do sul. A maré septentrional tinha dous gráos mais de temperatura do que a do sul. Os unicos animaes polares que encontraram foram o elephante marinho e varias classes de phocas.

Entre os cabos Bryan e Britannia não se pôde encontrar fundo com sondas que mediam 155 braças. No ponto mais remoto do norte, que alcançou a expedição, não havia corrente polar.

Um pouco de tudo

— Entre amigas:
— Por quem trazes luto, menina?
— Por um parente muito afastado.
— Primo ou tia, não é isso?
— Nada; meu marido.
— E chama-lhe então parente muito afastado!
— Sim... Estava bem longe, no Brazil.

⁂

N'um terceiro andar.
— O mana, que tristeza, e que ferro!
— O que aconteceu?
Já não ha a procissão.
Qual procissão?
—Aquella em que ia a republica n'um carro, á moda do Camões.
— Ah!...

FOLHETIM

O GRILHETA

POR

G. PRADEL

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 213)

VII

Pedra e papel azul

O tio Berard, na alegria da sua mala, levou pouco depois sua filha. Esquecia tudo o velho! Sentia-se vinte annos mais moço. N'aquella idade, já perto do outro lado da vida, isto é, do lado da morte, os homens apoderam-se de um egoismo feroz. O velho agente não se preoccupava com as maguas e as verguhas que torturavam sua filha. Pouco lhe importava o resto do mundo, Thereza voltava para elle, era tudo!

Entretanto, lembrando-se sem duvida da recommendação tão profunda, tão commovente, de Roberto, Thereza pedio a Aline permissão para ficar junto d'ella.

— A menina Aline não precisa de ninguem, replicou bruscamente Yvonne Dantec com os seus ciumes susceptiveis. Estou aqui e não tenho a intenção de abandonal-a.

Aline despedio Thereza e seu pai, e igualmente a tia Bitord, e ficou apenas com a Rosa.

Deitou-se cedo e levantou-se logo pela manhã, pois que o somno fugira-lhe das palpebras. E bem fez em se aprompter cedo, porque não havia ainda acabado de vestir-se, quando Rosa entrou no seu quarto, dizendo:

— Minha senhora, está no salão um homem que lhe deseja fallar.

— A mim? disse Aline, admirada.

— A' senhora, á senhora só. Disse que era muito urgente, e que se tratava do Sr. de Laitres.

— De Roberto! disse Aline, como uma louca, correndo ao encontro da visita.

VIII

A ausencia de Aline

Aline, entrando no salão, achou-se na presença de um desconhecido.

Que idade poderia ter? Com certeza já havia passado dos quarenta. As feições abatidas, cahidas, indicavam uma existencia cançada, apoquentada.

Em um relancear de olhos Aline abraçou estes detalhes.

O desconhecido saudou-a com deferencia, com uma especie de polidez triste e grave, que fez passar um calafrio pelo coração da moça: ella percebeu estas precauções cheias de reticencias, que empregam de ordinario os estranhos quando vêm annunciar uma catastrophe ou uma desgraça.

O desconhecido estava vestido com uma elegancia severa, um amplo sobretudo escuro dava-lhe uma apparencia correcta e distincta.

— Senhor, não pôde Aline deixar de dizer vivamente, indo com as suas perguntas ao encontro das palavras da visita, a minha criada foi prevenir-me de que o senhor desejava fallar-me em nome do Sr. de Laitres.

O desconhecido inclinou-se gravemente.

— O Sr. de Laitres, de quem seu noiva - a visita fez segundo signal com a cabeça, provando que estava ao corrente da situação - o Sr. de Laitres não está em Paris, partio hontem para Toulon, onde o chamara um negocio muito grave.

— Sei tudo isso, minha senhora, disse, interrompendo a moça. Peço-lhe perdão por cortar-lhe a palavra. Mas os momentos são preciosos. Vou provar-lhe que estou sciente do negocio importante que chamou o Sr. de Laitres a Toulon. Elle recebeu hontem um telegramma do commandante do *Ariel*. Vê, minha senhora, que sou exacto. O Sr. Mermier pedia-lhe que fosse servir de padrinho em uma questão de honra.

Por seu turno, Aline inclinou-se; todos estes detalhes eram, como se sabe, rigorosamente exactos.

— Permitta-me que continue, minha senhora, ponderou a visita, porque repito-lhe, o tempo urge. Sem duvida o Sr. de Laitres esqueceu-se de ver a hora em que o telegramma foi transmittido, porque certamente teria notado que estava atrazado doze horas.

— E' verdade, replicou Aline, eu tambem tive o telegramma nas mãos e não me occupei, confesso, nem da hora da expedição, nem da hora da chegada. Unicamente o conteúdo nos interessou.

— Aqui está o telegramma, disse o desconhecido, tirando do bolso um telegramma. Póde verificar por seus proprios olhos...

Dizendo estas palavras, estendeu o telegramma á moça.

Aline pegou n'elle, dominado por uma emoção indescriptivel.

Tentou em vão lançar os olhos sobre o papel, as letras e os caracteres de impressão appareciam-lhe atravez de uma nevoa.

Mas, como está este telegramma em seu poder; perguntou ella; como...

Vim para explicar-lhe, minha senhora; socegue, peço-lhe.

— Falle, senhor, fallo, exclamou Aline, como uma doula. Perco a razão, confésso. Deixei o Sr. de Laitres hontem á noite, no momento em que ia tomar o trem expresso de Marselha. O que aconteceu depois?

— Socegue, repetio outra vez o desconhecido. Por mais tristes que sejam as noticias que tenho a dar-lhe, deve supportal-as e ouvil-as, para apreciar-lhe o sentido e o alcance. Continúo pois: este telegramma e elle mesmo leu-o, porque a moça lh'o abandonou sem difficuldade — está atrazado doze horas, quatorze mesmo, porque foi retido pelas autoridades. O prefeito maritimo de Toulon, tendo sabido que o Sr. Mermier devia bater-se, julgou acertado impedir o duello. Não gasto tempo em apreciar a sua conducta. Suspeitou com razão, á vista das relações e da amizade que unem o Sr. de Laitres ao Sr. Mermier, que era ao seu antigo immediato que o commandante se dirigira para ser uma das testemunhas. Transmittio-se ordem ao telegrapho para reter os despachos relativos a este negocio.

— Mas, senhor, interrompeu por sua turno Aline, cada vez mais anciosa, para que me conta tudo isso? Vá direito ao facto, peço-lhe. Vê como estou torturada. Comprehendo, sinto que tem uma desgraça a annunciar-me, vejo muito bem que toma todas as precauções imaginaveis, antes de chegar a essa desgraça de que deve ter conhecimento. Fallo, senhor, falle. Estou prompta, serei forte, prometto.

— O commandante Mermier, proseguio o desconhecido, soube por seu turno, que o almirante queria impedil-o de bater-se. O Sr. Mermier, como, sem duvida teve occasião de observar, minha senhora, é um bonito homem. Teve uma aventura amorosa. Um marido ultrajado, tendo todos os direitos a uma separação de honra, que exigia. O almirante teve a imprudencia de lhe dizer que o tinha posto na impossibilidade de bater-se, que o telegramma só chegaria doze horas depois de ser entregue na estação telegraphica, e que por consequencia, a sua testemunha não estaria á sua disposição.

O commandante mandou immediatamente prevenir o seu adversario de que o encontro teria lugar em Paris. De maneira que na estação de Lyon, em lugar de tomar o expresso, no momento em que ia subir para o wagon, o Sr. de Laitres encontrou-se com o Sr. Mermier e commigo, minha senhora, que o acompanhava na qualidade de medico. O Dr. Chapmer, minha senhora, devia ter começado por apresentar-se. Mas receei que a minha qualidade de medico não lhe produzisse grande impressão. Decidio-se que o Sr. de Laitres não deixaria o seu commandante. Poderiam avisar a policia. Marcou-se immediatamente o encontro para o romper do dia, no bosque de Bologne. Esqueci-me de dizer, minha senhora, que o adversario do commandante Mermier fazia a viagem no mesmo trem com as suas testemunhas; o Sr. de Laitres não teve, pois, que sahir de Paris. O seu fiel Alain mesmo, que o deixou na plataforma da estação, depois de lhe ter entregue as espadas do combate, não soube que seu amo ficava em Paris, em vez de tomar o expresso. Agora, minha senhora, peço-lhe que faça appello a sua coragem, porque precisa d'ella. Se soubesse quanto me é doloroso...

Aline não podia mais conter-se: desejava, á custa do seu sangue, arrancar as palavras da garganta d'aquelle homem, que a torturava friamente, havia uma hora, com as suas meias palavras e as suas reticencias.

— Sou forte, senhor, disse ella, apertando os dentes e crispando os dedos sobre o braço da sua cadeira. Sou forte e espero.

— Chegados ao terreno, levantaram contestações a proposito do estabelecimento das condições do combate, detalhes que seria muito longo enumerar aqui. Como se passou? Não sabemos, tão rapido, foi. O Sr. de Laitres é vivo, arrebatado, como deve saber, minha senhora; raivoso mesmo; uma das testemunhas do adversario do Sr. Mermier ousou dizer que aquellas demoras, aquellas discussões, provavam que elle não tinha vontade de bater-se. Antes que tivessemos tempo de acudir, o Sr. de Laitres, esquecendo o seu papel de testemunha, levantou a mão e esbofeteou o insolente.

Então... o que lhe direi?

Foi impossivel fazer-lhes ouvir a voz da razão.

As espadas estavam alli. A bofetada foi lavada antes da questão do commandante Mermier.

Aline levantou-se.

- O Sr. de Laitres morreu?!... disse ella, com a voz secca e abafada.

— Não, minha senhora, não, graças a Deus! Mas recebeu um ferimento muito grave. Foi transportado para uma casa de campo que alli ficava perto, e onde, como é natural, nos deram hospitalidade. E elle desejava vêl-a!

— Partamos, senhor, todas estas precauções são inuteis. Perdemos um tempo precioso.

Ao mesmo tempo tocava febrilmente a campainha e pedia um chapéo e um resguardo a Rosa.

A criada, muito admirada com a emoção que alterava o rosto de sua ama, mostrou uma hesitação no cumprimento d'esta ordem.

— Avie-se! gritou-lhe Aline com uma voz terrivel.

— Creio, minha senhora, disse com um tom discreto o Dr. Chapmer, que não tem de prevenir aquelles que a cercam do motivo que a obriga a ausentar-se. Se souberem do duello e do ferimento do Sr. de Laitres, virão as perguntas, as explicações, que trarão uma grande demora á nossa partida. Demais, a senhora deve estar de volta dentro de alguns minutos, porque penso que d'aqui a pouco o Sr. de Laitres poderá ser removido.

Sim! Sim! doutor, respondeu a moça, pondo com mão febril o chapéo e a capa que Rosa por fim se decidira a trazer-lhe.

Dirigindo-se então á criada, em cujos olhos se lia uma inquietação cada vez maior.

Devo estar de volta d'aqui a uma hora, disse ella. Não é preciso mesmo fallar a minha mãi a respeito da minha ausencia. A ninguem. Conto com a sua discrição, Rosa.

— A menina não quer que a acompanhe? perguntou ella com um affectuoso interesse.

— Não, não, minha filha, obrigada. Devo estar de volta d'aqui a hora e meia o mais tardar. Até lá, nem uma palavra.

E a menina Vanniéres, fazendo um signal ao doutor, sahio precipitadamente.

Rosa, que tinha ido á janella, vio sua ama entrar com o desconhecido para uma carruagem que estacionava diante da porta. A carruagem subio a rua de Loutres.

Havia poucos minutos que Aline tinha sahido, quando Yvonne Dantec chegou.

— Onde está a menina Aline? perguntou ella á criada.

— Sahio, mas volta já, respondeu Rosa, fiel á ordem que recebera.

— Sahio! Sósinha?! O que quer isto dizer?! Onde foi? A esta hora! são oito da manhã. Sempre quero que me digam se tem lá geito ir correr por essas ruas a esta hora?

(Continua)

Typ. do *Diario* á rua do Duque de Caxias 42.